SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3399

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1502018/2024-GP

Abaiara – Ceará, 15 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **GLAÚCIA NONATO DE CALDAS** da função de fiscal de contrato da Secretaria Municipal do Agricultura e Meio Ambiente, portaria n° **2802019/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:21BBA7D4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.16.01

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aAquisição de material laboratorial para atender as demandas do laboratório municipal, através da Secretaria de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://bllcompras.com.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://bllcompras.com.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 16 de fevereiro de 2024

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4DDE136D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.02.16.01-CP

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **2024.02.16.01-CP,** tendo como objetivo o **CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE – UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. O recebimento da documentação para habilitação ocorrerá do dia 19 de Fevereiro de 2024 das 08h00min, até o dia 01 de Março de 2024 às 14h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acopiara ou pelo endereço eletrônico: licitaacopiara2@gmail.com. O Edital completo encontra–se disponível aos interessados Setor de Licitações, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Acopiara -CE, 16 de Fevereiro de 2024.

WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:A95D5D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.30.02-PE

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.02.30.02-PE.** Onde se lê: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, Leia-se: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** Maiores informações na Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:732D8BA7

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 321/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Sra. **EDIVANIA FELIX SIMÃO**, portadora do RG nº 2007780414-1, inscrita no CPF sob o nº 061.289.613-71, aprovada no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II**, com lotação na EEF Jose Alves do Nascimento, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009, sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:23F5B569

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PORTARIA Nº 341/2024 ACOPIARA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Srta. **YANNE TEIXEIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 2002098015190 SSP/Ce, expedida em: 25/05/2015, inscrita no CPF sob o nº 042.583.413-12, aprovado no Concurso Público, de acordo com o Edital nº 001/2022 de 29 de novembro de 2022, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSORA PEB II**, com lotação na EEF Manoel da Silva Leal , São Paulinho, criado pela lei Municipal nº 2.106/2022 de 26 de julho de 2022, Lei Municipal nº 1.552/2009 de 16 de dezembro de 2009 sob o Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 1.205/03 de 17 de março de 2003, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:3C97E19E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 005/2024/SAF

MARCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de**GERENTE DE PLANEJAMENTO FUNCIONAL, FINANCEIRO E LOGISTICO**, **01 (uma)** diária para a Cidade de **JUAZEIRO DO NORTE-CE**, no dia **06 de fevereiro de 2024**, que irá participar do SEMINÁRIO RÉCNICO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO PÚBLICA.

§1°. O valor da diária é de**R$80,00 (oitenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$80,00 (oitenta reais)**da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 06 de Fevereiro de 2024

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2007089563-0, SSPDS/CE
CPF N°: 043.016.743-14
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, S/N, Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:C9E2E359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 006/2024/SAF

MARCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, 02 (duas) diárias para a Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, que irá tratar de Assuntos na ARCE-CE e na CASA CIVIL sobre o Município de Altaneira/CE.

§1°. O valor da diária é de**R$600,00 (seiscentos reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$1.200,00 (mil e duzentos reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2024

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2006029102707, SSPDS/CE
CPF N°: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, 237, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:90EF3A88

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 001/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE,** nos dias **29 e 30 de janeiro de 2024,** que irá tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, na confecção de Carteiras de identidade no Posto 119 - Altaneira do Instituto de Identificação Antonio Bezerra/VaptVupt.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2005029045268, SSPDS/CE
CPF N°: 873.702.393-49
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, 534, Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:75811EAB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 002/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **MARIA YRIS ALENCAR FERREIRA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, 01 (uma) diária** para participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelar e Suplentes do Estado do Ceará. A ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2024**, das 9h00 às 16h00, no Auditório do Teatro São José, Localizado na Rua Rufino de Alencar N°299 **Fortaleza – CE.**

§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 07624404222, SSPDS/CE
CPF N°: 079.886.633-05
ENDEREÇO: Rua João Gonçalves, 154, Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:E4A29F0B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 003/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **ANA EDNA ALENCAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, 01 (uma) diária** para participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelar e Suplentes do Estado do Ceará. A ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2024**, das 9h00 às 16h00, no Auditório do Teatro São José, Localizado na Rua Rufino de Alencar N°299 **FORTALEZA – CE.**
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2008483193-0, SSPDS/CE
CPF N°: 613.999.053-09
ENDEREÇO: Ru Bananeira Destrito São Romão, 56, Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:BEC35686

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 004/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ROMILDO LIBERALINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, 01 (uma) diária** para participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelar e Suplentes do Estado do Ceará. A ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2024**, das 9h00 às 16h00, no Auditório do Teatro São José, Localizado na Rua Rufino de Alencar N°299 **FORTALEZA – CE**.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 05993167546, SSPDS/CE
CPF N°: 035.725.173-38
ENDEREÇO: Sítio Serra do Valério, S/N, Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:5D210BCB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 005/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para participar no dia **06 de Fevereiro de 2024**, para resolver assuntos da Secretaria Municipal de Assistência Social na Secretaria Estadual de Proteção Social – SPS, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Bairro/Joaquim Távora e no dia 07 de Fevereiro de 2024 da Entrega dos Cartões do Ceará Sem Fome aos Municípios na Av. Barão de Studart, 505, Meireles – Fortaleza – CE, Acesso pela Rua Silva Paulet, 400.
§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$840,00 (oitocentos e quarenta reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:29099033223, SSPDS/CE
CPF N°: 673.654.003-82
ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, 237, Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:F67DEE94

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 006/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA**, ocupante do cargo de **SECRETARIA ADJUNTA, 02 (duas) diárias** para participar no dia **06 de Fevereiro de 2024**, para

resolver assuntos da Secretaria Municipal de Assistência Social na **Secretaria Estadual de Proteção Social** – SPS, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Bairro/Joaquim Távora e no dia 07 de Fevereiro de 2024 da **Entrega dos Cartões do Ceará Sem Fome** aos Municípios na Av. Barão de Studart, 505, Meireles – Fortaleza – CE, Acesso pela Rua Silva Paulet, 400.
§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$840,00 (oitocentos e quarenta reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:340392299, SSPDS/CE
CPF N°: 990.913.643-00
ENDEREÇO: Rua Travessa Caixa D'agua, 103, Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:9CDA13A5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 007/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **ANTONIA DAMINA FERREBA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, 01 (uma) diária** para participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelar e Suplentes do Estado do Ceará. A ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2024**, das 9h00 às 16h00, no Auditório do Teatro São José, Localizado na Rua Rufino de Alencar N°299 **FORTALEZA – CE.**
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2004034042877, SSPDS/CE
CPF N°: 047.719.553-95
ENDEREÇO: Sitio Tabuleiro, 93 - Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:C933A354

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 008/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR, 01 (uma) diária** para participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelar e Suplentes do Estado do Ceará. A ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2024**, das 9h00 às 16h00, no Auditório do Teatro São José, Localizado na Rua Rufino de Alencar N°299 **FORTALEZA – CE.**
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 05213093532, SSPDS/CE
CPF N°: 004.444.043-09
ENDEREÇO: Rua Jose Rufino de Oliveira, 778, Centro - Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:8BA52081

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 009/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **ANTONIA DAMINA FERREBA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR, 01 (uma) diária** para participar do Encontro Estadual da Associação dos Conselheiros, Ex-Conselheiros Tutelar e Suplentes do Estado do Ceará. A ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2024**, das 9h00 às 16h00, no Auditório do Teatro São José, Localizado na Rua Rufino de Alencar N°299 **FORTALEZA – CE.**
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2004034042877, SSPDS/CE

CPF N°: 047.719.553-95
ENDEREÇO: Sitio Tabuleiro, 93 - Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:633FE1EA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 010/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **FRANCISCO FAGNER SALES TOMAZ**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para participar no dia **06 de Fevereiro de 2024**, para resolver assuntos da Secretaria Municipal de Assistência Social na **Secretaria Estadual de Proteção Social** – SPS, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Bairro/Joaquim Távora e no dia 07 de Fevereiro de 2024 da **Entrega dos Cartões do Ceará Sem Fome** aos Municípios na Av. Barão de Studart, 505, Meireles – Fortaleza – CE, Acesso pela Rua Silva Paulet, 400.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:06160916003, SSPDS/CE
CPF N°: 039.260.203-26
ENDEREÇO: Sitio Tabuleiro, S/N - Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:6559BB86

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 008/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, nos dias **25 e 26 de janeiro de 2024**, a fim de transportar o paciente Ravi Lucca Paulino do Nascimento e sua genitora Chaele Paulino do Nascimento para uma consulta no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, Av. Frei Cirilo, 3480, Fortaleza – CE. Mesma viagem transportar o paciente João Batista Lopes de Sousa para um retorno ao Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Rua Ávila Goularte, 900 – Papicu, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** da Diária.
Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de Janeiro de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 248060582, SSPDS/CE
CPF N°: 143.700.988-31
ENDEREÇO: Rua José Pio de Oliveira, 685, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:86133E01

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 009/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o senhor **FRANCISCO PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **26 de janeiro de 2024**, a fim de transportar o paciente Nycolas Lourenço Sousa e sua genitora Cicera Daniele de Sousa Costa para o centro de emergência do hias na Rua Jorge Acurcio, n°807 – Bairro: Vila União Fortaleza– CE, e no mesmo veiculo transportar o paciente Wallace Gabriel de Souza Ferreira e seu acompanhante Antonio Edson de Souza para um retorno ao Hospital Infantil Albert Sabin, localizado em Fortaleza, R. Tertuliano Sales, 544 – Vila União, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 20073085434, SSPDS/CE
CPF N°: 151.316.058-30
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho , 206, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:FEA3EABA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 010/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **31 de janeiro de 2024**, a fim de transportar à paciente Cícera de Oliveira dos Santos para um retorno

no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Rua Ávila Goularte, 900 – Papicu, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2022
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 1923837/90, SSPDS/CE
CPF N°: 152.422.358-10
ENDEREÇO: Rua Leocadia Nogueira da Silva, 393, Maniçoba – Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:AF42564F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 011/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **WILTON PEREIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **05 de fevereiro de 2024**, a fim de transportar a paciente Cicera de Oliveira dos Santos para um retorno no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Rua Ávila Goularte, 900 – Papicu, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de fevereiro de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 99099033690, SSPDS/CE
CPF N°: 007.320.773-03
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, 154, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:80BA2C1E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 012/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ESPEDITO CRISTOVAO SEMIAO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **06 de fevereiro de 2024**, a fim de transportar à paciente Kassia Red Silva e sua acompanhante Ilzida Aparecida Red para uma consulta no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Rua Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 092804459, SSPDS/CE
CPF N°: 014.338.887-85
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, 781, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:5369C3C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 013/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **DAMIAO ALAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **09 de fevereiro de 2024**, a fim de transportar o paciente Espedito Almeida de Souza e sua acompanhante Renata Soares de Sousa para um retorno no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Rua Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de fevereiro de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2002034083674, SSPDS/CE
CPF N°: 041.145.863-93
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, 154, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:57081D6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**. SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 20/02/2024 ÀS 08H00MIN ATÉ 01/03/2024 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 01/03/2024 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 01/03/2024 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÁS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br.

ANTONINA DO NORTE-(CE), 16 DE FEREVEIRO DE 2024,

ANTÔNIO PAES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:730311E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.02.06.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ESPECIAIS DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 035/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 DE FEVEREIRO DE 2024 A PARTIR DAS 07H00MIN ATÉ 05 DE MARÇO DE 2024 ÀS 07H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 05 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E INÍCIO DA SEÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÁS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br.

ANTONINA DO NORTE/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024,

ANTÔNIO PAES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9E01084D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2024

DECRETO Nº 16/2024 Aratuba, 16 de fevereiro de 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento do Sr. JACINTO BRAGA DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JACINTO BRAGA DO NASCIMENTO, ocorrido em **16/02/2024**;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade como pioneiro no movimento social de luta por terras, incluindo a região do sertão, especialmente a localidade de Jardim como também participação em trabalhos eclesiásticos;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade a qual era inserido e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia, contado a partir desta data, no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do SR. JACINTO BRAGA DO NASCIMENTO, agricultor, que em vida, prestou serviços ao município de Aratuba, em especial a região do sertão a qual fazia parte.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo se enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6D88AA3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL FASE DE PROPOSTA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.1
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE BOQUEIRAO A JUA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**,

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, Fase de Proposta.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, que **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recursos, fase de propostas de preços, sem que houvesse manifestação por parte dos licitantes participantes, nos termos do art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Arneiroz-Ce, 16 de fevereiro de 2024

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E99B4AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.16.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E NO ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMETO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSOS, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, JUNTO A SECRETARIA DE ADMIN. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **22 de Fevereiro de 2024** (22/02/2024) até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 16 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:726F268C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.4

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº. 44.183.454/0001-10. **Objeto**: Contratação para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13 kg) e vasilhame vazio (botijão 13 kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 33.020,00 (trinta e três mil e vinte reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Regina Alice Ferreira Furtado e Daniel Alcantara Dos Santos. Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BDA0E6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.5

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.5. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº. 44.183.454/0001-10. **Objeto**: Contratação para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13 kg) e vasilhame vazio (botijão 13 kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 26.588,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: José Flávio Onofre Paiva e Daniel Alcantara Dos Santos. Data de do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C2302F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1.A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, e instalação, junto às centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras, geláguas e ventiladores pertencentes às diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 20 de fevereiro de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**06 de março de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**06 de março de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 16 de fevereiro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B0CD2AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº. 44.183.454/0001-10. **Objeto**: Contratação para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13 kg) e vasilhame vazio (botijão 13 kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 38.490,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Noemita Rodrigues da Silva e Daniel Alcantara Dos Santos. Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:19979EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.22.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa DANIEL ALCANTARA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº. 44.183.454/0001-10. **Objeto**: Contratação para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13 kg) e vasilhame vazio (botijão 13 kg), água mineral (botijão plástico 20l) e vasilhame vazio botijão plástico 20l), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Wilcassy Garcia Alves e Daniel Alcantara Dos Santos. Data do Contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:96B1AADC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **11.002/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS MULTIFUNCIONAIS, DOTADOS DE SOLUÇÃO EMBARCADA COM WORKFLOW, EQUIPAMENTOS NOVOS, TODOS DE PRIMEIRO USO, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE.** Em favor da Empresa: **CYBELLY MARQUES SILVANO,** inscrita no **CNPJ Nº 06.183.977.0001-78,** cujo valor global é de **R$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D0246326

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.002/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.07.10. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.002/2024-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS MULTIFUNCIONAIS, DOTADOS DE SOLUÇÃO EMBARCADA COM WORKFLOW, EQUIPAMENTOS NOVOS, TODOS DE PRIMEIRO USO, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** GESTOR ORDENADOR, **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 29.150,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**. CONTRATADO: **CYBELLY MARQUES SILVANO,** inscrita no **CNPJ Nº 06.183.977.0001-78**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EFEC438D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.005/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NOS PONTOS DE APOIO A SAÚDE DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor de: **ROBERTA RABELO DA SILVA, CPF 078.721.053-65, GLEICIANE SARAIVA SILVA, CPF 043.938.573-30, EDINA MARIA LEMOS, CPF 028.570.003-08, MARIA ELIENE DE PAULO OLIVEIRA, CPF 933.537.073-87, FRANCISCO ALUISIO LOPES DE BRITO, CPF 455.879.518-12,** cujo valor global é de **R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE e ratificada pelo Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:04039CD6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.004/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.02.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 12.004/2024-DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SISTEMA OPERACIONAL DAS ETAS DA SEDE E DISTRITOS, SENDO REALIZADO UMA (01) VISITA MENSAL PELO O QUÍMICO COM REALIZAÇÃO DE CINCO (05) COLETAS DE AMOSTRAS MENSAIS PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SAÍDA DA ETA E UMA FÍSICO QUÍMICA NA SAÍDA DA ETA, COM O INTUITO DE VIABILIZAR O ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA ETA E REDE DE DISTRIBUÍÇÃO, POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS E AVALIAÇÃO DE RISCOS, GARANTIR A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA, BEM COMO SUGESTÕES DE AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS PARA O CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA ATÉ DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. GESTOR ORDENADOR: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ **45.650,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS**). **CONTRATADO: KAILA DALVA CAVALCANTE ARAUJO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.381.673/0001-95**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7EFD4E7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16.02.001/2024

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no subitem 9.1.2 do Edital nº 001/2023/PMB. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
MOTORISTA CATEGORIA AB	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JORDAO DOS SANTOS FILHO
2º	ARNON DA SILVA LIMA
3º	CÍCERO ROMEU QUIRINO
4º	CICERO FELIX PEREIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de fevereiro de 2024.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:05B3747E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**GERTUDES FERNANDES PEDROSA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO BETANIA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:DA264674

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.21.1 - SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.09.21.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.09.21.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**, com a melhor oferta para o Lote 01 - Suplementos/Complementos Alimentares e Fórmulas e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, com a melhor oferta para o Lote 02 - Suplementos/Complementos Alimentares e Fórmulas, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 16 de fevereiro de 2024.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CE2BCDFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.15.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, destinados as UBS, consultórios odontológicos, CAF, CAPS, Secretaria de Saúde e Hospital Santo Antônio, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 49.140.067/0001-10 classificada nos Lotes: 01 - Equipamentos de Informática, no valor global de R$ 3.856,00 (três mil oitocentos e cinqüenta e seis reais), : 02 - Impressoras, no valor global de R$ 27.731,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais) e 03 - Computadores e Periféricos, no valor global de R$ 26.422,50 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos) e EUDES T. DA SILVA inscrito no CNPJ nº 10.608.940/0001-11 classificada no Lote: 04 - Tablets, no valor global de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil trezentos reais).

Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

AMANDA AQUINO RODRIGUES FEITOSA -
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 16 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:60BA4C1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º. 004/2024

DECRETO N.º. 004/2024 De 15 de Fevereiro de 2024

DECRETA A CRIAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA EM TEMPO INTEGRAL ISÚ-KARIRI (EITI Isú-Kariri - Sítio Baixio dos Bastos, zona rural de Brejo Santo-Ceará) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BREJO SANTO, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, Artigos 21, § 2º e 231, caput, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Artigos 78 e 79.

- **CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, Artigos 37 e 38, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 13/2012.

- **CONSIDERANDO** a Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica – CNE/CEB e no que se refere à criação e funcionamento de escola indígena no Sistema de Ensino do Estado.

- CONSIDERANDO a Resolução Estadual (CEE-CE) nº 382/2002, alterada pela Resolução nº 447/2013 que dispõe sobre a criação e o funcionamento de escola indígena no Sistema de Ensino do Ceará.

- CONSIDERANDO a diversidade cultural e indígena presente na Comunidade Isú-Kariri, em Brejo Santo-Ceará, conforme ofício nº 002/2023 de 27 de outubro de 2023, solicitando a criação da Escola Intercultural Indígena para o Povo Isú-Kariri.

- CONSIDERANDO o atendimento ao ofício de nº 217/2023/SEGAT – CR-NE-II/DIT – CR-II -NE -II/FUNAI, do Ministério dos Povos Indígenas/Fundação Nacional dos Povos Indígenas /Serviço de Gestão Ambiental e Territorial, solicitando a criação de uma escola intercultural indígena para o Povo Isú-Kariri.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Indígena em Tempo Integral Isú-Kariri (EITI Isú-Kariri), localizada no Sítio Baixio dos Bastos, zona rural de Brejo Santo, Ceará, vinculada à Secretaria de Educação Básica, do município de Brejo Santo-Ceará.

Art. 2º. Caberá à Secretaria de Educação Básica a coordenação e gerência da instituição prevista no *caput* do artigo anterior, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas para consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Educação expedirá normas complementares necessárias à implementação e funcionamento da instituição da referida instituição de ensino, respeitadas as resoluções e normativos definidos em âmbito estadual e federal referentes as políticas educacionais voltadas para população indígena.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 15 de fevereiro de 2024.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita de Brejo Santo

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F75CDEB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.16.0001/2024.

Exonera, a pedido, Servidor Municipal e declara vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina os Artigos 39 e 40, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales/CE, e atendendo o Requerimento formulado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado(a),** a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2024, do cargo efetivo de **PROFESSORA POLIVALENTE – FUNDAMENTAL I,** com carga horária de 20h semanais, o(a) Servidor(a) **MARIA HORLANEIDE DE ALCÂNTARA,** CPF n° 806.398.793-49 e RG n° 96029421211 SSP/CE, lotado(a) na Secretaria de Políticas para a Educação, admitido(a) para o cargo através do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE**.**

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 38, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos Sales/CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:322E7A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.16.0002/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª. **MARIA MAGNÓLIA ARRAIS FORTALEZA,** portadora do CPF nº. 635.210.753-20 e RG nº 96029229949 SSPDS/CE, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Administrativo – DAE-1,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:F3653C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.02.16.0003/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **NONATO JANSSEN MARCELINO DE SOUZA FEITOSA,** portadora do CPF nº. 024.263.503-67 e RG nº 2002009069043 SSPDS/CE, para exercer o cargo comissionado de **Superintendente Escolar – DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B5CCCAA8

GABINETE DO PREFEITO
48 º EDITAL – CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial do Concurso Público – Edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais vem **CONVOCAR candidatos aprovados no Concurso Público – vaga para a Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.**

Fica convocado(a) para apresentar os documentos exigidos no item **16. do EDITAL** e assinar TERMO DE POSSE o(s) seguinte(s) candidato(s) classificável(eis) em vagas da Secretaria de Políticas para a Educação:

PROFESSOR POLIVALENTE – FUNDAMENTAL I					
INSC.	NOME	CLASS.	STATUS	CARGO	CPF
792714	REGINEIDE MARIA SOARES	50º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	PROFESSOR POLIVALENTE – FUNDAMENTAL I	782.XXX.XXX-03

O(s) Candidato(a)(s) convocados para os cargos de que tratam o presente Edital deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situado na Rua Prof. Adnilson Batista dos Santos, nº 578, Centro, Campos Sales – CE, nos dias **19; 20; 21; 22 e 23 (08h30min às 12h00min) do mês de fevereiro de 2024**,munidos de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2018 – Concurso Público.

Campos Sales, Estado do Ceará, em 16 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO.

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:8841A089

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta o inciso VII docaputdo Art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da administração pública municipal de Campos Sales – CE.

O PREFEITO MUNCIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 12,**caput**, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta oinciso VII do**caput**do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual, no âmbito da administração pública municipal de Campos Sales - CE.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata oart. 181 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - requisitante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - área técnica - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o

documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;
IV - documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;
V - plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;
VI - setor de contratações - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade; e
§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do**caput**.
§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

CAPÍTULO II
DO FUNDAMENTO
Objetivos

Art. 3º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal de Campos Sales tem como objetivos:
I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
IV - evitar o fracionamento de despesas; e
V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO

Diretrizes

Art. 4º. Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:
I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nosart. 74eart. 75 da Lei nº 14. 133, de 2021;e
II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte.
§ 1º Os órgãos e as entidades com unidades de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente por unidade administrativa, com consolidação posterior em documento único.
§ 2º O período de que trata o**caput**compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades.

Exceções

Art. 5º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:
I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto naLei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
II - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas noart. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
III - as hipóteses previstas nosincisos VI,VIIeVIII do**caput**do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;e
IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o§ 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Procedimentos

Art. 6º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:
I - justificativa da necessidade da contratação;
II - descrição sucinta do objeto;
III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales – CE;
V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;
VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;
VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e
VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.
Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no**caput**, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Município.

Art. 7º O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art. 8º As informações de que trata o art. 8º serão formalizadas até 1º de abril do ano de elaboração do plano de contratações anual.

Consolidação

Art. 9º Encerrado o prazo previsto no art. 10, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:
I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;
II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 5º; e
III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.
§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do**caput**.
§ 2º O processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.
§ 3º O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DA APROVAÇÃO

Autoridade competente

Art. 10. Até a primeira quinzena de maio do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no art. 6º.
§ 1º A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no**caput.**

§ 2º O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 14, salvo as exceções previstas no Art. 176 da Lei n° 14.133/2021.

Unidades de execução descentralizada

Art. 11. A aprovação do plano de contratações anual de órgãos ou entidades com unidades de execução descentralizada poderá ser delegada à autoridade competente daquela unidade a que se refere, observado o disposto no art. 12.

CAPÍTULO V
DA PUBLICAÇÃO

Divulgação

Art. 12. O plano de contratações anual dos órgãos e das entidades será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, salvo as exceções previstas no Art. 176 da Lei n° 14.133/2021.
Parágrafo único. Os órgãos e as entidades disponibilizarão, em seus sítios eletrônicos, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

CAPÍTULO VI
DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Inclusão, exclusão ou redimensionamento

Art. 13. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:
I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e
II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.
Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput**.

Art. 14. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.
Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 14.

CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO

Compatibilização da demanda

Art. 15. O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.
Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 16.

Art. 16. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do**caput**do art. 8º, acompanhadas de instrução processual, observado o disposto no § 1º do art. 11.

Relatório de riscos

Art. 17. A partir de julho do ano de execução do plano de contratações anual, os setores de contratações elaborarão, de acordo com as orientações da Secretaria de Administração e Finanças, relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.
§ 1º O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.
§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.
§ 3º Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.
CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 18. O Setor de Compras da Prefeitura de Campos Sales poderá, desde que devidamente justificado, dispensar a aplicação do disposto neste Decreto ao que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação pertinente.

Art. 19. A Secretaria de Administração e Finanças poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 20. De forma excepcional, no exercício de 2024, fica definido que até a primeira quinzena de agosto a autoridade competente aprovará as contratações previstas na elaboração do plano de contratações anual.

Vigência

Art 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 02, de 15 de fevereiro de 2024, que regulamenta o inciso VII do caput do Art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da administração pública municipal de Campos Sales – CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:050FFEA4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 17

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARCIANA ALEXANDRINA CAVALCANTE DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL, PARA ACOMPANHAR UMA CRIANÇA QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO MENINO EXPEDITO – CAME AO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN PARA CONSULTA MÉDICA COM FONOAUDIÓLOGO, EM FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 20/02/2024 À 20/02/2024, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA

REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:5B62A952

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 18

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A BARBARA LORRANY DA SILVA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, PARA ACOMPANHAR UMA CRIANÇA QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO MENINO EXPEDITO – CAME AO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN PARA CONSULTA MÉDICA COM FONOAUDIÓLOGO, EM FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 20/02/2024 À 20/02/2024, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:626AC88D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 19

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CARLOS JEFERSON DA SILVA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA TRANSPORTAR SERVIDORAS QUE ACOMPANHARÃO UMA CRIANÇA QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO MENINO EXPEDITO – CAME AO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN PARA CONSULTA MÉDICA COM FONOAUDIÓLOGO, EM FORTALEZA/CE, NO PERÍODO DE 20/02/2024 À 20/02/2024, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:9EAACB7B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2023.12.26.43-FME. PregãoEletrônico Nº**2023.12.26.43-FME**. Partes: o Município de Campos Sales, através da**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**e a empresa**YBP COMERCIAL LTDA**. Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES/CE**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$**1.730.959,54 (um milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**
Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADEeYULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:3CDB1849

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
EMENTA: CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 005/2024 de 16/02/2024

EMENTA: Cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, Ronilson Francisco de OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO – o disposto no Convênio assinado entre o Município de Croatá/Ce e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE:
Art. 1º DECRETAR a Cessão dos servidores efetivos municipais, **Alexandre Pimentel de Alvarado**, matrícula funcional nº 802727, portador da RG nº405967/SSP/CE e CPF nº 349.350.532-91, e **Wellington de Sousa Ribeiro**, matricula funcional n° 1216226, portador da RG n° 271033177 SSP/CE e CPF nº 024.322.953-40, para exercerem suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Croatá/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Atue-se, Registre-se e Publique-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, 16/02/2024

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AAE68869

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **12ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.05.10.001** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 007/2019** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ nº **21.636.670/0001-79** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTADIO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE.** – Nova Vigência: **13/11/2023** à **11/04/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/11/2023** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Ana Paula Sousa de Araújo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:89107185

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.14.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2022.01.12.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **Joylson Lion Pinheiro Rodrigues** CPF nº **029.821.563-26** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **15/01/2024** à **15/01/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **12/01/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **José Eucir de Castro Moura** (CONTRATANTE); **Joylson Lion Pinheiro Rodrigues** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:336094F7

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.02.09.02** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2021.02.02.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **Francisco Antonio Feitosa** CPF nº **378.696.123-91** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **09/02/2024** à **09/02/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/02/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Francisco Antonio Feitosa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:FFF39109

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.02.05.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2021.02.02.02/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **Gonçalo Mendes de Sousa** CPF nº **077.888.808-84** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **06/02/2024** à **06/02/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/02/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Gonçalo Mendes de Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:9E0DDE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.20.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2022.01.18.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **Maria Edinete Lira** CPF nº **285.027.508-52** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NEJA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.** – Nova Vigência: **21/01/2024** à **21/01/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/01/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Maria Edinete Lira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:48913D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **6ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2020.07.31.001** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2020** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/07/2023** – Nova Vigência: **16/07/2023** à **12/01/2024,** contemplando **180 (cento e oitenta) dias** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante** (CONTRATANTE); **Francisco Gleison Lopes Carvalho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:E2006022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.10.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2022.01.07.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **Antonio Pereira da Rocha** CPF nº **517.329.717-49** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **11/01/2024** à **11/01/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/01/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Antonio Pereira da Rocha** (CONTRATADA)

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3EDD8AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.02.01.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2023.01.24.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **Almir Bezerra da Silva** CPF nº **921.458.178-91** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO POSTO DE SAÚDE DA SEDE 2 DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **02/02/2024** à **02/02/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/01/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Almir Bezerra da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DDD72744

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.02.09.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2021.01.27.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **Francisca Maria da Silva** CPF nº **309.254.873-68** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **09/02/2024** à **09/02/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/02/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Francisca Maria da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6323C935

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.03.18.06 – SESA. **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2022- DIVERSAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **SIDNEY JOSÉ DE SOUZA - MEI,** COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO PESSOA DE MOURA, 02, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.381.913/0001-87. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ENCONTRA-SE AMPARADA NO ART. 65, $ 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES: **DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETARIA DA SAÚDE. **DADOS DO CONTRATADO: SIDNEY JOSÉ DE SOUZA,** COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO PESSOA DE MOURA, 02, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.381.913/0001-87, REPRESENTADA POR SIDNEY JOSÉ DE SOUZA, PORTADOR CPF Nº. 010.227.623-46. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E637721A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.03.18.10 – SEDUC. **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2022- DIVERSAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA**: **SIDNEY JOSÉ DE SOUZA - MEI,** COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO PESSOA DE MOURA, 02, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.381.913/0001-87. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ENCONTRA-SE AMPARADA NO ART. 65, $ 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES: **DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DADOS DO CONTRATADO:** SIDNEY JOSÉ DE SOUZA**,** COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO PESSOA DE MOURA, 02, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.381.913/0001-87, REPRESENTADA POR SIDNEY JOSÉ DE SOUZA, PORTADOR CPF Nº. 010.227.623-46.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0A3B0635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de Ererê Ceará, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2023 – SEMED**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR **SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NA ARENINHA**

LOCALIZADA NA VILA SÃO JOÃO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: (180 DIAS) 26 DE JUNHO DE 2024. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCOS VINICIUS DE LIMA MAIA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:841C7F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** do município de Ereré/CE, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.05.15.01, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE **CAMINHÃO COMPACTADOR** – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO(A)**: GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 29/12/2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1F0ECF7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP Nº 1512.01/2023-SMDU/TP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – TP Nº 1512.01/2023-SMDU/TP.** A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 08H:30MIN,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. 16 de Fevereiro de 2024 –

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1295527F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2712.04/2023-CP

Groaíras-CE, em 15 de fevereiro de 2024.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Groaíras, a Sra. Adriana Paiva Souza, torna público aos interessados que por **motivo** de interesse público, publicará ADIAMENTO ao processo n° 2712.04/2023-CP, cujo Objeto é SELEÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS, VISANDO O INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIDADES PRODUTIVAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Fica adiada a data de abertura de **20/02/2024, as 09:00hs** para o dia **05/03/2024, as 09:00h.**

Atenciosamente,

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:8F6B2852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2024

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, inciso IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE III, REFERÊNCIA 02;

CONSIDERANDO requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **MARIA GYOVANA SOUSA COSTA MACIEL,** CPF nº 880.025.603-10 fazendo jus a remuneração compatível com a REFERÊNCIA 03, integrante da CLASSE III.

Art. 2º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 15 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:35124219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 871/2022, de 06 de setembro de 2022 que dispõe sobre os critérios para a escolha de Gestores Escolares da rede municipal de Groaíras/CE;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ANA LÚCIA CORDEIRO DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 657.740.353-87**, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa de **DIRETORA ESCOLAR** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 15 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8A0DF343

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 700,00(setecentos reais), ao servidor (a) **JADE GIOVANNA PRADO MESQUITA,** inscrito no CPF nº 615.952.803-32, da estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica do Munícipio.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 8 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8F8AEE4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES E DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOo que dispõe a Lei Municipal n° 750, de 02 de julho de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovados o Plano Anual das Atividades da Controladoria-Geral e Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Controladoria Geral do Município de Groaíras.

Art. 2° - As determinações dispõem sobre as normas e procedimentos para o fluxo dos processos de despesas e de pagamentos realizados pelos órgãos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Groaíras, com o devido monitoramento da Controladoria Interna.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 31 de janeiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2C022C72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 03/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 03/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO EIXO DO PROGRMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA (PAIC INTEGRAL) e MAIS INFÂNCIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do **PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o **BANCO DE FORMADORES** do referido programa, torna pública a **seleção de profissionais para atuarem como formadores** nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências humanas e da natureza, nos Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Fundamental II, Eixo de Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão e Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido neste edital.

01- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A seleção pública simplificada, regida por este Edital, será coordenada e administrada pela Secretaria da Educação do Município de Groaíras-CE, através de Comissão Executiva, nomeada pela Secretária da Educação Básica para este fim, que poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização deste processo seletivo.

1.2. Neste Edital, o (a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão, com o perfil profissional enquadrado nas exigências do presente certame.

1.3. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do **Programa Aprendizagem na Idade Certa (PAIC INTEGRAL)** e **Mais Infância**, da Secretaria Municipal da Educação (SME) de Groaíras-CE, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo, recebendo para tanto uma **bolsa-auxílio de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensal**.

02- OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

2.1 O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – (PAIC INTEGRAL), da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. **O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental**, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2.2 A **BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA** constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

03- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. FORMADORES – Eixo de educação infantil, eixo de alfabetização, eixo dos anos iniciais do ensino fundamental e eixo dos anos finais do ensino fundamental.

Profissionais do magistério com nível superior detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Pedagogia, Desenvolvimento Infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC INTEGRAL e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3.2. FORMADORES – Eixo de gestão e avaliação

Profissionais do magistério com nível superior detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC INTEGRAL e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

04- DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PAIC INTEGRAL

4.1. DO FORMADOR

a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Educação infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo de Gestão e Avaliação;

b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;

c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;

f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;

g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;

h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;

i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;

l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;

m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;

n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

05- DAS FASES E PROCEDIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de 03 (três) etapas.

5.1. **PRIMEIRA ETAPA**: Avaliação do ***Curriculum***, conforme as diretrizes do PAIC INTEGRAL.

5.1.1. Os candidatos deverão entregar no ato de inscrição Curriculum atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no **Anexo II,** deste edital;

5.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo II**.

5.2. **SEGUNDA ETAPA**: **Apresentação do Plano de Trabalho**.

5.2.1 Na avaliação do plano de trabalho será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC INTEGRAL, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III**, desta Chamada Pública.

5.3 **TERCEIRA ETAPA**: **Entrevista com o candidato**.

5.3.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa PAIC INTEGRAL.

06- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS
2ª	Análise do Plano de Trabalho Anexo III	10 (DEZ) PONTOS
3ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação: Para fins de aprovação neste Processo de Seleção o candidato deve obter
pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

07- DAS INSCRIÇOES

7.1 - As inscrições encontrar-se-ão abertas nos horários de **07h (sete horas) às 11h (onze horas), nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024,** na Sede da Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE, situada na Rua João Guarino Feijão, nº 722, Bairro Chico Jerônimo, Groaíras-CE, consoante CRONOGRAMA constante do item 11 deste Edital;

7.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo anexo);

b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;

c) Curriculum e Plano de Trabalho;

d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, da Alfabetização, dos Anos

Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação

08- DA COMISSSÃO DE SELEÇÃO

8.1. Para efetivação do presente processo seletivo a SME designará comissão que realizará as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos, a saber:

8.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Groaíras-CE, garantindo-se a transparência do processo.
8.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

09- DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

9.1. O resultado do presente processo seletivo será divulgado por meio digital, no site do Município, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Groaíras-CE.

10- DA DURAÇÃO DA BOLSA

A **previsão de execução das bolsas será de (04) quatro meses** para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

11- DO CRONOGRAMA

FEVEREIRO	
DIA 16	**Divulgação do edital**
DIAS 20 e 21	**Inscrições**
DIA 22	**Análise curricular**
DIA 23	**Análise do Plano de trabalho**
DIA 26	**Entrevista**
DIA 27	**Divulgação do resultado preliminar**
DIA 28	**Apresentação de recurso**
DIA 29	**Divulgação do resultado final**

12- DOS RECURSOS

12.1 O(a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo estabelecido no item 11 neste edital na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Groaíras-CE.
12.2. O resultado final será divulgado no site do Município, bem como será fixado na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Groaíras-CE por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC INTEGRAL no Município de Groaíras-CE.
13.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
13.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o direito de prorrogar a presente Chamada Pública.
13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Presente Processo Seletivo Simplificado.
13.5 Este Processo Seletivo tem a vigência de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS/CE, em 15 de fevereiro de 2024.

EDINACI ARAGÃO MELO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
I- IDENTIFICAÇÃO
Nº

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
II - BOLSA PRETENDIDA
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
_____
No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas**;

_____, _____ de _____ de 2024

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE PARA CONTATO:_____

_____
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	**CRITÉRIO:** ***Mérito acadêmico***	**Pontuação Máxima**
1	Curso de graduação em Licenciatura Plena	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização, podendo ser computadas até 03 cursos de pós-graduação	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO:

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	**NOTA**
A	Atendimento aos objetivos do PAIC INTEGRAL na(s) área(s) proposta(s)	**4 (quatro) pontos**
B	Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAIC INTEGRAL	**3 (três) pontos**
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	**3 (três) pontos**
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA NO PLANO DE TRABALHO		**10 (dez)pontos**

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AA501963

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 14/2024

Designa os Membros da Comissão responsável pelo Processo Seletivo simplificado, edital n° 03/2024, promovido pela Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE.

OSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Groaíras, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital nº 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros responsáveis pela realização da seleção simplificada regida pelo **Edital nº 03/2024**, de 16 de fevereiro de 2024, que objetiva a **composição de BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO EIXO DO PROGRMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA (PAIC INTEGRAL) e MAIS INFÂNCIA** para atuação no Município de Groaíras/CE.

.

1	ELIOENE ALVES DE SOUSA	PRESIDENTE
2	MARIA EDUARDA GONÇALVES SILVA	MEMBRO
3	JACKELINE MENDES MOTA	MEMBRO

Art. 3º - A Comissão deverá proceder à análise conforme normas estabelecidas pelo Edital 03/2024, da Secretaria Municipal de Educação (SME), que dispõe acerca das diretrizes a serem adotadas no Processo Seletivo simplificado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2024.

EDINACI ARAGÃO MELO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7F210844

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº037/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **IZAC MACIEL LOIOLA**, **RG**:2006031022146, **CPF**: 040.516.723.79, Técnico de Enfermagem do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 14 de fevereiro para acompanhar o paciente, Deusdedite Donato Feijó para o IJF – Instituto José da Frota.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 09 de fevereiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2D625A8E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº038/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 15 de fevereiro de 2024 para transportar os pacientes, Maria do Socorro Melo para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de fevereiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C3BD95D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº039/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 16 de fevereiro de 2024, para transportar os pacientes, Francisca Eduvirgens Lira Melo do ICC – Instituto do Câncer do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 15 de fevereiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2AA710A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº040/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 19 de fevereiro de 2024, para transportar os pacientes, Francisca Eduvirgens Lira Melo e Regina Maria Alves Melo para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Maria Auxiliadora Martins Amorim para a Clínica Endoscopy, Pedro Emanuel Melo Rodrigues para o Hospital Albert Sabin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 16 de fevereiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9A029295

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2605-2303/05– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 016/2023-SEINFRA; – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 35.131.683/0001-09– Finalidade: Alteração quantitativa que resultou na Contratação de empresa especializada para construção de passagem molhada na localidade de Picada, no município de Guaraciaba do Norte/CE.– Valor da Alteração: R$ 8.999,57 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos – Novo Valor Global: R$ 47.631,71 (Quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea "b" § 1° do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE)- Sergio Pontes Ribeiro Parente portador

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A3385975

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.07.19-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 07.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ nº 07.279.410/0001-62 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia, junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/12/2023 – Nova Vigência: 26/12/2023 à 26/06/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2023 de 02/08/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Paulo Eduardo Queiroz Barros (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ABFB0E15

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.07.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 07.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ nº 07.279.410/0001-62 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/12/2023– Nova Vigência: 26/12/2023 à 26/06/2024– Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2023 de 03/08/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Paulo Eduardo Queiroz Barros (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:84E09831

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 9ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.07.19-01/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 07.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ nº 07.279.410/0001-62 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/12/2023 – Nova Vigência: 26/12/2023 à

26/06/2024 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2023 de 02/08/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Paulo Eduardo Queiroz Barros (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C3BE3E07

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATRAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 3101- 2402/19 – Processo Originário: PE 027/2023-SEDUC – Objeto: Aquisição de material didático e paradidático voltados para o ensino da educação no trânsito e para educação física, através da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: EDITORA MAFENI LTDA, CNPJ nº 48.446.147/0001-36 – Valor: R$ 839.539,50 (oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 31/01/2024 – Vigência: 31/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Marcelo Oliveira da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9F85B98D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 031/2023-SEDUC – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes vencedores: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, CNPJ: 03.562.872/0001-31 – valor total de R$ 5.259.796,09 (cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e nove centavos); JPF ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.888.452/0001-21 – valor total de R$ 3.741.813,07 (três milhões setecentos e quarenta e um mil oitocentos e treze reais e sete centavos) - Somando o Valor Global de R$ 9.001.609,16 (nove milhões um mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 09/02/2024 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANTÔNIA EVANI DE ARAÚJO TELES GOMES .
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CF082EEE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Lazer – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 036/2023-SESPORT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA AV. TENENTE MATIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADA a empresa: F J CONSTRUTORA LTDA. empresas DESCLASSIFICADAS: APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Foi vencedora do certame a empresa F J CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, com o valor global de R$ 309.187,54 (trezentos e nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DF21327A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20240001-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PESRP013/2023SESA-SECRETARIA DE SAÚDE**. Objeto: *Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital*. Doravante CONTRATADAS os fornecedores: Empresas: **CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **26.436.496/0001-34.** Dotações Orçamentárias **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**) e 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.302.1003.2.041(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp**); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (**Material de Consumo**); Subelemento: 3.3.90.30.48 **(Medicamento**); Fonte de Recurso: 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). Perfazendo o valor total do contrato de **R$ 516.518,64 (Quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 15/01/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F088E66E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **Nº: 20240050-SESA - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PESRP013/2023SESA-SECRETARIA DE SAÚDE**. Objeto: *Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital*. Doravante CONTRATADAS os fornecedores: Empresas: **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: **74.068.008/0001-26.** Dotações Orçamentárias: **Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte Dotação Orçamentária: 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.301.1002.2.039(**Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde**) e 1102(**Fundo Municipal de Saúde - FMS**) 10.302.1003.2.041(**Gestão**

e Manutenção das Ações da Atenção de Média e Alta Compl. Ambulat. e Hosp); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (**Material de Consumo**); Subelemento: 3.3.90.30.48 **(Medicamento**); 3.3.90.30.37 **(Outros Materiais Médico Hospitalar)** Fonte de Recurso: 1600000000 (**Transferência SUS Bloco de Manutenção**). Perfazendo o valor total do contrato de: **R$ 87.045,43 (Oitenta e sete mil, quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 08/02/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:4AAB73E9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP013/2023SEC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado da Fase de julgamento das Propostas Ref. Tomada de Preços Nº TP013/2023SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Raimunda Emília de Lima – Sede do Município – Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado**:** Após toda as análises realizadas a Assessoria Técnica de engenharia, responsável pelas analises faz constar as seguintes observações conforme laudo Técnico nos autos do Processo em Tela para as vistas que se fizerem necessárias. De acordo com análise acima, fica desclassificada a Proposta de Preço da seguinte empresa: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17**, conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. **CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO:** A empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10,** apresentou o MELHOR PREÇO GLOBAL, sendo conferidos os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de **R$ 216.835,80 (**Duzentos e dezesseis e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos**),** apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto**;** Após analises, fica constado o valor apresentado acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, sendo a empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10,** a empresa vencedora apresentando o melhor preço global apresentado. Conforme Laudo de Engenharia de analise minucioso das Propostas em anexo a esta Ata, **É O RESULTADO**. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "b".

Ibaretama/CE, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL COSTA MARTINS -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E64A50C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATADA: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - EPP, com endereço na Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330, Centro, CEP: 62.800-000, telefone (88) 3421-1412, em Aracati, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04.

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 012/2021, para a Contratação de Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Câmara Municipal de Icapuí.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O valor constante na cláusula terceira do contrato n° 012/2021 sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 14,36% (quatorze vírgula trinta e seis por cento).

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 48.601,20 (quarenta e oito mil, seiscentos e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: De 09/02/2024 a 30/06/2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Carmen Sílvia Silva de Deus.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Hélio Fernandes Rebouças – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de fevereiro de 2024.

Icapuí - CE., 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:511C23AC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 035/2024

Portaria Nº 035/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:136FF8A5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 036/2024

Portaria Nº 036/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E3151CFA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 037/2024

Portaria Nº 037/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:290B1499

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 038/2024

Portaria Nº 038/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DA1A2CBE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 039/2024

Portaria Nº 039/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F846B929

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 040/2024

Portaria Nº 040/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:86CD659E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 041/2024

Portaria Nº 041/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B2820086

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 042/2024

Portaria Nº 042/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:4FFD58B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 076/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.02.02 – PI - OBJETO: contratação de apresentação artística da banda "LAGOSTA BRONZEADA" para realização de show no dia 12 de fevereiro de 2024, em decorrência das festividades do carnaval cultural de Icapuí 2024, com duração de 2h, com início às 16h e término a 18h, no Mela-Mela dos Papangus, na localidade de Mutamba. CONTRATANTE: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA. - ME - CNPJ Nº. 23.381.575/0001-05. VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapuí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.13.122.0002.2.094. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO.
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:1F521EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 075/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.02.01 – PI - OBJETO: contratação de apresentação artística da cantora "SUZY NAVARRO" para realização de show no dia 13 de fevereiro de 2024, em decorrência das festividades do carnaval cultural de Icapuí 2024, com duração de 2h, com início às 18h e término a 20h, no Mela-Mela de Cajuais, no município de Icapuí. CONTRATANTE: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: S B GOMES - ME - CNPJ Nº. 36.262.804/0001-06. VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapuí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.13.122.0002.2.094. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO.
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:779CC26D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 081/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.26.01 – PI - OBJETO: contratação de apresentação artística do cantor "JAPÃOZIN" para realização de show no dia 10 de fevereiro de 2024, em decorrência das festividades do carnaval cultural de Icapuí 2024, com duração de 2h, com início às 16h e término a 18h, no Mela-Mela da Av. Newton Ferreira, no Centro de Icapuí. CONTRATANTE: Município de Icapuí, através da Secretaria de Cultura e Turismo. CONTRATADA: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA. - ME - CNPJ Nº. 24.439.539/0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio do Município de Icapuí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.13.122.0002.2.094. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO.
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:51A508D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.01-SME

A Secretaria de Educação (SME) do Municipal de IGUATU, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Educação do município de IGUATU/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **FAVORECIDO: S L BEZERRA DE ANDRADE - ME**, Inscrito no CNPJ nº 37.943.629/0001-85. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.388.204,00 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e quatro reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, mais precisamente em seu art. 75, inciso VIII. Declaração de Dispensa emitida e ***RATIFICADA*** pela Secretária de Educação do município de IGUATU/CE.

IGUATU-Ce, 15 de fevereiro de 2024.

ELANE DE LAVOR BARBOSA

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8787BF58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do MUNICÍPIO DE IGUATU -CE, torna público o extrato do contrato nº 2024.02.15.01-SME-01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 2024.02.15.01-SME, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0025.2.068 - 0901.12.368.0021.2.074 - 0901.12.362.0027.2.063 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R$ 2.388.204,00 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e quatro reais)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**CONTRATADO: S L BEZERRA DE ANDRADE - ME – CNPJ n.** 37.943.629/0001-85. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Samia Letícia Bezerra de Andrade. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ELANE DE LAVOR BARBOSA (Secretária de EDUCAÇÃO).

IGUATU/CE,16 de fevereiro de 2024.

ELANE DE LAVOR BARBOSA-
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0B2D07FE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0681/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO CLAUDIANO DA SILVA PAULINO**, inscrito no CPF Nº: 010.249.553-03 e RG Nº: 2000029205930 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Esporte – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 23 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:67CD7822

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0682/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOAO ANDRE BEZERRA DE LIMA**, inscrito no CPF Nº: 019.537.793-10 e RG Nº: 2002029060475 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Esportivos I – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 23 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3A11227B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0685/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROBSON LEONI AMORIM DANTAS** inscrito no CPF Nº: 096.055.284-79 e RG Nº: 2840012, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo– código CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0ADF68A6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0686/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CLAUDIONOR COELHO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF Nº: 193.417.018-64 e RG N°: 98029265895, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Serviços Públicos– código CDS-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D0FCCD1E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0687/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOAO PAULO DOS SANTOS** inscrito no CPF Nº: 850.207.533-00 e RG Nº: 96002475280, do cargo de provimento em comissão deSecretário Executivo de Manutenção, Conservação e Infraestrutura Urbana – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4A8EE85E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0688/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA,** inscrito no CPF Nº: 015.185.593-52 e RG N°: 2003029144774, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Infraestrutura– código CGS-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2420512A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0691/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **COSMO FERREIRA DE LIMA** inscrito no CPF Nº: 029.415.913-46 e RG Nº: 2004029034381 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana dos Distritos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DF58DDF1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0692/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF Nº: 034.563.043-23, e RG Nº: 2006029066379 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Equipamentos Urbanos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0B8D5F21

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0693/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE JAMILO FERREIRA**, inscrito no CPF: 301.540.813-53, e RG: 9316380, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio aos Distritos Municipais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4AFAE6A2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0694/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE WELTON GOMES PEREIRA**, inscrito no CPF: 042.191.113-10 e RG: 2004029066135, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:39056209

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0695/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAUNERIO ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF Nº: 054.671.463-35 e RG N°: 2009010360780, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5E966F84

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0696/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MANOEL FERREIRA BRAZ**, inscrito no CPF: 584.832.093-49 e RG: 20082113011, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8A3C87D5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0697/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCINILDO BONFIM GONCALVES,** inscrito no CPF Nº: 059.061.093-74 e RG Nº: 20074768063, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5E650AB3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0698/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DEBORA SOUZA DE FREITAS,** inscrita no CPF Nº: 021.802.083-08 e RG N°: 2003029070908, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3AFD982D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0699/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JAMILE VIANA DE ARAÚJO** inscrita no CPF Nº: 077.549.403-88 e RG Nº: 20089066841, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Planejamento e Gestão Interna – código CGS-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8B26E398

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0700/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA ADRIELMA DE LUCENA**, inscrita no CPF Nº 632.239.103-87, RG Nº 302143196, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão do Suas – código CNA – 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3FA21789

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0702/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 006.655.373-36 e RG Nº: 293234794, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DA CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, PRIMEIRA INFÂNCIA E JUVENTUDE – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:27BBCB40

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0703/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RENATO VIDAL DE SOUSA,** inscrito no CPF Nº: 019.272.923-36 e RG Nº: 2004029049001 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA–3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9025D6FA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0704/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA FREITAS** inscrita no CPF Nº: 902.522.763-53 e RG Nº: 20076128916, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:66CDF5D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0705/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **IKARO RAMON VIDAL DE OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 023.848.863-20 e RG Nº: 2006029101913 para ocupar o cargo de provimento em comissão deCoordenador de Benefícios Eventuais – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadanias – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E1A7D0B8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0706/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº

3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GLAUDÊNIA GOMES DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 812.038.023-15 e RG Nº: 249664192, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle do Almoxarifado e Material Permanente – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:052A4E69

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0707/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ ARAÚJO FILHO,** inscrito no CPF Nº: 801.860.503-30 e RG N°: 99029054280, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:93E312E0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0708/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor **RIVELINO JUCA RODRIGUES** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, matrícula N°: 3462, da Secretaria do Gabinete - SEGAB, para Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 04 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F23F992A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0709/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MIKAELE LIMA SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 057.982.323-79 e RG Nº: 20074847672, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Recursos Humanos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:666EBCBC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0710/202

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RIVELINO JUCA RODRIGUES**, inscrito no CPF Nº 369.456.503-59, e RG Nº: 171273088, matrícula Nº: 00003462, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A861D989

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0711/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO WALMSLEY ALVES DE SOUSA,** inscrito no CPF Nº: 246.984.313-87 e RG N°: 20060290387668, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A40501F4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 0712/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CICERO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF Nº: 077.045.827-04 e RG N°: 2001029158507, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto do Esporte e Juventude – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 23 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E33B7156

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: 2023.01.18-AUT-001 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – "AUXILIO ALIMENTAÇÃO", NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM "CHIP" DE SEGURANÇA E COMPRAS MEDIANTE SENHA, NA FORMA DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS. **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16 FEVEREIRO DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0016.2132. **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 16/02/2024. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:ECBAC00C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.26-AUT-001 **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (POÇO ARTESIANO), LOCALIZADO NO SITIO CARRAPICHO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA O ABASTECIMENTO DA REFERIDA LOCALIDADE. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA**: JOSÉ RICARTE DE ARAÚJO, **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOSE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.512.0016.2133. **RECURSO**: PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO**: 31/01/2024. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:AB7F0DF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL", CONFORME O EDITAL 032/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** a candidata mencionada acima, inscrita no edital 032/2023, contido no anexo único deste edital de convocação, para comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ALANA VITORIA SOUSA DA SILVA
FRANCISCO TIAGO RODRIGUES SOARES
JARLIANE SOUSA BARROSO
MARIA VALDEMIZA DOS SANTOS COSTA TEIXEIRA

Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E501C3D4

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 031/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃOEDUARDA SOARES SOUSA

ANDRESA DUTRA DOS SANTOS
ANTONIO AUGUSTO DE MOURA
FRANCISCA JAQUELINE DOS SANTOS
FRANCISCA KETLE DA COSTA RODRIGUES
FRANCISCO CLEITON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES
IOLANDA GISELLY BASTOS
JESSICA RODRIGUES ALBUQUERQUE
LUCELIA PEREIRA ARAUJO
MARIA IVONE DE SOUSA LIMA
RAFAELA GALDINO DA SILVA
RAIMUNDA MARQUES DE SOUSA
ROSIMEIRE MOREIRA DA SILVA FREITAS
VANESSA SOARES DE LIMA AGUIAR

SECRETARIA DA SAUDE
ANA EVELY SILVA LIMA

ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS
ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS

Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86A36D68

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 186 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA PORTARIA 1171/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CMPDA, DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA O BIÊNIO DE 2024/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - **Alterar** os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, da Secretaria de Saúde para o biênio de 2024/2025, ficando composto da seguinte forma
I - REPRESENTANTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE;

TITULAR: Francisca Darlen Soares Sousa

SUPLENTE: Raiza De Melo Rodrigues

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

TITULAR: Maria Da Conceição Mendes Alves

SUPLENTE: Lucivaldo Lotif Pessoa

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: Lindací De Lima Mota

SUPLENTE: Flávia Silva Sousa

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE;

TITULAR: Raimundo Nonato Mota Vasconcelos

V - REPRESENTANTES DE ENTIDADE VOLTADA À PROTEÇÃO ANIMAL;

TITULARES: Bianca Bezerra Lopes
Artur Willamy Berreza Lopes

SUPLENTES: Fátima Jesuíno De Sousa
Heloisa Pinto Araújo

VI - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA, DAS ÁREAS DE CIÊNCIA ANIMAL E/OU DIREITO AMBIENTAL;

TITULARES: Luzia Jéssica Souza Cavalcante
Joyce Lotif De Sousa Ferreira

SUPLENTES: Priscila De Mesquita Braga
Amanda Andressa Rodrigues De Souza

VII - MÉDICO VETERINÁRIO DA INICIATIVA PRIVADA;

TITULAR: Antonio de Sousa Marques

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

TITULAR: Renato Julião

SUPLENTE: Rodolfo Helder Santos Lobato

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE9B1BF3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 188 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário Base**, a Servidora **GERMANA MARIA MOTA** (Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 13); **MATRÍCULA: 0919704,** em razão de estar desempenhando função de Técnica responsável pelo CENSO ESCOLAR e SIMEC/PAR, pertencente a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6443DA5B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 189 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1° - **Alterar** portaria nº 1146 de 03 de novembro de 2022 que nomeia os membros Titulares e Suplentes que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, para exercerem a partir desta data pelo período de 02 (dois) anos, os representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR: Maria da Penha Santos Lobato
SUPLENTE: Helene Rodrigues Matos Lopes

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:
TITULAR: Susimeire de Sousa Almeida
SUPLENTE: Valmir Mota Rafael

REPRESENTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS:
TITULAR: Brena Rodrigues Oliveira
SUPLENTE: Josiane Rodrigues Pernambuco Bastos

REPRESENTANTE NÍVEL SUPERIOR:
TITULAR: Antonia Lidiana Sales dos Santos
SUPLENTE: Maria Raquel Duarte Mota

REPRESENTANTE NÍVEL MÉDIO:
TITULAR: Vanderlânia Caetano Borges
SUPLENTE: Danisleu Pinto de Mesquita

REPRESENTANTE DE NÍVEL ELEMENTAR:
TITULAR: Ronaldo Matos Santana
SUPLENTE: Francisca Lucivânia Oliveira Mota Albuquerque

REPRESENTANTE DA SEDE:
TITULAR: Rodolfo Helder de Sousa Lobato
SUPLENTE: Maria Valdenisa Mendes Fernandes

REPRESENTANTE DO DISTRITO DO JUÁ:
TITULAR: Carla Chirley da Silva Pinheiro
SUPLENTE: Josimeire de Souza Melo

REPRESENTANTE DO DISTRITO DO MISSI:
TITULAR: Luis dos Santos Alves
SUPLENTE: Antonio Rodrigues Mota

REPRESENTANTE DO DISTRITO DO COITÉ:
TITULAR: Kellyne Albuquerque Mesquita
SUPLENTE: Samila de Morais Amarante

REPRESENTANTE DO DISTRITO DE BOA VISTA:
TITULAR: Alberto Rodrigues de Sousa
SUPLENTE: Antonia Verônica Frutuoso Pinto

REPRESENTANTE DO DISTRITO DE CAMPINAS:
TITULAR: Narcélio do Nascimento Ávila
Suplente: Eduarda Pereira Pinto

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC9DD49A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 190 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA PORTARIA Nº 125/2024 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** portaria n° 125 de 01 de fevereiro de 2024 que nomeia os representantes do Conselho do FUNDEB para o período de 01/01/2023 à 01/01/2026, representando os seguimentos setoriais da Educação e Órgãos Públicos conforme descrito abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
SUPLENTE: JANAELLE MOTA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TITULAR: CRISTIANE FREITAS BEZERRA
SUPLENTE: RAQUEL RODRIGUES MOTA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR: LEONETE PINHEIRO DOS SANTOS
SUPLENTE: VALDIVA MENDES COSTA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR: JOCILIA CATUNDA BRAGA
SUPLENTE: MARIA KEILIANE PERNANBUCO DE OLIVEIRA ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
TITULAR: IVONILDE RODRIGUES BATISTA
SUPLENTE: ANTÔNIA REJANE BATISTA DUARTE

REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR: ANNELISE MARIA BASTOS FERREIRA
SUPLENTE: EMILLY VICTORIA ÁVILA LIMA
TITULAR: EMILY RAMOS ARAÚJO
SUPLENTE: CLARISSA FONTELES VASCONCELOS MOTA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES
SUPLENTE: EMANUELLY MARIA A. ALVES
TITULAR: MARIA ROCLELENE DE A. MOTA
SUPLENTE: PAULO SÉRGIO MOTA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TITULAR: MARUSKA RAMOS DE ARAÚJO
SUPLENTE: RIVELINO BARBOSA SOUSA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: MARIA GIUMARIA DE SOUSA OLIVEIRA SAMPAIO
SUPLENTE: TAYANA KELY SILVA SOUSA

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: VALDIR MESQUITA DE SOUSA
SUPLENTE: RAIMUNDO ROSA JULIÃO
TITULAR: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA ALVES
SUPLENTE: MARIA VALDENISA MENDES FERNANDES

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
TITULAR: ANA CÉLIA DUTRA MELO
SUPLENTE: FRANCISCA ELIZANDRA MATOS RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4EDDAB41

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 191 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 86/2024 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 50% de seu Salário base**, da Servidora **RITA DE NASARÉ BARBOSA RAMOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matricula: **0601500.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de Fevereiro de 2024.
.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13335444

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 192 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011 que acrescenta o parágrafo único ao Art. 44 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria n° 77/2024 que concede ampliação de carga horária de 100 h/s para 200 h/s do servidor **LUIZ CEZAR MOTA MATOS,** Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 6, matrícula 00919826.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CDE393C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 193 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora, **MARLENE RODRIGUES CUNHA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EFETIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL II**, Ref 8**,** Matricula: **0600822**, pelo período de **01/02/2024 à 01/02/2027.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2608B8D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 194 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011 que acrescenta o parágrafo único ao Art. 44 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria n° 77/2024 que concede ampliação da carga horária de 100 h/s para 200 h/s do servidor **LUIZ CEZAR MOTA MATOS,** Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 6, matrícula 00919826.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39EB9836

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 195 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO MARCIANO BARROSO SOUSA** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C80067C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 196 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50º da Lei Municipal nº 651 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s da Servidora **MARIA DEILIANE RODRIGUES BRAGA** Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 6, matrícula 0920018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C4ED14A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 197 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50º da Lei Municipal nº 651 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 100 h/s para 200 h/s da Servidora **ALINE MARIA CRUZ ROCHA** Professora do Ensino Fundamental II – Ref. 6, matrícula 0919808.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:876F3DDF

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.934 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA A FIRMAR CONVÊNIO COM A CLÍNICA TRATAR SAÚDE HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Irauçuba-CE, autorizado a firmar convênio com a CLÍNICA TRATAR SAÚDE HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 39.993.726/0001-08, com sede na Rua 24 de maio, n° 1084, Centro, Fortaleza, Ceará, limitado a transferência de recursos financeiros até o montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pelos serviços prestados, conforme minuta anexa à presente lei.
Art. 2°. O convênio, autorizado por esta Lei, tem como objetivo a consecução de serviços de atendimento médico-hospitalar de média e alta complexidade nas áreas a seguir especificadas:
I - Traumatologia: atendimento de Urgência/Emergência, através de Pronto-atendimento 24 (vinte e quatro) horas especializado em

traumatologia e a realização de procedimentos de acordo com a complexidade do atendimento, e em conformidade com a necessidade do Município e disponibilidade da convenente;
II – Cirurgia Eletivas (pacientes adultos e pediátricos): internações nas especialidades cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal, cirurgia do aparelho geniturinário, cirurgia de pele e tecido celular subcutâneo, cirurgia das vias áreas superiores, face, cabeça e pescoço, cirurgia contraceptiva e outras cuja complexidade exija a intervenção hospitalar não atendida por nosso Município;
III – Cirurgia Obstétrica: partos e outros procedimentos obstétricos especializados, de acordo com a necessidade do Município e disponibilidade da convenente;
IV – Serviços Diagnósticos: exames diagnósticos pelos métodos de endoscopia do aparelho digestivo e geniturinário, e tomografia computadorizada, conforme necessidade do Município e disponibilidade da convenente;
V – Órteses, Próteses e Materiais Especiais: materiais específicos exigidos conforme a complexidade dos procedimentos, sobretudo nas cirurgias traumato-ortopédicas e gerais.
Art. 3° As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, 10 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:771FB840

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.935 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"REAJUSTA A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a remuneração mínima para os servidores públicos do Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º. A remuneração mínima dos servidores públicos do Município de Irauçuba fica reajustada, a partir do 1º dia do mês de janeiro de 2024, para o valor de R$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).

§1º. Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Adminsitração do Municipio de Irauçuba, deverá proceder com a atualização para o valor mencionado do *caput* deste artigo.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo Único: Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.820/2023.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 26 de Janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Muncipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:37A5D7E5

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.936 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"ACRESCENTA 01(UM) CARGO DE COORDENADOR(A) DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS, NA LEI N° 1.817, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o acréscimo de 01 (um) cargo de coordenador(a) de Escolas acima de 400 (quatrocentos) alunos, tendo como símbolo – COOE-II, item nº 35, constante no anexo I da Lei nº 1.817/23.
Art. 2°. O Cargo ou Função de Coordenador(a) descrito no artigo anterior será de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo, observado processo de seleção pública simplificada, conforme Lei Municipal de nº 1.743/2022.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 16 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

LEI Nº 1936/2024

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR (A) DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS	COOE-II	01	R$ 1.900,00	R$ 1.100,00	R$ 3.000,00

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CCBB8E1D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.938 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"REAJUSTA O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, COM BASE NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Irauçuba/CE, será de R$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional n° 120/2022, de 05 de maio de 2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal, entre outros, o parágrafo 9°.
Art. 2º. O pagamento da remuneração em favor dos servidores a que se refere o *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse dos valores pela União em favor do Município de Irauçuba-ce, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 3º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal n° 1.891, de 28 de julho de 2023.
Art. 4º. Os efeitos financeiros da presente Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2024.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Verde, Irauçuba-Ce, em 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:128A67D8

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.939 DE JANEIRO DE 2024.

"REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §1º do artigo 65 da Lei Municipal nº 1.846, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.65. Remuneração é o vencimento do cargo paga a cada mês ao membro do Conselho Tutelar, acrescido das vantagens pecuniárias pagas em caráter permanente e temporário.

[...]

§1º No efetivo exercício da sua função perceberá, a título de remuneração, o valor correspondente a um salário mínimo e meio, qual seja, R$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais).

[...]

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2024.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C26285B6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.939 DE JANEIRO DE 2024.

"REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §1º do artigo 65 da Lei Municipal nº 1.846, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.65. Remuneração é o vencimento do cargo paga a cada mês ao membro do Conselho Tutelar, acrescido das vantagens pecuniárias pagas em caráter permanente e temporário.

[...]

§1º No efetivo exercício da sua função perceberá, a título de remuneração, o valor correspondente a um salário mínimo e meio, qual seja, R$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais).

[...]

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2024.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A605AD22

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1.940 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

"Altera a Lei n°. 1.824/2023, na forma que indica, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, amparado pelo que lhe assegura o art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba c/c o art. 112 e 113, do (novo) Regimento Interno, da Câmara Municipal de Irauçuba, propõe à apreciação desta augusta Casa Legislativa, para que seja lido em plenário, discutido e aprovado o presente Projeto de Lei, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1o. Fica alterado o art. 1º., da Lei n°. 1.824/2023, incluindo 01 (um) cargo de agente de contratação – pregoeiro / presidente da comissão de licitações comuns presenciais ou eletrônicas.

Art. 2o. Fica alterado o valor bruto da remuneração do Ouvidor da Câmara Municipal, de que trata o art. 1º., da Lei n°. 1.824/2023, para o valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2o. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito à partir de 01°. de janeiro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Janeiro de 2024.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 29 de Janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86DCB9EB

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.942 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, O PROGRAMA DE TRAINEE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o "Programa de Trainee" na Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, tendo por objetivo o treinamento em serviços junto a funções e atribuições de necessidade do ente público, estimulando a formação, a qualificação e a atuação profissional voltadas à Administração Pública Municipal, proporcionando aos participantes conhecimentos teóricos e práticos, assim como a oportunidade de aprimorar os conhecimentos adquiridos em suas formações.

Art. 2º. O "Programa de Trainee" se destina a candidatos que tenham formação técnica e/ou superior nas áreas a serem definidas pelo ente municipal, na medida de suas necessidades e destacando sempre o aprendizado como principal fator condutor do programa.

Art. 3º. O programa descrito na presente lei contemplará todos os órgãos da administração municipal, devendo cada órgão requisitar processo seletivo de acordo com a respectiva necessidade.

Art. 4º. Os candidatos admitidos no programa descrito farão jus a bolsa-auxílio pecuniário no valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo o pagamento ser realizado pela Secretaria Municipal que estiver vinculado.

Parágrafo único. A participação no "Programa Trainee" não irá gerar, em qualquer hipótese, qualquer vínculo empregatício entre as partes.

Art. 5º. O processo seletivo para recrutamento e seleção dos Trainee será através de edital especifico, publicado de acordo com a convencionalidade da Administração Pública, sendo sua condução realizada pela Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração poderá autorizar que outro órgão da administração pública direta realize o certame, sempre seguindo os preceitos e fundamentos descritos na presente norma.

Art. 6º. O monitoramento da execução das atividades referentes ao projeto ficará sob responsabilidade da Secretaria responsável pela contratação, sem prejuízo da fiscalização interna realizada pela Controladoria Geral do Município.

Art. 7º. As demais situações não abrangidas pela presente lei poderão ser regulamentadas via Decreto Municipal.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 02 de Fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A6520F89

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.943 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 02 (DOIS) CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.699/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o acréscimo de 02 (dois) cargos de professor(a) de Ensino Fundamental, do qual se exigirá ensino superior completo – Licenciatura em Ciências Biológicas, nos termos dispostos na Lei Municipal nº 1.699, de 03 de maio de 2022.

Art. 2°. O Cargo referido no artigo anterior será preenchido por meio de concurso público em vigor.

Parágrafo único. O requisito para a investidura no cargo supramencionado é o mesmo previsto em edital de concurso público vigente, observadas as normas contidas na Constituição Federal e demais normas relativas à matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 16 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86A815C1

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.944 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A DIOCESE DE ITAPIPOCA/CE, TENDO POR OBJETIVO A REGULARIZAÇÃO DE TERRAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE MISSI, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Irauçuba/CE a firmar Acordo de Cooperação com a Diocese de Itapipoca/CE, CNPJ nº 07.440.969/0001-22, para a regularização dos terrenos de propriedade desta, localizados no Distrito de Missi, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, por meio de doações e eventuais alienações.

Art. 2º. Para firmação da referido Acordo de Cooperação, devidamente autorizado no artigo antecedente, compete ao Município de Irauçuba/CE:

§1º. Realizar o levantamento topográfico dos terrenos de propriedade da Diocese de Itapipoca/CE, em toda a área do distrito de Missi, localizado no Município de Irauçuba/CE.

§2º. Informar à Diocese de Itapipoca/CE, sempre que requerido, a listagem dos particulares que estejam no Cadastro Único junto à Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS e que se encontrem em estado de vulnerabilidade econômica com consequente classificação de baixa renda.

Art. 3º. Para firmação da referido Acordo de Cooperação, devidamente autorizado no art. 1º desta lei, compete à Diocese de Itapipoca/CE:

§1º. Promover a doação dos terrenos, localizados no Distrito de Missi, aos particulares que tenham edificado suas residências/prédios, em propriedade da Diocese e que sejam considerados de baixa renda, conforme atestado pela Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS.

§2º. Promover a doação ao Município de Irauçuba/CE de todos os terrenos localizados no Distrito de Missi, onde existam edificações de prédios públicos, sendo estes: Escola Josefa Clotilde Tabosa Braga, Escola Júlio Cesar de Azevedo, Escola Antônio Américo, Praça Antônia Laurita Dantas Borges, Praça São José, Unidade Básica de saúde Gaudêncio Anário Braga e Centro de Referência de Assistência Social(CRAS) Francisca Rodrigues Dantas, conforme croqui em anexo.

§3º. Promover a alienação para os particulares que não se enquadrarem nos termos do §1º deste artigo.

Art. 4º. A vigência do Acordo de Cooperação autorizado no art. 1º desta lei será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse por parte do Poder Executivo do Município de Irauçuba/CE.

Art. 5º. Serão consideradas pessoas de baixa renda, para fins do disposto no artigo 3º, §1º da presente lei, aquelas que cumprir o seguinte requisito:

I - As famílias inscritas no Cadastro Único em situação de pobreza, com renda per capita até R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).
Parágrafo único. As condições descritas no presente artigo serão aferidas no momento do requerimento perante a Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS.
Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei encontram-se consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º. Eventuais lacunas identificadas poderão ser objeto de regulamentação via Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 02 de Fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D18C027D

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1.945 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 01 (UM) CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO NOS QUADROS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.699/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o acréscimo de 01 (um) cargo de psicólogo, do qual se exigirá ensino superior completo – Graduação em Psicologia com Registro Profissional.

Art.2º. O cargo referido no artigo anterior será preenchido por meio do chamamento de aprovados no concurso público em vigor.
Parágrafo único. O requisito para a investidura no cargo supramencionado é o mesmo previsto definido em edital, observadas as normas contidas na Constituição Federal e demais normas relativas à matéria.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba, Ceará, 15 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1404B352

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços de pintura e polimento, reboque, manutenção e reparação em sistema de ar condicionados e vidraçaria, para suprir as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:
N G RIBEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 47.138.271/0001-71, com valor global de **R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações e ainda o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.21.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1E20C9C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Inclusão e Promoção Social, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envelopamento de veículos, adesivos digitalizados e perfurados para os veículos das diversas Secretarias do Município de Irauçuba – CE.

CONTRATADA:
GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.748.439/0001-20, com valor global de **R$ 92.997,00 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e sete reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações e ainda o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelas Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Inclusão e Promoção Social, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 09 de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretária da Educação	Secretária da Saúde
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO***
Secretário de Infraestrutura	Secretário da Inclusão e Promoção Social
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	***VALERIA MARIA BASTOS MAIA VAZ***
Secretário de Recursos Hídricos	Secretário Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:97616F67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL DE N.º 2024.01.29 – 001/GABPREF., DE 29 DE JANEIRO DE 2024, POR EXORBITAR O PODER REGULAMENTADOR, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL DE N.º 2024.01.29 – 001/GABPREF., DE 29 DE JANEIRO DE 2024, POR EXORBITAR O PODER REGULAMENTADOR, NA FORMA QUE INDICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou, e eu, Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 71, V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Susta os efeitos do Decreto Municipal de nº 2024.01.29 – 001/GABPREF, expedido pelo Executivo Municipal, aos 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Itaiçaba/Ceará, aos 16 de fevereiro de 2024.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:F82EE21D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111012

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... WS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: SEDUC-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA- CE.

VALOR TOTAL..... R$ 13.504,63 (treze mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.504,63

VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:24F588A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-24-PE
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... DRAGÃO DO MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO.....: SESA-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.457,50 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.507,50, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.885,00, Exercício 2024 Atividade 0501.101220100.2.019 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.885,00, Exercício 2024 Atividade 0501.103010402.2.021 Manutencao das Acoes de Vigilancia em Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.180,00

VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C9EB8C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 202401310001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 202401310001

ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-24-DL

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA

CONTRATADA(O)..... MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ABADÁS DESTINADOS A ATIVIDADES DO CARNAVAL CULTURAL DA PESSOA IDOSA DO SCFV, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082440200.2.050 Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.830,00
VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:1EB55E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-24-PE
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA
CONTRATADA(O)..... DRAGÃO DO MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: SEAS-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL..... R$ 6.196,50 (seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082440205.2.054 Manutencao do Programa Social - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.196,50
VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025
DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:527E1C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-24-PE
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA
CONTRATADA(O)..... HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: SEAS-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL..... R$ 42.009,50 (quarenta e dois mil, nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082430204.2.048 Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.026,50, Exercício 2024 Atividade 0701.082440200.2.050 Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.053,00, Exercício 2024 Atividade 0701.082440205.2.053 Manutencao do Programa Bolsa Família - I GDM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.950,00, Exercício 2024 Atividade 0701.082440205.2.054 Manutencao do Programa Social - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.980,00
VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025
DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:ADFA5CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131013

ORIGEM..... PREGÃO Nº 001-24-PE

CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O)..... DRAGÃO DO MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO.....: SEAS-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.245,50 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.081220205.2.059 Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.180,00, Exercício 2024 Atividade 0704.082440205.2.061 Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.065,50

VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:438DD98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-24-PE
CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA(O)..... HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: SEAS-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.421,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.081220205.2.059 Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 31.395,00, Exercício 2024 Atividade 0704.082440205.2.061 Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.026,50

VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:ED862D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240115001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240115001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-010-2023-DIV
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA
CONTRATADA(O)..... C MOURAO DE PAIVA ME
OBJETO..... SAS-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.635,46 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082440200.2.050 Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 30.120,15, Exercício 2024 Atividade 0701.082440205.2.053 Manutencao do Programa Bolsa Família - I GDM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 21.692,39, Exercício 2024 Atividade 0 701.082430204.2.048 Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.930,64, Exercício 2024 Atividade 0 701.082440205.2.054 Manutencao do Programa Social - IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.892,28

VIGÊNCIA..... 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 15 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C337D9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240115002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240115002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-010-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA(O)..... C MOURAO DE PAIVA ME
OBJETO..... SAS-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.457,54 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.082440205.2.061 Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.030,99, Exercício 2024 Atividade 0704.081220205.2.059 Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.426,55

VIGÊNCIA..... 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 15 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:9D40FF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-024-2023-DIV
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA
CONTRATADA(O)..... B M EDUARDO LTDA
OBJETO.....: SAS-AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 6.442,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082440200.2.050 Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.442,50
VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:35956254

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-024-2023-DIV

CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA(O)..... B M EDUARDO LTDA
OBJETO.....: SAS-AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.082440205.2.061 Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.250,00
VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:0BFBFC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240125006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240125006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA(O)..... GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE GRUPO ARTISTICO CULTURAL,DESTINADO À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA BALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.081220205.2.059 Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA..... 25 de Janeiro de 2024 a 26 de Fevereiro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 25 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:0596DFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240125004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240125004

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O)..... IDS EVENTOS EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOM DESTINADO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE 2024, QUE OCORRERA DIA 12/02/24, NO POLO DE LAZER BEIRO RIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.081220205.2.059 Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA..... 25 de Janeiro de 2024 a 15 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 25 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:76545854

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111015

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O)..... SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO
DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE E CARRINHO DE PIPOCA, DESTINADOS À ATIVIDADE RECREATIVA COM AS CRIANÇAS NA PRAÇA, EM OCASIÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA,NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDORISMO.

VALOR TOTAL..... R$ 1.075,00 (um mil, setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.081220205.2.059 Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.075,00

VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 12 de Fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA. 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A5814FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240125005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240125005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O)..... SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS E CARRINHO DE PIPOCA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE 2024, QUE REALIZAR-SE-A DIA 12/02/24, NO POLO DE LAZER BEIRA RIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE .
VALOR TOTAL..... R$ 2.897,22 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.081220205.2.059 Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 2.897,22
VIGÊNCIA..... 25 de Janeiro de 2024 a 15 de Março de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 25 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:21DDCABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA
CONTRATADA(O)..... JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: SAS-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA- CE.
VALOR TOTAL..... R$ 54.892,63 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e
três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082440200.2.050 Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.389,44, Exercício 2024 Atividade 0701.082440205.2.053 Manutencao do Programa Bolsa Família - I GDM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.503,19
VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:E119211F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111011

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA

CONTRATADA(O)..... WS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: SAS-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA- CE.

VALOR TOTAL..... R$ 27.104,56 (vinte e sete mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082440200.2.050 Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.559,60, Exercício 2024 Atividade 0701.082440205.2.053 Manutencao do Programa Bolsa Família - I GDM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.544,96

VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C3AD18E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
Nº..... 20240111014
ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... WS COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: SESA-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.493,35 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.171,99, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.550,26, Exercício 2024 Atividade 0501.101220100.2.019 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.771,10

VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:B5427D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105004

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-043-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA

CONTRATADA(O)..... A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME

OBJETO.....: SAS- AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 14.180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082440200.2.050 Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.060,00, Exercício 2024Atividade 0701.082430204.2.048 Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.120,00

VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C33A15ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-043-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA(O)..... A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME
OBJETO.....: SAS- AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 12.100,00 (doze mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.081220205.2.059 Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.100,00
VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A508FA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240108003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240108003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-049-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC.DE AÇÃO SOCIAL,TRAB.JUV.E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA(O)..... MT MARTINS BATISTA LTDA
OBJETO.....: Serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo, em razão da cerimônia de posse dos conselheiros tutelares para o quadrienio 2024 a 2028, a realizar-se dia 10 de janeiro de 2024.
VALOR TOTAL..... R$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0704.082440205.2.061 Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.530,00
VIGÊNCIA..... 08 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 08 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:F1439AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-050-2023-SAS
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAIÇABA
CONTRATADA(O)..... ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME
OBJETO..... AQUISIÇÕES DE KITS NATALIDADE PARA MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO CRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 22.365,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.082440202.2.051 Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 22.365,00
VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:2A7894FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-010-2023-DIV
CONTRATANTE..... SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJ.
CONTRATADA(O)..... C MOURAO DE PAIVA ME
OBJETO.....: ADM-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
VALOR TOTAL..... R$ 44.620,38 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0201.041230100.2.003 Manutencao das Atividades da Secretaria de

Administracao e Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 44.620,38
VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:E0A9FAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV
CONTRATANTE..... SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJ.
CONTRATADA(O)..... JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: SEAFI-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA- CE.
VALOR TOTAL..... R$ 21.846,36 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0201.041230100.2.003 Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.846,36
VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:AA6AF376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV
CONTRATANTE..... SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJ.
CONTRATADA(O)..... WS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: SEAFI-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA- CE.
VALOR TOTAL..... R$ 10.869,03 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0201.041230100.2.003 Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.869,03
VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C84752CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-24-PE
CONTRATANTE..... SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O)..... DRAGÃO DO MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: SEAGRI-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL..... R$ 149.750,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.201220100.2.008 Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 149.750,00
VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025
DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:D60BE8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131005

ORIGEM..... PREGÃO Nº 001-24-PE

CONTRATANTE..... SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O)..... HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: SEAGRI-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL..... R$ 110.885,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.201220100.2.008 Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente , Classifi cação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 110.885,00
VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA. 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:335B33D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240116001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240116001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-010-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O)..... C MOURAO DE PAIVA ME
OBJETO..... SEAGRI-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS, DESTINADOS
AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL..... R$ 13.626,86 (treze mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.201220100.2.008 Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.626,86
VIGÊNCIA..... 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 16 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:D18DD8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-024-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O)..... B M EDUARDO LTDA
OBJETO.....: SEAGRI-AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 83.628,00 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.201220100.2.008 Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 83.628,00
VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:AFB811F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O)..... JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: SEAGRI-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA - CE.
VALOR TOTAL..... R$ 3.853,68 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.201220100.2.008 Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.853,68
VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:5AC936C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O)..... WS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: SEAGRI-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA - CE.
VALOR TOTAL..... R$ 1.910,49 (um mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.201220100.2.008 Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.910,49
VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:5FE1455B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-043-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC. AGRICULTURA, PEC, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O)..... A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME
OBJETO.....: SEAGRI-AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 72.062,00 (setenta e dois mil, sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.201220100.2.008 Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 72.062,00
VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:F9664297

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 202401240001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 202401240001

ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-24-DL

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS, CONTENDO: BOLSA, AGENDA, GARRAFA TÉRMICA, BLUSA E CANETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA SEMANA PEDAGÓGICA DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 16.445,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.0 0 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.445,00
VIGÊNCIA..... 24 de Janeiro de 2024 a 24 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA. 24 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:0B29A202

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 202401240002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 202401240002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-24-DL

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS, CONTENDO: BOLSA, AGENDA, GARRAFA TÉRMICA, BLUSA E CANETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO, DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA SEMANA PEDAGÓGICA DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.0 0 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.320,00

VIGÊNCIA..... 24 de Janeiro de 2024 a 24 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA. 24 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A0229B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-24-PE

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... DRAGÃO DO MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO.....: SEDUC-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.867,50 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.0 0 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.917,50, Exercício 2024 Atividade 0601.123610600.2.027 Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Fontes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.950,00

VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:1291542B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-24-PE

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: SEDUC-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL..... R$ 211.800,00 (duzentos e onze mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.0 0 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 90.200,00, Exercício 2024 Atividade 0601.123610600.2.027 Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Fontes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 121.600,00

VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:65A71331

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240206002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240206002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-24-PE

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... C H BRITO ROLIM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DOCARNAVAL DE ITAIÇABA 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE

VALOR TOTAL..... R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.133920606.2.037 Promover Acoes de Incentivo a Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 54.400,00

VIGÊNCIA..... 06 de Fevereiro de 2024 a 08 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4A6F4C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240206001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240206001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-24-PE

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... IDS EVENTOS EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO EVENTO DO CARNAVAL DE ITAIÇABA 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 240.841,60 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e
sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.133920606.2.037 Promover Acoes de Incentivo a Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 240.841,60

VIGÊNCIA..... 06 de Fevereiro de 2024 a 08 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:FD236507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240206003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240206003
ORIGEM. PREGÃO Nº 002-24-PE
CONTRATANTE. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O). M.J PRODUÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ITAIÇABA DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE
VALOR TOTAL..... R$ 9.462,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.133920606.2.037 Promover Acoes de Incentivo a Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 9.462,00
VIGÊNCIA..... 06 de Fevereiro de 2024 a 08 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:ECE16F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240108002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240108002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-010-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... C MOURAO DE PAIVA ME

OBJETO..... SECULT-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS, DESTINADOS
AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

VALOR TOTAL..... R$ 162.719,85 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e
cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.123610600.2.027 Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Fontes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 162.719,85

VIGÊNCIA..... 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 08 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A5B3819D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105013

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-024-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: SECULT-AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 67.884,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.411,00, Exercício 2024 Atividade 0601.123610602.2.028 Manutencao do Programa de Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.473,00

VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:E092A59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240115004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240115004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL, DO TIPO VOZ E VIOLÃO, PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 1.000,00 (um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.000,00

VIGÊNCIA..... 15 de Janeiro de 2024 a 15 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA. 15 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:934F055F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240115003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240115003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... IDS EVENTOS EIRELI-ME

OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO
DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCI AS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.000,00

VIGÊNCIA..... 15 de Janeiro de 2024 a 15 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA. 15 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A8C350F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111001

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO
DE BANHEIROS QUIMICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DESTINADOS AO EVENTO DO PRE-CARNAVAL, QUE REALIZAR-SE-A NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

VALOR TOTAL..... R$ 6.243,12 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.133920606.2.037 Promover Acoes de Incentivo a Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 6.243,12

VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA. 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:00E4094F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240125003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240125003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI

OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE ATRAÇÕES
MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ITAIÇABA 2024,ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

VALOR TOTAL..... R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.133920606.2.037 Promover Acoes de Incentivo a Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 134.000,00

VIGÊNCIA..... 25 de Janeiro de 2024 a 15 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 25 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:BB753CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240125001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240125001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... IDS EVENTOS EIRELI-ME

OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO
DE SOM,ILUMINAÇÃO E PASSARELA, PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2024, A REALIZAR-SE DIA 09/02/2024,NO LARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

VALOR TOTAL..... R$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.133920606.2.037 Promover Acoes de Incentivo a Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 12.800,00

VIGÊNCIA..... 25 de Janeiro de 2024 a 15 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA. 25 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:F8CA6796

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240115005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240115005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÕES DIVERSAS, DECORAÇÃO E PALESTRANTES, CONFORME DETALHAMENTO NOS ITENS, PARA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DE 2024,ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 10.144,44 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.144,44
VIGÊNCIA..... 15 de Janeiro de 2024 a 15 de Março de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 15 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:E50EBBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240125002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240125002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA
OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO
DE BANHEIROS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ITAIÇABA 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.
VALOR TOTAL..... R$ 24.535,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.133920606.2.037 Promover Acoes de Incentivo a Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 24.535,72

VIGÊNCIA..... 25 de Janeiro de 2024 a 15 de Março de 2024
DATA DA ASSINATURA. 25 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:5FD759E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: SEDUC-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA- CE.

VALOR TOTAL..... R$ 26.237,12 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.237,12

VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:8A60C63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-043-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME

OBJETO.....: SEDUC-AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 65.858,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.958,00, Exercício 2024 Atividade 0601.123610600. 2.027 Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Fontes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material deconsumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 26.450,00, Exercício 2024 Atividade 0601.123610602.2.028 Manutencao do Programa de Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 26.450,00

VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:D1F3B707

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°20240110009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-049-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... MT MARTINS BATISTA LTDA

OBJETO..... Serviço de fornecimento de lanches e refeições para atender as necessidades da Secretaria
de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia, em razão da Jornada Pedagógica do ano de 2024.

VALOR TOTAL..... R$ 11.860,50 (onze mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.860,50

VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 10 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:B850AC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-24-PE
CONTRATANTE..... SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND, COMERCIO E TURISMO
CONTRATADA(O)..... DRAGÃO DO MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO.....: SEINFRA-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL..... R$ 80.865,00 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.151220100.2.015 Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 80.865,00

VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025
DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:D8E188AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-24-PE
CONTRATANTE..... SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND, COMERCIO E TURISMO
CONTRATADA(O)..... HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: SEINFRA-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL..... R$ 84.970,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.151220100.2.015 Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 84.970,00
VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025
DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:F8ABB39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO 20240105008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105008
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-024-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND, COMERCIO E TURISMO
CONTRATADA(O)..... B M EDUARDO LTDA
OBJETO.....: SEINFRA-AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.151220100.2.015 Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 66.240,00
VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:F9F409C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND, COMERCIO E TURISMO
CONTRATADA(O)..... JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: SEINFRA-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA- CE.
VALOR TOTAL..... R$ 5.945,33 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.151220100.2.015 Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.945,33
VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:B0011D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND, COMERCIO E TURISMO
CONTRATADA(O)..... WS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: SEINFRA-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA- CE.
VALOR TOTAL..... R$ 2.821,40 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.151220100.2.015 Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.821,40
VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:901ED983

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-043-2023-DIV
CONTRATANTE..... SEC. INFRA-ESTRUTURA, IND, COMERCIO E TURISMO
CONTRATADA(O)..... A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME
OBJETO.....: SEINFRA-AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 218.210,00 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.151220100.2.015 Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 218.210,00
VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:56107655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240131003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240131003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001-24-PE

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: SESA-AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL..... R$ 274.290,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 65.780,00, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 127.080,00, Exercício 2024 Atividade 0501.101220100.2.019 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 21.130,00, Exercício 2024 Atividade 0501.103010402.2.021 Manutencao das Acoes de Vigilancia em Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 60.300,00

VIGÊNCIA..... 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA..... 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:759F061B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240108001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240108001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-010-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... C MOURAO DE PAIVA ME

OBJETO..... SESA-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL..... R$ 129.878,71 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um
centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.101220100.2.019 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 43.655,91, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 43.551,73, Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 42.671,07

VIGÊNCIA..... 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 08 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:B0BABB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-024-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: SESA-AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA IÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 43.807,50 (quarenta e três mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 21.317,50, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.490,00

VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C39D990D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240111008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240111008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-034-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: SESA-AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA - CE.

VALOR TOTAL..... R$ 32.253,44 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reai s e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.353,83, Exercício 2024 Atividade 0501.101220100.2.019 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.973,15, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.926,46

VIGÊNCIA..... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:CF2F4EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110002
ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-039-2023-SES
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O). D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL..... R$ 67.553,92 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 9.253,70, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 5.263,24, Exercício 2024 Atividade 05 01.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 14.501,57, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 8.203,70, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 30.331,71

VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA. 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4F4CA0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-039-2023-SES
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.
VALOR TOTAL..... R$ 144.829,08 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 59.853,90, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 39.850,86, Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 27.985,60, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 17.138,72
VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:78F46A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110003
ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-039-2023-SES
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O). DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE

MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL..... R$ 74.087,85 (setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 38.250,67, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 22.815,98, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 13.021,20

VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA. 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:81CCCB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-039-2023-SES
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.
VALOR TOTAL..... R$ 277.636,82 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e
dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 42.165,60, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 28.081,50, Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 121.764,16, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 85.625,56
VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C9B4A9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-039-2023-SES
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.
VALOR TOTAL..... R$ 47.312,67 (quarenta e sete mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 28.194,71, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 19.117,96
VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:1E44DD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105003
ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-043-2023-DIV
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME

OBJETO.....: SESA-AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 74.258,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.430,00, Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 11.500,00, Exercício 2024 Atividade 0501.103050402.2.025 Manut.do Prog.de Combate a endemias e epidemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 17.378,00, Exercício 2024 Atividade 0501.101220100.2.019 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.950,00

VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:A36A2686

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-047-2023-SES
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... BHIOGRANO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E MEDICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAL LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE I TAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 97.821,34 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 97.821,34

VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:FAE9474E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110007
ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-047-2023-SES
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAL LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE I TAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 74.471,96 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 74.471,96

VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:3A493AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240110008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240110008
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-047-2023-SES
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÕES DE MATERIAL LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE I TAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 32.125,87 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 32.125,87
VIGÊNCIA..... 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:10336696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240105014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240105014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-023-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... L DE FATIMA RODRIGUES NOGUEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL..... R$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 128.250,00

VIGÊNCIA..... 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 05 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:0890C0A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024020801 CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020701 CMJ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024020801 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020701 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada

pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024020801 CMJ, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Prestação de serviços de divulgação via rádio das sessões ordinárias, extraórdinarias, solenes e itinerantes da Câmara Municipal de Jaguaretama. PROPONENTE:M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses. VALOR TOTAL: R$ R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaretama/CE, 16 de fevereiro de 2024

JOSE ERIVALDO DE BRITO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3B4F3224

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024020801 CMJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024020801 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020701 CMJ Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, JOSE ERIVALDO DE BRITO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO LICITANTE: 10.666.190/0001-34 - M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA Item Descrição Marca Qtd. Und. V. Ref. V. Unit. V. Total 1 Divulgação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes. PRÓPRIA 40.0 SRV 475,00 440,00 17.600,00 Total.....R$ 17.600,00 Homologado para M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 10.666.190/0001-34, pelo melhor valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), em 16/02/2024.

JOSE ERIVALDO DE BRITO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:72EFAE8C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: VIA SUL VEICULOS S/A

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO POPULAR 0KM, PARA SEC.DE AGRICULT. PECUARIA E APOIO COMUNT.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.990,00 (setenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0909.206060026.1.039 Aquisição de Veículos, Máquinas e/ou Implementos Agrícolas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 72.990,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BF154C68

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240107

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTO AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 21.800,00 (vinte e um mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0909.206060026.1.039 Aquisição de Veículos, Máquinas e/ou Implementos Agrícolas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 21.800,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F2CB79ED

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240108

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240108

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: PUMA COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTO AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 69.370,32 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0909.206060026.1.039 Aquisição de Veículos, Máquinas e/ou Implementos Agrícolas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 69.370,32

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E17CB112

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240101

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 914,26 (novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 914,26

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A5FE6F86

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240102

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 459,05 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 459,05

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B4C5E465

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240103

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 45,88 (quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 45,88

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BF98B23A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240104

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 101,20

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8705B392

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240111

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240111

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O ABATEDOURO PÚBLICO E ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIA DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0909.206050026.1.038 Construção e Equipar o Abatedouro/ Matadouro Público , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4983E3CC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240112

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240112

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O ABATEDOURO PÚBLICO E ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIA DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 148.934,61 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0909.206050026.1.038 Construção e Equipar o Abatedouro/ Matadouro Público , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 148.934,61

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6360D3C5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240113

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240113

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: GERONILMO VALENTIM 04337637443

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O ABATEDOURO PÚBLICO E ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIA DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 67.719,93 (sessenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0909.206050026.1.038 Construção e Equipar o Abatedouro/

Matadouro Público , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 12.499,97, Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 55.219,96

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:205A9C96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240144

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:11CA1B4D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240145

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240145

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: DIOGENES EMPREENDIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 258,50 (duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6AE09514

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240146

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:15B6D862

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240147

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240147

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.701,00 (dois mil, setecentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult. , Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BE657D1E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240168

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 200.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec. de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0EFEC747

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240169

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 185.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8CFD236A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240170

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240170

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D3EC4D08

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240207

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0909.041220026.2.051 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.170,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B2DB8F57

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 31.320,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7D60BB09

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240095

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.802,60 (um mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.802,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C44EFCAC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240096

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 66,74 (sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 66,74

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:84A501D6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240097

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 36,00 (trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 36,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CB69E61C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240098

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 735,61 (setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 735,61

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7DB6C523

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240099

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 249,05 (duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 249,05

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FBE8D192

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240100

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 156,86 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 156,86

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D18F0D03

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240140

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 636,06 (seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 636,06

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7A8D25D8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240141

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240141

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: DIOGENES EMPREENDIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 470,60 (quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 470,60

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BFC3DD41

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240142

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.430,72 (um mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.430,72

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6C8CD6B9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240143

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240143

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.432,49 (nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.432,49

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FC325363

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240121

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240121

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.472,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.472,50

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A83ECF88

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240195

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.152,00 (onze mil, cento e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0808.041220032.2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 11.152,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2024

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:517AE481

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240076

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 733,16 (setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 477,76, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.073 Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca dastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 255,40

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4053E863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 054/2022-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

VALOR TOTAL.....: R$ 38.540,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 38.540,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:25A7ABDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240069

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240069

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend
CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 366,58 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 366,58

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D90D8E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240070

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240070

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 180,00, Exercício 2024 Atividade 1010.082430007.2.062 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 90,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ABB6F8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240071

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.021,90 (cinco mil, vinte e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.901,38, Exercício 2024 Atividade 1010.082430007.2.062 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.120,52

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A1D936D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240072

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.498,00 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 920,70, Exercício 2024 Atividade 1010.082430007.2.062 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 577,30

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:28DCFDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240073

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 825,59 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 550,71, Exercício 2024 Atividade 1010.082430007.2.062 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 274,88

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1FF88B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240075

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.802,60 (um mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.802,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3F3A1AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240077

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.073 Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca dastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 450,00, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 900,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F8141526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240078

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.051,10 (doze mil, cinquenta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.051,10

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0ECF2EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240079

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.431,30 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.431,30

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2C9D391D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240080

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.788,55 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.788,55

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:70FE93AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240081

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.471,90 (onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.471,90

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:38CE488F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240105

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.544,35 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.204,55, Exercício 2024 Atividade 1010.082430007.2.062 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 339,80

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:64CCF1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240126

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.665,20 (vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.256,20, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.073 Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca dastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.409,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0A01B6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240127

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240127

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DIOGENES EMPREENDIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.355,50 (doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.587,50, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.073 Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca dastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.768,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:27A057D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240128

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.372,50 (trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.364,80, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.073 Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca dastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.007,70

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5BB1630B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240129

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240129

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 118.202,95 (cento e dezoito mil, duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 72.692,28, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.073 Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca dastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.510,67

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3B4A1D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240136

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240136

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.076,90 (quatro mil, setenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.076,90

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8323D1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240137

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240137

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: DIOGENES EMPREENDIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.265,00 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.265,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B8D0F6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240138

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.224,30 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.224,30

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9E026D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240139

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240139

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.070,75 (duzentos e quarenta e dois mil, setenta reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 242.070,75

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:375DB723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240164

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240164

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....:Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.000,00, Exercício 2024 Atividade 1010.082430007.2.062 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B2E8125C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240165

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240165

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.074 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.000,00, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.073 Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca dastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 31.500,00, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AFD90010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240166

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240166

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O

MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 500,00 (quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.073 Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca dastro Único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 500,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8E549A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.022,50 (doze mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.022,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:50D2F189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DIOGENES EMPREENDIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15,00 (quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A5506738

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.997,80 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.997,80

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:30AE2BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.915,70 (dez mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.915,70

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B32BAF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240040

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 358,32 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 358,32

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:724625D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 133,44 (cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 133,44

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E4406A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240042

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.209,94 (sete mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.209,94

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:77AAD226

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240043

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.302,30 (dois mil, trezentos e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de

Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.302,30

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:121766B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240044

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.308,90 (um mil, trezentos e oito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.308,90

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DF8D77D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240045

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.042,50 (dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.042,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8FE67682

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240106

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR QUE SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM O INTUITO DE MELHORAR O RENDIMENTO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 214.159,00 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 214.159,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2024

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C8E10276

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240110

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, BENEFICIADO PELO PROGRAMA:PAIC INTEGRAL PARA O ANO DE 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 110.482,65 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 110.482,65

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CC5033AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240120

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240120

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.522,50 (dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 18.522,50

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:79FF7589

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240121

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240121

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.472,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.472,50

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DB1619F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240157

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240157

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.123620013.2.034 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 55.000,00, Exercício 2024 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 165.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:77D9C46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240211

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.886,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 18.886,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0D2EA664

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.815,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.101220008.2.018 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.168,50, Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.898,00, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.748,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F0A4029C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DIOGENES EMPREENDIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.676,25 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.203,75, Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 472,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4CD463BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: U.S DA CRUZ NETO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.184,15 (quarenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.648,25, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.009,40, Exercício 2024 Atividade 0606.101220008.2.018 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 526,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5DEDAB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 165.068,94 (cento e sessenta e cinco mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.101220008.2.018 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.953,00, Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.159,29, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 120.956,65

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D06440AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.051.126,39 (quatro milhões, cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 990.310,82, Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 957.183,44, Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.246.274,41, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 838.339,22, Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 19.018,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F589C5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 28.385,18 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 28.385,18

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:94B6B209

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240046

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAG. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.223,40 (dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.223,40

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A0567C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240047

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.838,50 (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.001,50, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.837,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C8E0804E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240048

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.959,00 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.734,00, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 225,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B93B2D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240049

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 135.770,04 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 76.593,70, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 56.736,34, Exercício 2024 Atividade 0606.101220008.2.018 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.440,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FE05E4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240050

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.701,91 (cinquenta e seis mil, setecentos e um reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33.309,40, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.569,90, Exercício 2024 Atividade 0606.101220008.2.018 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.822,61

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6EBC0B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240051

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JPJ COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.474,58 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.438,00, Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.619,10, Exercício 2024 Atividade 0606.101220008.2.018 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 417,48

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:80183679

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240052

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ THIAGO DA SILVA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXERCÍCIO 2024.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.487,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.470,00, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.764,00, Exercício 2024 Atividade 0606.101220008.2.018 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 253,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:67CCC10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240109

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240109

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023092501-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA VEICULOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.412,49 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0606.103020010.1.019 Construir Ampliar e Reformar Unidades da Atenção Especializada , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 85.412,49

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D09F40D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240158

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240158

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: B M EDUARDO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS /PEÇA LEGITIMA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA, FORNECIDA PELOS LICITANTES, PARA ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.002,00 (duzentos mil, dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 110.000,00, Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 70.002,00, Exercício 2024 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 20.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4EEDAA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240178

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.319,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 32.826,00, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.485,00, Exercício 2024 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 9.008,50

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4D9129D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240179

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057-2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.482,10 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0606.103010009.2.020 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 9.850,50, Exercício 2024 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 5.428,72, Exercício 2024 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.202,88

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3AAFA41A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 028/2024 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSORA ELINEIDE LEITE GALVÃO DE MORAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM–CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Servidor **CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR**, CPF nº 036.570.333-86, para ocupar o cargo de Diretor da Escola do Legislativo Professora Elineide Leite Galvão de Moraes da Câmara Municipal de Jardim – Ce.

Art. 2º- As atribuições do cargo e funcionamento da Escola do Legislativo Professora Elineide Leite Galvão de Moraes são regidas pelo o seu Regimento Interno.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:29F7C0C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 2024.02.08.1

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2024.02.08.1. Partes: O Município de Jardim, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Pessoa Física Aguinaldo Nogueira de Carvalho. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das atividades escolares da Escola Municipal Agostinho Félix de Figueiredo localizado no Sítio Lameirão, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação de Jardim/CE. **Valor Total GLOBAL: R$ 1.968,00 (mil novecentos e sessenta e oito reais) e valor mensal de R$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais) - Vigência: 06 (seis) meses**. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Aguinaldo Nogueira de Carvalho.

Jardim/CE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E5F8DBF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 20240216/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 20240216/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando serviço de locação de impressoras e copiadoras destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de Administração no valor estimado de R$ 42.399,84 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 21 de Fevereiro de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 16 de Fevereiro de 2023.

PATRÍCIA ROCHA DA SILVA.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:2930794B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 20240216.3/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 20240216.3/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando serviço de locação de impressoras e copiadoras destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de saúde no valor estimado de R$ 3.533,32 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 19 de Fevereiro de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 16 de Fevereiro de 2023.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:6DA7C622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 20240216.1/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 20240216.1/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando serviço de locação de impressoras e copiadoras destinadas a suprir as demandas da secretaria municipal de assistência social no valor estimado de R$ 42.399,84 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 21 de

Fevereiro de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 16 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON FELIPE DA SILVA.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:14C9DBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 20240216.2/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 20240216.2/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando serviço de locação de impressoras e copiadoras destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação no valor estimado de R$ 42.399,84 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 21 de Fevereiro de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE MARIA BARBOZA.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:16B1E49C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RECURSO SOBRE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2191201/2023 – Aviso de RECEBIMENTO DE RECURSOS SOBRE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar que somente a empresa Eletrocampo Serviços e Construções Ltda. impetrou recurso contra o julgamento da habilitação da Tomada de Preços para construção de 30 casas populares, sendo 15 no Distrito de Tuína e 15 na localidade de Tapera, Município de Massapê-CE., Convênio nº 005/Cidades/2023 (MAPP nº 5749), do Governo do Estado, o qual contestou sua inabilitação, cujo conteúdo encontra-se no site do TCE. **PRAZO PARA CONTESTAÇÃO DO RECURSO:** 05 (cinco) dias úteis. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 16/02/2024.

A Comissão
CESAR FERREIRA DE PAIVA,
Presidente CPL**.**

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:DBEB586F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2171001/2023 – OBJETO: Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preços da licitação para Contratação de construção de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento no Bairro da Rodagem, no Distrito de Padre Linhares e nas Localidades de Cacimbinha e Paus Brancos, Município de Massapê-CE., MAPPs 5688 e 5690 do Governo do Estado. **DATA e HORA DA ABERTURA:** 20/02/2024, às 09h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h., ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 16/02/2024 **–**

CESAR FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:DFC80ECE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 49/2024

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º E REVOGA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº13/2017".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 13, de 05 de dezembro de 2017, da Câmara Municipal de Mauriti - CE passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º "O requerimento de viagens, que poderá incluir os pedidos de diárias e/ou passagens, deverá ser apresentado através de requerimento escrito, indicando o motivo de viagem, dentre aqueles especificados no art.3º".

Art. 2º Fica revogado o anexo I da Resolução nº 13, de 05 de dezembro de 2017.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F8BC8C0E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
TERMO DE POSSE DO VEREADOR JOSÉ GENÁRIO COSTA DE ALMEIDA

Às 12h45, do dia 15 de fevereiro de 2024, na Sala da Presidência da Câmara Municipal, perante o Presidente da Câmara Municipal de Mauriti-CE, e na presença dos Edis que compõem a Mesa Diretora, aconteceu o ato solene de posse do quarto vereador suplente da bancada do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, o senhor JOSÉ GENÁRIO COSTA DE ALMEIDA. A posse mencionada decorre da licença da Vereadora Ana Virgínia Ribeiro de Oliveira, a qual licenciou-se de seu mandato em 9 de fevereiro de 2024, para tratar de interesses particulares, e das renúncias do segundo e terceiro suplentes, respectivamente, Joaquim Crisântemo Salú e Francisco

Paulo Gomes Cavalcante. Primeiramente, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Suplente de Vereador JOSÉ GENÁRIO COSTA DE ALMEIDA, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documento afim, que ateste sua condição favorável ao cargo.
De posse dos documentos, os quais ficarão arquivados para posterior apreciação pelos parlamentares, o postulante foi convidado a assinar o termo. Dando-se em seguida à posse a ele. Modo contínuo, o Sr. Presidente José Deuzivan informou ao vereador empossado que ele deverá prestar compromisso na Sessão subsequente, conforme previsão do art. 7º, § 2º do nosso Regimento Interno.
Para tanto, eu, José Deuzivan da Silva, lavrei e digitei a presente ata, que lida e achada conforme será assinada pelos demais presentes.

Sala da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

JOSÉ GENÁRIO COSTA DE ALMEIDA
Quarto Suplente de Vereador

ANTÔNIO ELIRANDO FIGUEIREDO LEITE
Vice-Presidente

ROMÁRIO LEITE ALENCAR
1º Secretário

MANOEL FURTADO MARANHÃO NETO
2º Secretário

JOSÉ LAURENO CARDOSO
Corregedor- Geral

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:5238F553

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.844/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.844/2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.687/2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.687, de 21 de março de 2022, passa a vigorar com a redação a seguir:

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se pela atividade de Cuidador (Profissional de Apoio), aquelas que visam à promoção do atendimento educacional na escola regular em função das necessidades específicas do aluno, assegurando aos cuidados pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, locomoção, recreação e lazer da pessoa assistida, visando o bem-estar e à promoção do atendimento educacional na escola regular em função das necessidades específicas do aluno.
Parágrafo Único – Serão considerados para efeito desta lei apenas as necessidades educacionais especiais registradas no Censo Educacional do INEP, onde o aluno para receber o atendimento através da atividade de Cuidador (Profissional de Apoio) deverá apresentar uma avaliação da deficiência, através da equipe multidisciplinar do Núcleo de Inclusão Municipal.

Art. 2º. O Artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.687, de 21 de março de 2022, passa a vigorar com a redação a seguir:

Art. 6º - Para determinar o número de bolsas a serem ofertadas para os voluntários a administração pública deverá considerar o número de alunos devidamente matriculados nos termos do artigo 2º, Parágrafo Único, desta Lei Municipal, devendo ser distribuídas por toda rede de municipal de ensino, a critério da Secretaria Municipal de Educação-SME.

Art. 3º. Os efeitos financeiros da presente lei correrão por conta das dotações constantes do Orçamento Anual em vigor, que serão suplementadas caso necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:53514C6A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

O **MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos para ocuparem os cargos de Visitador do Programa Criança Feliz Edital nº 01/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como fulcro o Decreto Municipal DECRETO Nº 09, DE 08 FEVEREIRO DE 2023.
Destarte, os candidatos a investidura dos cargos públicos temporários são convocados a comparecer a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, localizado na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha,, no horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, a fim de que apresentem a documentação descrita no item 5.0. do Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária a investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Posto isto, segue a indicação do candidato, devidamente aprovado e convocado, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne à Secretaria Municipal de Assistência Social, em respeito à lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 01/2023, sendo organizada por cargo público, classificação, nome e local de lotação.

CARGO DE VISITADOR DOMICILIAR

Ítalo Eduardo de Lacerda 7,75

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLAUDIA FERNANDA
Secretária Municipal de Proteção Social e do Trabalho
Portaria de Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8E19524C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11

DECRETO Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 95, PARÁGRAFO SEGUNDO (CONTRATO VERBAL), DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DISPONDO SOBRE AS REGRAS PARA INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PEQUENAS COMPRAS

OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MAURITI.

O CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115, da Lei Orgânica desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto é de observação obrigatória no âmbito da Administração Pública Municipal de Mauriti – CE para estabelecer, com fim de padronizar e garantir unidade de ação processual, diretrizes à instrução de processos administrativos de contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
I - dispensa de licitação em razão de valor;
II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei n° 14.133/2021.

Art. 3º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração Municipal de Mauriti, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, ou seja, abarcar despesas que não possam se submeter ao processo habitual de aquisição e pagamento pela Administração Pública, assim entendidos aqueles de valor não superior ao valor estabelecido no parágrafo segundo do Art. 95, da Lei n° 14.133/2021.

Art. 4º Nas dispensas de licitação para os serviços, compras ou serviços comuns de engenharia até o valor correspondente ao estabelecido no parágrafo segundo do Art. 95 da Lei n° 14.133/2021, será observado o seguinte rito processual simplificado, segundo o artigo 72 da Lei 14.133/2021 e conterá prioritariamente as seguintes informações, preferencialmente nessa ordem:
I – documento de designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação;
II - documento de formalização de demanda;
III - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 da Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 80/2023;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação das condições de habilitação prevista no art. 7º deste decreto;
VI - autorização da autoridade competente.
§ 1º Para apuração dos valores previstos no caput deve ser considerado o somatório da despesa com objetos de mesma natureza, isto é, o somatório das contratações no mesmo ramo de atividade, cujo critério de verificação é a subclasse da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), acessível em https://cnae.ibge.gov.br/ (sub elemento). Além disso, deve ser considerado o somatório despendido no exercício financeiro.

Art. 5º As contratações por dispensa de licitação de que tratam artigo anterior estarão dispensadas do cumprimento ao § 3º do art. 75, da Lei n° 14.133/2021, por se tratarem de procedimentos simplificados de contração e ainda de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento.

Art. 6º No procedimento de contratação com base neste decreto devem ser observadas as seguintes orientações: os documentos serão produzidos por escrito, com data, local e assinatura dos responsáveis; os valores, preços e custos utilizarão a moeda corrente nacional; a autenticidade de cópia de documento poderá ser feita por agente da Administração, mediante apresentação do original e o reconhecimento de firma é necessário somente se houver dúvida de autenticidade.

Art. 7° Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado nas dispensas de licitação com base artigo 4° deste Decreto serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/21.
I - A habilitação jurídica que visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
II - As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
§ 1º Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
§ 2º A documentação será dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata ou prestação de serviços de pronto pagamento, cujos valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no § 2º, do Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8. A autorização da aquisição/contratação por dispensa será assinada pelo(a) Ordenador (a) de Despesas da Unidade Orçamentária requisitante do Município de Mauriti-CE.

Art. 9. Nos processos de contratações diretas realizados pelo Município de Mauriti, com base neste Decreto, não será necessário atender à política institucional de aquisições compartilhadas, tendo em vista que a peculiaridade dessas aquisições pode dificultar ou até inviabilizar a condução e efetivação da contratação.

Art. 10. Os procedimentos, documentos e informações descritas no presente Decreto não são taxativos, podendo surgir situações que demandem documentos e/ou procedimentos complementares aos aqui estabelecidos.

Art. 11. A Unidade Gestora proponente do processo, por meio de Agente Público designado, poderá emitir orientações e esclarecimentos suplementares por meio de memorandos, e-mails, e demais formas de comunicação.

Art. 12. O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Mauriti – CE, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:46CAC94D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 14

DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOS TERMOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...
CONSIDERANDO a necessidade de averiguar fatos relacionados a denúncia proferida em desfavor da Servidora Pública Municipal MARINEIDE NOGUEIRA SAMPAIO, Professora da Rede Municipal de Ensino, a qual trata de suposto cometimento de *bullying* em 08 de fevereiro de 2024 contra o aluno E. P. S. S., menor, nos termos narrados em livro de ocorrência da Escola Centro Educacional de Mauriti Professor Pedro Montenegro De Souza;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal 518/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Mauriti traz em seus artigos a previsão da realização de processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investida, como a que supostamente temos em tela;
CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada aos envolvidos ampla defesa e contraditório;
RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do artigo 174 e seguintes da Lei Municipal nº 518/2003, com a finalidade de apurar denúncia proferida em desfavor da Servidora Pública Municipal MARINEIDE NOGUEIRA SAMPAIO, Professora da Rede Municipal de Ensino, nos termos narrados em livro de ocorrência da Escola Centro Educacional de Mauriti Professor Pedro Montenegro de Souza.
§ 1º - A sindicância será conduzida por comissão composta de 03 (três) servidores estáveis, dos quais um indicado pelo sindicato dos servidores públicos municipal, designado pela autoridade competente, observado o disposto no §3º do art. 169, da Lei Municipal nº 518/2003, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior e de mesmo nível, ou ter de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.
§ 2º - A comissão terá como secretario, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.
§ 3º - Não poderá participar de comissão de sindicância cônjuge, companheiro ou parente dos envolvidos nos fatos a serem apurados, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, ate o terceiro grau.
§ 4º - A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
§ 5º - As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.
§ 6º - O prazo para a conclusão da sindicância não excedera 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
§ 7º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.
§ 8º - As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
Art. 2º. Nos termos do Artigo 3, VII, da Lei Complementar nº 01/2019, deverá a Procuradoria Geral do Município participar de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades, conforme estabelecido na legislação vigente, e, após conclusa, deverão ser os relatórios emitidos pela PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR encaminhados à referida procuradoria para verificação das medidas cabíveis junto aos diplomas legais vigentes.
Art. 3º. Durante a realização do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR deverá a servidora ter a sua lotação alterada, de modo que não exerça as suas funções de magistério na sala de aula onde se encontra matriculado o aluno E. P. S. S., menor, podendo a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tomar outras decisões cabíveis, desde que legalmente aparadas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FFB0DFE1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.16.04/SEFAZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.16.04/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **M.I.M Oliveira Informática - ME**. Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo de informática, destinados ao atendimento da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. Valor Global: (R$ 248.911,50). PRAZO: 31/12/2024. Mauriti/CE, 16 de fevereiro de 2024. Signatários: Maria Izabelly Mesquita Oliveira e José Henrique Carneiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:87C11336

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 1509.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.451.0332.1.007- Pavimentação em Blocos Premoldados Intertravados em Vias Públicas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DOS FERNANDES, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato, por até 90 (noventa) dias. CONTRATADA: R S M PESSOA LTDA – EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 709.643,61 (setecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

Meruoca-Ce, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:8741405E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é REFORMA DA UBS DE SÃO VICENTE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0701.10.301.0171.1.023 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE

DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abrão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:66D2DF93

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao termo de colaboração n°003/2022, resultante do termo de colaboração N.º 003/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste termo de colaboração correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 1001.13.122.0807.2.085 – Manut. da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CHAMADA PUBLICA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA REALIZAR O AGENCIAMENTO E A ADMINISTRAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE MERUOCA E DA ESCOLINHA DE ENSINO DE MÚSICA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS QUE COMPÕE O QUADRO DA BANDA MUNICIPAL DE MERUOCA E CRIANÇAS E ADOLECENTES QUE VISAM INTEGRAR A ESCOLINHA DE FORMAÇÃO MUSICAL A SER IMPLEMENTAR NO MUNICIPIO DE MERUOCA. VIGÊNCIA: de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA: INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA. ASSINA PELA CONTRATADA: INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C78E091F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.02.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.31.1

Extrato do Contrato Nº 16.02.01/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.01.31.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES e a empresa YURI EDMO MACEDO ALVES ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.686.737/0002-84. **Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Cicero Alves Figueiredo e Yuri Edmo Macedo Alves Rocha.

Milagres/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:85152F79

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.16.2

O Fundo de Previdência Social Municipal de Milagres - PREVIMIL, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA SINGULAR (UM MÉDICO), COM PREENCHIMENTO DE LAUDO ESPECÍFICO FORNECIDO PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs em dias úteis até o dia **22 de fevereiro de 2024** ou enviadas pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br,** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br** e no Portal de Compras do Município em **www.licitacoesmilagres.com.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 16 de fevereiro de 2024

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:7E361419

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 02/2024

PORTARIA Nº 002/2024
15 de Fevereiro de 2024
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do IV Simpósio Nacional de Previdência ANEPREM, VII Seminário de Investimentos e Gestão Previdenciária da APEPP e VIII Seminário Nordestino de Previdências Públicas ANEPP, realizado na cidade de Gravatá-PE, nos dias 21. 02.2024 a 23.02.2024.
NOME: Francisco Fábio Alves Belém
CPF: 346.356.613-34
CARGO: Diretor Presidente
DESTINO: Gravatá/PE **PERIODO:** 21 a 23 de Fevereiro de 2024
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 15 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4702D2D5

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 03/2024

PORTARIA Nº 03/2024
15 de Fevereiro de 2024
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do IV Simpósio Nacional de Previdência ANEPREM, VII Seminário de Investimentos e Gestão Previdenciária da APEPP e VIII Seminário Nordestino de Previdências Públicas ANEPP, realizado na cidade de Gravatá-PE, nos dias 21.02.2024 a 23.02.2024.

NOME: Moisés Moreno Rolim Filho
CPF: 924.727.703-59
CARGO: Diretor de Benefícios
DESTINO: Gravatá/PE **PERIODO:** 21 a 23 de Fevereiro de 2024
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 15 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0F85590A

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA 04/2024

PORTARIA Nº 04/2024
15 de Fevereiro de 2024
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o Servidor adiante indicado, conforme lei municipal de n°. **1.309 de 03 de Maio de 2018**:
Objetivo da Viagem:

1- Participar do IV Simpósio Nacional de Previdência ANEPREM, VII Seminário de Investimentos e Gestão Previdenciária da APEPP e VIII Seminário Nordestino de Previdências Públicas ANEPP, realizado na cidade de Gravatá-PE, nos dias 21.02.2024 a 23.02.2024.

NOME: Francisco Wilton Furtado Alves Filho
CPF: 055.474.723-52
CARGO: Diretor Administrativo Financeiro
DESTINO: Gravatá/PE **PERIODO:** 21 a 23 de Fevereiro de 2024
QUANTIDADE: 03
Diária: R$ 700,00
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.100,00
Artigo 2° - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 15 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:CA790A50

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.532/2024

LEI Nº 1532/2024 De 16 de Fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fixa o salário-mínimo do Servidor Público Municipal no valor de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), para viger a partir de 1º janeiro de 2024.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à partir de1º de janeiro de 2024.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CICERO ALVÉS DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:027CE1BE

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.533/2024

LEI Nº 1533/2024 De 16 de Fevereiro de 2024

DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PREFEITA MEIRE FRANCISCA LACERDA DE MEDEIROS, A ESCOLA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA VALADARES S/N, BAIRRO FRANCISCA DO SOCORRO, MUNICIPIO DE MLAGRES-CE ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1°. Fica denominada de Escola Municipal de Tempo Integral Prefeita Meire Francisca Lacerda de Medeiros, a Escola Padrão FNDE, localizada na Rua Valadares S/N, Bairro Francisca do Socorro Município de Milagres, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:DD3CEBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.16.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.02.16.1,com critério de julgamento de MENOR PREÇO, cujo objeto é a**aquisição de material pedagógico, para ser usado juntamente com alunos da Educação Infantil, anos iniciais, anos finais e EJA, da Secretaria de Educação do Município de Milagres/CE**. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de20/02/2024 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 01/03/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 01/03/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail:licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:8C8C5335

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.09.05.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação de vias na Zona Rural, na Vila Café da Linha no Município de Milagres/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 913948/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 428.517,13 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e dezessete reais e treze centavos), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Estradas. Milagres/CE, 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:272D2539

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01022102SESA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01022102SESA

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.304.0009.2.032, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, Transferência SUS Bloco de Manutenção. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência em 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WELMA ALEXANDRE DE OLIVEIRA -

Mombaça-CE, em 30 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DBCCC9F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16022401SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16022401SISP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.014/ 0701.15.452.00122.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO TIAGO MOURA MARTINS** (Sócio) da empresa **COLISEU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**.

Mombaça - CE, 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:28E471B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15022401SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15022401SME. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 1003.12.361.00162.042. **ELEMENTO DE**

DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 14.945,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNA ALVES DE SOUZA** (Sócia Administradora) da empresa **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**.

Mombaça - CE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4E9AA120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15022402SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15022402SME. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 1003.12.361.00162.042. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 298.311,20 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e onze reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA: ELPÍDIO FELIX DE SOUZA JÚNIOR** (Diretor Comercial) da empresa **EDITORA PETER ROHL LTDA**.

Mombaça - CE, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:506FA8F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SAP-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024SAP-SRPA Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Pecuária, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas, bem como Aquisição de Materiais destinados ao Fomento da Economia Local.O limite de acolhimento das propostas de preços será até às 08:00min do dia 04/03/2024 e a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia 04/03/2024 a partir das 10:00min no sistema eletrônico de licitações https://www.portaldecompraspublicas.com.br.O edital encontra-se disponível no site - https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaça/CE, aos 16 de fevereiro de 2024.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA-
Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:706C6CDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.28.01-TP CMNO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE. VENCEDOR/VALORES: CJR CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 48.948.570/0001-34, COM O MENOR VALOR DE R$ 68.058,94 (SESSENTA E OITO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI E ADJUDICO A EMPRESA CJR CONSTRUTORA LTDA PARA O OBJETO LICITADO. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAUJO – ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE. NOVA OLINDA/CE, DATA: 16 DE FEVEREIRO 2024.

Nova Olinda/CE, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAUJO
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:6431FBB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES,** inscrito no CPF: 654.XXX.XX8.34, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do seguinte evento: **SEMINÁRIO SOBRE POLITICAS PÚBLICAS PARA O SETOR RURAL DO CARIRI,** a ser realizada no panorama hotel, situado em Juazeiro do Norte Ceará, no dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:79C2D823

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO** inscrito no CPF: 605.XXX.XX3-06, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar do seguinte evento: **SEMINÁRIO SOBRE POLITICAS PÚBLICAS PARA O SETOR RURAL DO CARIRI,** a ser realizada no panorama hotel, situado em Juazeiro do Norte Ceará, no dia 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:68EC952D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.543, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 1.110/19, QUE DISPÕE DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei nº 1.110 de 28 de fevereiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação.

ANEXO III
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR NÍVEL/SIMBOLOGIA

SÍMBOLO/NÍVEL	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO
CC1	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
CC2	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
CC3	R$ 1.000,00	R$ 600,00
CC4	R$ 1.000,00	R$ 412,00
CC5	R$ 1.000,00	R$ 412,00

Art. 2º. Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2024 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:88183BC0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.544, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam autorizado o Poder Legislativo, a conceder revisão geral anual que trata o inciso X do art. 37, da Constituição Federal e o **art. 28 da Lei nº 1.110/2019, da revisão anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e, de dos seus agentes políticos**.

Art. 2º. A revisão geral anual, de que trata esta Lei será de 4,72%, com base na inflação acumulada até dezembro de 2023, conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionarias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99 e medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 3º. A menor remuneração vigente no âmbito da Câmara Municipal de Nova Russas/CE será de R$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentária própria vigente e, suplementares se necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2024.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45A93673

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.545, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROTOCOLO MULHER SEGURA A SER APLICADO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei cria o Protocolo Mulher Segura, com o objetivo de prevenir, coibir e identificar a prática de atos que atentem contra a dignidade sexual da mulher em locais de lazer e outros estabelecimentos públicos ou privados destinados ao entretenimento.

Art. 2°. Para efeitos desta Lei, considera-se local de lazer e outros estabelecimentos destinados ao entretenimento:

I - bares;
II - boates e clubes noturnos;
III - casas de eventos e espetáculos;
IV - restaurantes;
V - hotéis;
VI - outros espaços destinados, ainda que provisória e temporariamente, para a realização de eventos de lazer e entretenimento, como shows, festivais ou outros eventos assemelhados.

Parágrafo único. O protocolo será de adesão facultativa e terá como objetivo reservar às pessoas responsáveis e que trabalham em espaços de lazer o papel ativo de identificar situações de risco à integridade de usuários e garantir os devidos cuidados às vítimas de agressão sexual.

Art. 3°. O Protocolo Mulher Segura terá como princípios a celeridade, o conforto, o respeito, o rigor na apuração das informações, a dignidade, a honra e a preservação da intimidade da vítima.

Parágrafo único. O Protocolo Mulher Segura terá como prioridade o melhor atendimento à vítima, com a finalidade de preservar sua dignidade, saúde e integridade física e psicológica.

Art. 4°. É direito da mulher vítima de assédio ou violência sexual:

I - respeito às suas decisões;
II - ser prontamente atendida por funcionárias e funcionários do estabelecimento para relatar a agressão, resguardar provas ou qualquer evidência que possa servir a responsabilização do agressor;
III - ser acompanhada por pessoa de sua escolha;
IV - ser imediatamente protegida do agressor;
V - acionar os órgãos de segurança pública competentes com auxílio do estabelecimento;
VI - não ser atendida com preconceito.

Art. 5°. São deveres dos estabelecimentos referidos no art. 1° desta lei:

I - manter funcionários e funcionárias capacitados e treinados para agir em caso de denúncia de violência ou assédio a mulher;
II - disponibilizar recursos para que a denunciante possa se dirigir aos órgãos de segurança pública, serviços de assistência social, atendimento médico ou mesmo o regresso seguro ao lar;
III - manter serviço de filmagem interna e externa ao estabelecimento ou evento, preservando as filmagens que tenham flagrado a violência para disponibilizar aos órgãos de segurança pública competentes;
IV – utilização de um código próprio para que as mulheres e outras pessoas possam alertar as funcionárias, funcionários e as pessoas em geral sobre a situação de violência, para que possam tomar as providências necessárias sem conhecimento do agressor;
V - manter em locais visíveis, nas áreas principais e sanitários, informações sobre o protocolo, com telefones e outras informações para acesso imediato pelas vítimas;
VI - manter um ambiente onde a denunciante possa ficar protegida e afastada, inclusive visualmente, do agressor;
VII - conduzir a denunciante a local tranquilo e procurar amigos presentes no local para que possam acompanhá-la;
VIII - preservar qualquer prova que possa contribuir para a identificação e responsabilização do agressor.

§ 1º. Será utilizado um sinal “X” feito com batom vermelho, ou qualquer outro material, na palma da mão ou em um pedaço de papel, o que for mais fácil, para que as pessoas reconheçam que aquela mulher foi vítima de violência ou importunação sexual e, assim, acione a Polícia Militar.

§ 2º. Quando a mulher mostrar o “X”, de forma reservada, usando os meios à sua disposição para acionar ajuda, deve, se possível, conduzir a vítima a um espaço reservado, para aguardar a chegada da polícia.

§ 3º. Na situação prevista no § 2º deste artigo, se a vítima disser que não quer a polícia naquele momento, sua decisão deve ser respeitada.

§ 4º. Todos os procedimentos devem ser realizados com o devido sigilo e discrição.

§ 5º. A pessoa que recepcionou a vítima não será chamada à delegacia para servir de testemunha.

§ 6º. Havendo flagrante, a Polícia Militar deverá encaminhar a vítima e o agressor para a delegacia de polícia.

§ 7º. Não havendo flagrante, os casos de violência identificados nos estabelecimentos previstos no artigo 2º desta lei, o fato será informado à delegacia de polícia por meio de sistema próprio para que sejam realizados os procedimentos próprios.

Art. 6°. Ocorrida à denúncia, a equipe do estabelecimento deverá agir imediatamente para:

I - ouvir, confortar e respeitar a decisão da denunciante;
II - afastar a vítima do agressor ou agressores;
III - procurar por outros acompanhantes da denunciante e encaminhá-los para o local protegido onde a denunciante estiver;
IV - garantir e viabilizar os direitos da denunciante previsto no art. 3° desta lei, de acordo com a vontade da denunciante;
V - preservar as eventuais e potenciais provas ou evidências da violência cometida;
VI - identificar o agressor ou agressores;
VII - apurar com o rigor as informações sobre o acontecido;
VIII - identificar possíveis testemunhas da agressão;
IX - adotar outras medidas que julgar cabíveis para preservar a dignidade da denunciante.

Art. 7°. Os espaços de lazer localizados no Município de Nova Russas, independente de sua adesão ao Protocolo Mulher Segura, deverão averiguar se a propriedade possui áreas escuras e desertas que facilitem a vulnerabilidade de seus usuários e, em caso positivo, deverão as devidas providências para garantir a segurança dos clientes, principalmente das mulheres, com a instalação de câmeras de segurança ou equipe de segurança.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:42A82D4F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.546, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC E DO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei disporá sobre as atribuições da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Nova Russas, cuja finalidade é coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e de anormalidade, em especial as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - proteção e defesa civil: conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental;
II - desastre: resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III – situação de emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;
IV – estado de calamidade pública: situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido.

Art. 3º. A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) em acordo com o disposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

Art. 5º. A COMPDEC compor-se-á de:

I - Gabinete do Coordenador;
II - Secretaria;
III - Seção de Planejamento e Redução de Desastres;
IV - Seção de Operações.

§ 1º. Todos os membros da COMPDEC, inclusive o Coordenador, serão nomeados através de Portaria do (a) Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. Os membros da COMPDEC serão compostos por servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Compete à COMPDEC:

I - executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC em âmbito municipal;
II - coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e o Estado;
III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
X - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
XVI - prover solução de moradia temporária, em parceria com a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, das famílias atingidas por desastres.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

Art. 7º. Compete à COMPDEC, em parceria com a União e o Estado do Ceará:

I – desenvolver a cultura local de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência sobre os riscos de desastre no município;
II - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
III - estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
III - oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e
IV - fornecer dados e informações ao Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de desastres.

Art. 8º. Para o desempenho do estabelecido nos artigos 6º e 7º, fica atribuído ao Gabinete do (a) Prefeito (a) a competência de Unidade Gestora de Orçamento.

Art. 9º. Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Nova Russas, órgão colegiado, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, com a finalidade de:

I - auxiliar na formulação, implementação e execução das ações da COMPDEC;
II - propor normas para implementação e execução da PNPDEC no âmbito municipal;
III - propor procedimentos para atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência em situação de desastre, observada a legislação aplicável; e
IV - acompanhar o cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção e defesa civil.

Art. 10. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Nova Russas compor-se-á, paritariamente, de 08 (oito) membros titulares que serão indicados pelos seus órgãos de representação e nomeados pelo(a) prefeito(a), sendo:

I – 4 (quatro) indicados pelo Poder Executivo, assim representados:

a) Gabinete do (a) Prefeito (a);
b) Secretaria Municipal de Segurança Pública;
c) Secretaria de Saúde;
d) Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

II - 04 (quatro) representantes indicados pela sociedade civil organizada, assim representada:

a) Representantes da OAB/CE;
b) Representantes da Pastoral da Família;
c) Representante de Associação de bairro;
d) Representante do Lions.

§ 1º. Para cada titular será indicado o respectivo suplente.

§ 2º. Os membros do conselho terão mandato de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução.

§ 3º. O preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário será realizado através de eleição entre os membros do Conselho, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 4º. O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.
Art. 11. O Conselho elaborará o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, submetendo-o ao Poder Executivo para homologação, por Decreto.

Art. 12. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Nova Russas se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

Parágrafo único. O conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativas, perderá o mandato, devendo a presidência do conselho notificar o órgão de representação deste para indicar o seu sucessor, procedimento que também será adotado nos casos de renúncia.

Art. 13. As despesas decorrentes para a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei Municipal nº 249, de 06 de abril de 1993 e a Lei Municipal nº 590, de 27 de junho de 2005.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C0DA97CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.03

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.001.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 1.855,17 (MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:EE808080

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.07

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.001.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 1.750,60 (MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 31 de janeiro de 2024

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:5F69FA38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **NATANAEL LOPES DE CARVALHO,** portador do RG nº 7520566 e inscrito no CPF sob o nº 073.503.193-20, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4721CC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **EVANI AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 94016014950 e inscrita no CPF sob o nº 885.357.703-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II),** na CEI VICENTE PAULINO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FB046979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS**, portadora do RG nº 1357565 e inscrita no CPF sob o nº 522.836.823-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II),** na EMEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C0B18158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **EVANI AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 94016014950 e inscrita no CPF sob o nº 885.357.703-72, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR III (ANS II),** na EMEF OLMIR MENDES GUEDES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:841A01CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **VALÉRIA CHAVES DE SOUSA MARTINS**, portadora do RG nº 1357565 e inscrita no CPF sob o nº 522.836.823-04, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE ENSINO (ANS I)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:488B1188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JANE APARECIDA VIDAL PEDROSA,** portadora do RG nº 2007284333-5 e inscrita no CPF sob o nº 042.440.673-02, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS II),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:90991B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ISADORA VERAS FARIAS,** portadora do RG nº 2008888342-0 e inscrita no CPF sob o nº 076.392.313-37, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B82154A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO FELIPE DE SOUSA FARIAS,** portador do RG nº 57.186.395-4 e inscrito no CPF sob o nº 076.073.053-94, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B138100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA JESSICA PEREIRA CUNHA,** portadora do RG nº 34.915.320-5 e inscrita no CPF sob o nº 065.916.403-55, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B86052E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. SÁRVIA FONTENELE DIAS LIMA**, portadora do RG nº 2007026052216 e inscrita no CPF sob o nº 052.499.313-08, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4E9D661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.08

A Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.118.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 5.032,30 (CINCO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 07 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:A97456DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO - SAF-DL001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SAF-DL001/2024 - CONTRATO Nº SAF-DL001/2024- ORIGEM: Dispensa Nº SAF-DL001/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI OBJETO: Lincença de uso de Plataforma, tipo SAAS, junto a Secretaria de Administração e Finanças. - VALOR TOTAL: R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.118 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, no elemento de despesa 33904011; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024 .

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:F785EDAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.01

A Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.036.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 10.832,10 (DEZ MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:72392EE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.02

A Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.112; 1401.12.365.0002.2.114.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MONTEREY COMERCIAL LTDA	R$ 111.340,40 (CENTO E ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID SAYMON DE CASTRO SAMPAIO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:8E267FD7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.05

A Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.036.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 16.342,28 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4A6661BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.06

A Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna

público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.112; 1401.12.365.0002.2.114.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 212.662,25 (DUZENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:D8EE78F9

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.10

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE008/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.016.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 e 3.3.90.30.19.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 11.264,25 (ONZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO .

Nova Russas-CE, 15 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Antonia Freitas de Carvalho
Código Identificador:EC01A93F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.09

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE008/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.18.122.0141.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07 e 3.3.90.30.19.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 778,25 (SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA.

Nova Russas-CE, 15 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:B1C812F6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.04

A Ordenador de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS

DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.091; 1001.08.244.0137.2.072; 1001.08.244.0137.2.077; 1001.08.244.0137.2.082; 1001.08.244.0137.2.083.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 92.980,90 (NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2024

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:D8174CED

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ST-PE004/2023.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ST-PE004/2023.04

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **ST-PE004/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE ‘‘KITS’’ BEBÊ E GESTANTE, E DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A CASA LAR - CANTINHO DO ACONCHEGO, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0010.2.069.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.15.

FONTE DE RECURSOS: 1661000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES EIRELLI	R$ 5.928,30 (CINCO MIl, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 08 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:2581092D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.02.16-01

Palhano-CE, 16 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 16 de fevereiro de 2024, Junto a Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do município de Palhano/Ce. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:036D9248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dá nova redação ao Anexo Único do Decreto nº 003/2021, de 29 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, usando das atribuições que lhe confere o art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 003/2021, de 29 de janeiro de 2021, que estabelece os valores de Plantões Hospitalares, a título de pagamento de plantão, aos profissionais em exercício de atividades hospitalares, no âmbito do município de Piquet Carneiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES RELATIVOS A PLANTÕES POR ATIVIDADE E CARGA HORÁRIA

TABELA I – PLANTÕES PARA MÉDICOS (DIA ÚTIL)

CARGO: MÉDICO	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO(R$)
	12hs	A7	1.247,00
	24hs	A2	2.494,00

TABELA II – PLANTÕES PARA MÉDICOS (FERIADO e DIFERENCIADO)

CARGO: MÉDICO	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)

	12hs (FER.)	A5	1.467,37
	24hs (FER.)	A6	2.934,75
	12hs (DIF.)	D7	2.500,00
	24hs (DIF.)	D8	5.000,00

TABELA III – PLANTÕES PARA ENFERMEIRO (DIA ÚTIL, FERIADO, DIFERENCIADO e FINAL DE SEMANA)

	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: . ENFERMEIRO . BIOQUÍMICO . FISIOTERAPEUTA . ASSISTENTE SOCIAL . NUTRICIONISTA	12hs	B1	176,08
	24hs	D9	352,17
	12hs (fer.)	E1	195,65
	24hs (fer.)	E2	391,30
	12hs (dif.)	E3	293,48
	24hs (dif.)	E4	586,95
	12hs (final sem.)	E5	185,86
	24hs (final sem.)	E6	371,73

TABELA IV – PLANTÕES PARA TECNOLOGO EM RADIOLOGIA (DIA ÚTIL, FERIADO, DIFERENCIADO e FINAL DE SEMANA)

	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	12hs	E7	176,08
	24hs	E8	352,17
	12hs (fer.)	E9	195,65
	24hs (fer.)	F1	391,30
	12hs (dif.)	F2	293,48
	24hs (dif.)	F3	586,95
	12hs (final sem.)	F4	185,86
	24hs (final sem.)	F5	371,73

TABELA V – PLANTÕES PARA TEC. EM ENFERMAGEM (DIA ÚTIL)

	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: TEC. EM ENFERMAGEM	12	A8	90,00
	24	F6	180,00

TABELA VI – PLANTÕES PARA AUX. EM ENFERMAGEM (DIA ÚTIL)

	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: AUX. EM ENFERMAGEM	12	F7	90,00
	24	F8	180,00

TABELA VII – PLANTÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA (DIA ÚTIL)

	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: TEC. EM RADIOLOGIA	12	F9	90,00
	24	G1	180,00

TABELA VIII – PLANTÕES PARA MOTORISTA (DIA ÚTIL)

	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: MOTORISTA	12	G2	90,00
	24	G3	180,00

TABELA IX – PLANTÕES PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DIA ÚTIL)

	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	G4	65,00
	24	G5	130,00

TABELA X – PLANTÕES PARA RECEPCIONISTA (DIA ÚTIL)

	HORAS PLANTÃO	CÓDIGO	VALOR BRUTO (R$)
CARGO: RECEPCIONISTA	12	G4	80,00
	24	G5	160,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Anexo Único do Decreto municipal nº 003/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 08 de fevereiro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1A606486

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012/2023.05; 012/2023.06; 012/2023.07 E 012/2023.08

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012/2023.05; 012/2023.06; 012/2023.07 e 012/2023.08. O Município de Quiterianópolis torna público os extratos de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SOMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 18.294.808/0001-94. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 124.999,50; Educação: R$ 300.999,50; Saúde: R$ 252.999,50; Assistência: R$ 222.144,42. **DATA DOS CONTRATOS**: 16/02/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2024. **SIGNATÁRIO**: Euclides Victor Paiva Azevedo, CPF: 035.981.343-71. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 16 de fevereiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:0FB8CD2D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 021/2023.49; 021/2023.50; 021/2023.51; 021/2023.52; 021/2023.53; 021/2023.54; 021/2023.55; 021/2023.56; 021/2023.57; 021/2023.58; 021/2023.59; 021/2023.60; 021/2023.61; 021/2023.62; 021/2023.63; 021/2023.64 AO 021/2023.70

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 021/2023.49; 021/2023.50; 021/2023.51; 021/2023.52; 021/2023.53; 021/2023.54; 021/2023.55; 021/2023.56; 021/2023.57; 021/2023.58; 021/2023.59; 021/2023.60; 021/2023.61; 021/2023.62; 021/2023.63; 021/2023.64; 021/2023.65; 021/2023.66; 021/2023.67; 021/2023.68; 021/2023.69 e 021/2023.70. O Município de Quiterianópolis torna público os extratos de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, **CNPJ:** 09.485.574/0001-71. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 30.327,77; Educação: R$ 11.026,92; Cultura: R$ 2.652,22; Saúde: R$ 5.592,02; Agricultura: R$ 5.122,29; Assistência: R$ 6.458,03; Proteção Social: R$ 2.652,22; Obras: R$ 2.652,22 e Meio Ambiente: R$ 2.652,22. **CONTRATADAS:** MONTEREY COMERCIAL LTDA - ME, **CNPJ:** 00.543.669/0001-

20. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 74.900,00. VINÍCIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA - ME, **CNPJ:** 17.630.368/0001-36. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 12.300,00; Educação: R$ 4.780,00; Educação/Fundeb: R$ 76.300,00; Cultura: R$ 4.390,00; Agricultura: R$ 4.390,00; Assistência: R$ 7.160,00; Proteção Social: R$ 4.390,00; Obras: R$ 4.390,00 e Meio Ambiente: R$ 4.390,00. T PINHEIRO PAIVA LTDA - EPP, **CNPJ:** 19.255.771/0001-58. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 978,43 e Educação: R$ 5.082,03 e J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, **CNPJ:** 84.972.926/0001-39. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Saúde: R$ 31.660,99. **DATA DOS CONTRATOS**: 15/02/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Maria José Dias de Almeida, CPF: 390.589.304-59; José Rufino da Silva Neto, CPF: 456.691.633-20; David Saymon de Castro Sampaio, CPF: 002.720.403-04; Vinicius Siqueira Nocrato, CPF: 046.415.843-66; Thiago Pinheiro Paiva, CPF: 646.514.873-00 e João Ribeiro de Souza, CPF: 905.356.31-36. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 16 de fevereiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:B49630C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo do contrato resultante da Dispensa nº 2023.01.12.01 - GAB: **Nº 2023.01.12.01.1 - GAB - CONTRATADA:** Control Atual Contabilidade, Auditoria, Assessoria, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Fernandes de Oliveira. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e gravação em meio magnético de processos e demais documentos administrativos de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência e execução** do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 02 de fevereiro de 2024. **Signatário:** Armstrong Braga Ferreira. **Data das assinaturas:** 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D4D3C4B1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 10.01.001/2024

ERRATA Nº 10.01.001/2024

Na Portaria Nº 20.12.001/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:
Onde se lê:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do (a) servidor (a) **ADRIANO BARONI DOS SANTOS CRUZ,** sob matrícula nº **00920887**, referente aos períodos de 02/06/2003 a 30/06/2004 na empresa **MONDELEZ BARASIL LTDA**, perfazendo 01 (um) ano(s), 00 (zero) mês (s), e 29 (vinte e nove) dias, 02/06/2003 a 12/07/2010 na empresa **IRACEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA** perfazendo 01 (um) ano(s), 00 mês(s), 12 (doze) dia(s), 04/07/2011 a 03/02/2012 na empresa **GRENDENE S A** perfazendo 00 (zero) ano(s), 07(sete) mês (s), 00 (zero) dia(s), 19/09/2012 a 23/10/2012 na empresa **INTERMEDIUM SERVICOS TEMPORARIOS LTDA** perfazendo 00 (zero) ano(s), 01 (um) mês(s), 05 (cinco) dia(s) e 02/05/2013 a 22/05/2013 na empresa **REDE DE EDUCAÇÃO SMIC** perfazendo 00 (zero) ano(s),00 (zero) mês(s), 21(vinte e um) dia(s, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Leia-se:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do (a) servidor (a) **ADRIANO BARONI DOS SANTOS CRUZ,** sob matrícula nº **00920887**, referente aos períodos de 02/06/2003 a 30/06/2004 na empresa **MONDELEZ BARASIL LTDA**, perfazendo 01 (um) ano(s), 00 (zero) mês (s), e 29 (vinte e nove) dias, 02/06/2003 a 12/07/2010 na empresa **IRACEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA** perfazendo 06 (seis) ano(s), 00 mês(s), 12 (doze) dia(s), 04/07/2011 a 03/02/2012 na empresa **GRENDENE S A** perfazendo 00 (zero) ano(s), 07(sete) mês (s), 00 (zero) dia(s), 19/09/2012 a 23/10/2012 na empresa **INTERMEDIUM SERVICOS TEMPORARIOS LTDA** perfazendo 00 (zero) ano(s), 01 (um) mês(s), 05 (cinco) dia(s) e 02/05/2013 a 22/05/2013 na empresa **REDE DE EDUCAÇÃO SMIC** perfazendo 00 (zero) ano(s),00 (zero) mês(s), 21(vinte e um) dia(s, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D75C025F

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 22.001/2024 - INEX.** Patrocinador: Secretaria do Esporte, Juventude e Participação Popular, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 22.001/2024 - INEX: **nº 22.001/2024-INEX** – Valor global: R$ 12.000,00 – **Patrocinado**: Daniel de Souza Paula Júnior. **Unidade Administrativa**: Patrocinador: Secretaria do Esporte, Juventude e Participação Popular. **OBJETO:** concessão de patrocínio entre o município de Quixadá e o atleta do "CT ARENA FIGHT", Daniel de Souza Paula Júnior, para a participação no mundial de Muay-Thai 2024 WBC Tailândia, que acontecerá no período de 01 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024, na Tailândia. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Alysson Jair Nogueira Ribeiro. Data da assinatura do contrato: 18 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:21481F59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato **Nº 2023.12.01.2.1**. Tomada de Preços **Nº 2023.12.01.2**. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F. VICENTE P. FILHO - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 286.748,64 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) Meses. Signatários: Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Francisco Vicente Pinheiro Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9CE8747F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 002/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARILIA GOMES MARQUES**, portadora do CPF nº 026.944.603-64, para ocupar o cargo de **Gerente de Atenção Básica**, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:260412A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 003/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Servidor da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração do servidor abaixo relacionado, do cargo de Coordenador Pedagógico, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***DAMARA KELY SILVA;**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C36A641F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 004/2024-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Servidor da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação do servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, com exercício a partir do dia 09 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***JOSE LUCAS ALVES DO NASCIMENTO;**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E2A1C73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 005/2024 – GAPRE.
Quixelô, 09 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), posteriormente alterada pela Lei nº 12.696, de 10 de janeiro de 2012, que dispõem sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **BEATRIZ ARAUJO**, portadora do CPF nº 062.977.103-09, da função de **Conselheira Tutelar do Município de Quixelô**, nos moldes do artigo 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), posteriormente alterada pela Lei nº 12.696, de 10 de janeiro de 2012, e pela Lei nº 23.824, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:485B89C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 010/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Gerente de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **REGIANE MARIA DE JESUS FERREIRA**, portadora do CPF nº 035.825.093-54, para ocupar o cargo de **Gerente de Imunização**, com exercício a partir do dia 10 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:28499CE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 013/2024-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Supervisora do Sistema de Informação e Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA REJANE ALVES**, portadora do CPF nº 778.310.473-87, para ocupar o Cargo de Supervisora do Sistema de Informação e Gestão Escolar, com exercício a partir do dia 10 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8B4FB444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 014/2024-GAPRE.

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, CONCEDIDA AO(À) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA MARINHO GOMES DE ARAÚJO** (Matrícula nº 3221), ocupante do cargo público de Enfermeira, encontra-se no gozo de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, nos termos da Portaria nº 248/2021-GAPRE;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno ao serviço formulado pela referida servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 85, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE prevê: "*Art. 85. (...)§ 1º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço*",

RESOLVE

Art. 1º Interromper a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora **PATRÍCIA MARINHO GOMES DE ARAÚJO** (Matrícula nº 3221), ocupante do cargo público de Enfermeira, cuja lotação deverá ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá promover os expedientes necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4A4299D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 017/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Produção da Agricultura, Pecuária e pesca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUCAS PEREIRA GOMES**, portador do CPF nº 603.258.003-24, do Cargo de Coordenador de Produção da Agricultura, Pecuária e pesca, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:34530298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 018/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do(a) Assessor(a) Técnico(a) do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO JACKSON DE OLIVEIRA MELO**, portador(a) do CPF nº 320.995.763-00, do cargo de Assessor(a) Especial do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 345, de 09 de março de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2BC63EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 019/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do(a) Assessor(a) Técnico(a) do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JAMILY ALVES PINHEIRO**, portador(a) do CPF nº 603.258.133-02, para ocupar o cargo de Assessor(a) Especial do Gabinete do Prefeito, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 345, de 09 de março de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AE6D38F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 021/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Servidor da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração do servidor abaixo relacionado, do cargo de Coordenador Escolar, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***GRACILENE SILVA VIEIRA**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F4A1251F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 022/2024-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Servidor da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação do servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***ALAIDENES AMORIM DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:28E99DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 023/2024-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Servidor da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação do servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Coordenador Escolar, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***SANDRA PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CE533C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 027/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração dos servidores da Estrutura Administrativa deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de **Diretor de Escola C** da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal do Plano de Cargos e Carreiras nº 83/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***DIONE ALVES DE OLIVEIRA;**
***FRANCISCO ROZA UCHOA;**
***JOSEFA ELIZANGELA BARRETO ALVES;**
***MARIA MISLENE DA COSTA;**
***MARIA DEANES ALEXANDRE LINO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:23CDF281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 028/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do servidor da Estrutura Administrativa deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo relacionado, do cargo de **Diretor de Escola A** da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal do Plano de Cargos e Carreiras nº 83/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***KELMA GARBORIA BATISTA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1D3EC9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 049/2024-GAPRE.

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA O MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, o Sr. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Convênio nº 001/2021 entre os Municípios de Quixelô/CE e Iguatu/CE, que tem como objeto a Cooperação Técnica e Cessão de Servidor,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 063/2024-SEGAB, da lavra do Prefeito Municipal de Iguatu/CE, o Sr. Ednaldo de Lavor Couras, que requisita a cessão da servidora pública municipal PATRÍCIA MARINHO GOMES DE ARAÚJO (Matrícula nº 3221), ocupante do cargo público de ENFERMEIRA, com ônus para o cessionário, conforme preceitua a Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 001/2021,

RESOLVE

Art. 1º. **CEDER** ao Município de Iguatu/CE, a partir de 05/02/2024, a servidora pública municipal PATRÍCIA MARINHO GOMES DE ARAÚJO (Matrícula nº 3221), ocupante do cargo público de ENFERMEIRA, para exercer cargo na Secretaria da Saúde.

Art. 2º A remuneração da servidora cedida nos termos do artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público de origem, com ressarcimento pelo cessionário.

Art. 3º A cessão prevista nessa portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e manifestação de interesse das partes, conforme prevê o Termo de Convênio nº 001/2021**.**

Parágrafo único. O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 05/02/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal--- xxx de xxx de 20xx. de xxx/CE.xxx/CE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DAB1D821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 026/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração dos servidores da Estrutura Administrativa deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de **Diretor de Escola B** da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Municipal do Plano de Cargos e Carreiras nº 83/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***AIRTON ALVES DE BRITO;**
***ALRELUCIA GOMES SILVA;**
***CLEDE EVANIA DA SILVA GUEDES;**
***FRANCISCA ROZALBA DA SILVA TAVARES;**
***GANE DE SOUZA LIVINO.**
***JOSE PEREIRA ALENCAR.**
***MARIA NILTA GUEDES.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5A647F45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0056/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 16 de Fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:906C4D81

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0055/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da

Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 16 de Fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C62C567C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0054/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 16 de Fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F4BACB2F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0052/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 16 de Fevereiro de 2024. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 15 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:247F31D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitaçaõ nº 0003/2024 a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representada neste ato pelo Sr. **João Urânio Nogueira Ferreira**, SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré-Ce.

CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA SILVA, inscrito CPF Nº 762.699.003-59,residente e domiciliada no Sítio Barreiras S/N - Zona Rural de Quixeré-CE, CEP: 62.920-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0003/2024.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS DE APOIO AO PSF DA REGIÃO DE TOMÉ (MACACOS, CERCADO DO MEIO, CARNAÚBAS E LAGOA DA CASCA) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERE-CE.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: Valor global do contrato de R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D742D668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1502.04/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0003/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS DE APOIO AO PSF DA REGIÃO DE TOMÉ (MACACOS, CERCADO DO MEIO, CARNAÚBAS E LAGOA DA CASCA) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERE-CE

VALOR GLOBAL: R$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA SILVA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EECCF1BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1502.01/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0004/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.013-GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE EFLUENTES DE RESÍDUOS LIQUIDOS DESTINADOS A MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ EDMAR DE SOUSA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO.

Quixeré – CE, 15 de fevereiro de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretaria De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:091BE1DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesa das **SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE** do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2023**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: 01. **COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 12.233.377/0001-70**,** com endereço na Rua Martiniano Miranda, n.º 88, Barroso - Fortaleza/CE, vencedora dos lotes **01, 02, 03, 05 e 06,** no valor global de **R$ 617.083,94 (seiscentos e dezessete mil e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos);** 02. **IVAN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **07.511.378/0001-07,** com endereço na Rua Vicente Rosa, Nº 844, Lagoinha, Quixeré/CE, vencedora do **lote 04** no valor global de **R$ 8.459,52 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);** 03. **LUIZ MAURO FERREIRA,** inscrita no CNPJ Nº **01.397.622/0001-68,** com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, n. º 212, Alto São Francisco - Quixadá/CE**,** vencedora dos **lotes 07 e 08**, no valor global de **R$ 128.887,61 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos);** 04. **AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **50.338.620/0001-03,** com endereço na Rua Geraldo Soares, n. º 540, Galpão B, Barroso -Fortaleza/CE, vencedora dos **lotes 09, 10, 11 e 12**, no valor global de **R$ 202.371,98 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos);** e 05. **LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **40.183.479/0001-63,** com endereço na Rua Vereador Efísio Costa, n. º 488, Centro, Quixeré/CE, vencedora do **lote 13**, no valor global de **R$ 130.099,14 (cento e trinta mil e noventa e nove reais e quatorze centavos).**

Quixeré – CE, 15 fevereiro de 2024

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente Infraestrutura
Órgão Gerenciador

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2F15E898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria da Educação do município de Quixeré – CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) contratual(ais) resultante(s) do CHAMAMENTO PUBLICO nº **0112.01/2023**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação

OBJETO: SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.1201.2.033 - Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PRODUTOR RURAL: Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – COOPAVAQ

PRODUTOR RURAL: NATANNAEL ADLER RIBEIRO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR UNI	VR. TOT
18	POLPA SABOR ACEROLA : Especificação : Congelada,preparada com	QUILO	4.480	7,35	32.928,00

	frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, contendo informações nutricionais de acesso ao consumidor, data de fabricação, prazo de validade e nome do fornecedor . Registro MAPA.				

Valor Global do Contrato: R$ 32.928,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais).

PRODUTOR RURAL: LUCIANO MANAIA DOS SANTOS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR UNI	VR. TOT
25	BOLO TIPO LISO - 600G : Especificação : COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE, OVO. ISENTO DE CONSERVANTES E ANTIUMECTANTES. LIVRE DE FUNGOS, APRESENTANDO COZIMENTO ADEQUADO, PRONTO PARA O CONSUMO. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 600G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FORNECEDOR, INGREDIENES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGA SEMANAL.	UNIDADE	3.636	11,00	39.996,00

Valor Global do Contrato: R$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 31 de dezembro de 2024

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DFF2714A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 060122-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A0F11385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.05.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.03.2024 a 02.04.2024.

125962-8	LUANA PRISCILA DE LIMA	Chefe da Divisão de Acompanhamentos de Contratos	02.01.2023 a 01.01.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

+

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8E31090E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.06.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO, Cargo Auxiliar de de Serviços Gerais, Matrícula 041792-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6B821E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.07.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.03.2024 a 10.04.2024.

060174-8	MARIA DAIANE DE SOUSA MELO	Chefe da Divisão de Imprensa Oficial	01.08.2022 a 31.07.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

+

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8C0BA512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

125964-4	LILIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	Diretor do Departamento de Contabilidade	02.01.2023 a 01.01.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.
+

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F3186BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 11.02.2024 a 11.03.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 11 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F46DEFC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.02.2024 a 14.05.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041927-3	Perpetua do Socorro Gonçalves Martins Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	90 dias	01.02.2011 a 31.01.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 15 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:85B579EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEF DE SOUSA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123537-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CFF8B3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, Cargo Cozinheira, Matrícula 124925-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:00CE0FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.05.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

060188-8	ALINE DE FREITAS SABINO	Auxiliar Administrativo/Chefe de Gestão de Pessoas	01.08.2022 a 31.07.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.
+

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9956CB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.06.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122121-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7010BF7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.08.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

12650-2	MARIA NARIA RIBEIRO MATOS	Vigilante	02.02.2023 a 01.02.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.
+

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:547EEDA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.05.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

041295-3	JACINTA DE FATIMA SOUSA MELO QUEIROZ	Diretor da Gerencia Administrativa Financeira	01.02.2024 a 31.01.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.
+

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:478E282E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.09.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

123471-4	Nara Grazieli Martins Lima	Cirurgião Dentista da Família	03.07.2022 a 02.07.2023
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Agente de Combate as Endemias	02.01.2023 a 01.01.2024
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	15.01.2023 a 14.01.2024
125146-5	Jerria Chayane Costa Oliveira	Auxiliar Administrativo	01.02.2023 a 31.01.2024
124300-4	Maria Sueli Vasconcelos de Lima	Gerente da Atenção Básica (01 Equipe)	01.01.2023 a 31.12.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4D684BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.15.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem no mês de fevereiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
125914-8	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	06
126159-2	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	06
125945-8	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1CD33F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.05.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e

períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.02.2024 a 05.03.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060185-3	Francisco Antônio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	30 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 05 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8001A546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.09.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
126711-6	VIVIANE VINITE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	28h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 09 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CA1C5225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 004.15.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de fevereiro de 2024.

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Plantão Sobreaviso**
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	10P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	18P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	14P
126569-5	Renato Monteiro Xavier	Motorista	14P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 15 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AE25C89A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.05.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA IDENICE FONTES SANTIAGO, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 126703-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:075C432C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.09.02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no mês de janeiro de 2024 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Aux. Serviços Gerais	13
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	15
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3591E791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.05.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041806-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:244C5FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.09.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

123969-4	FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03.02.2023 a 02.02.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5092FE98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.15.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo, David Guedes Sousa Meneses, ocupante do cargo de Vigilante, sob matrícula de N.º 123631-8 pelo período de 15 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 15 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8A2CCA94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2024 a 01.03.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060207-8	José Hosanam de Lima Melo	Vigilante	30 dias	01.08.2016 a 20.03.2020 01.01.2022 a 30.04.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5165FB14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.05.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo, Fábio Henrique Borges Morais, ocupante do cargo de Motorista, sob matrícula de N.º 123486-2 pelo período de 05 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 05 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FCC95245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.09.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2024 a 31.03.2024.

070593-4	MARIA DOMICE DE LIMA SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04.10.2021 a 03.10.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:78A48D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a prorrogação de Auxilio Doença (a) a servidor (a) CRISTIANO DE SOUSA LIMA PAIVA, cargo/função VIGILANTE, matrícula 125145-7 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 30 de janeiro de 2024 à 28 de fevereiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 de janeiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9449102D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.09.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 11.03.2024 a 09.04.2024.

123535-4	GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS	MÉDICO PLANTONISTA	08.07.2022 a 07.07.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C9851E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.02.2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE exonerar o Sr. DHEYMSON WONBRAUNY GONCALVES MAIA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 040/2019, de 16 de dezembro de 2019, publicada em 20 de dezembro de 2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.02.2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F11BEAF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.09.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	01	58,13
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	01	33,15
126694-2	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	02	12,66
126700-0	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	01	12,66
125945-8	Wenya Oliveira Martins	Técnico em Enfermagem	02	12,66
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	01	19,85
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	03	13,85
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheiro	01	11,29
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	01	14,57

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:80BDFEF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.31.01.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, prorrogar a Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) em estágio probatório, DIEGO HENRIQUE JALES BENEVIDES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, sob matrícula de N.º 123534-6 pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E2A93A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.02.2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. ROBERTO LUCAS GONÇALVES MAIA, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 040/2019, de 16 de dezembro de 2019, publicada em 20 de dezembro de 2019. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.02.2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:81F9AC3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.09.02//2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de janeiro de 2024.

123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	01	11,89
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	01	19,10
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	01	14,38
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	01	13,26
125926-1	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	01	12,66
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01	18,00

041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	02	18,88
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	02	35,80

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DB9DF8E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Designar a Sra. ANA CLEIDE MAIA LIMA, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, DAS-1 para substituir THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, DAS-1 pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março 2024, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, Alterado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29.09.2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2A92C6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.09.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor relacionado abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente aos sobreavisos trabalhados e não pagos no mês de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	02	50,00
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	02	50,00
126159-2	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	02	50,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0BBD2477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.02.2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. RAIMUNDO STENIO DA SILVA SOUSA, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3F1E5CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.09.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido do servidor relacionado abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente aos sobreavisos recebidos e não trabalhados no mês de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	02	50,00
125914-8	Francisca Eliane Nery	Técnico em Enfermagem	02	50,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fever eiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1B123F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. FRANCISCO THALES COSTA DE OLIVEIRA, cargo comissionado de CHEFE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DAS-7 para substituir ELLEN DOS SANTOS LIMA, cargo comissionado de CHEFE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DAS-7 pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março 2024, por se encontrar em gozo de Férias, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1CCB1250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.09.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041405-0	CREVERLANDA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE SANITARISTA	30h
126707-8	SHEILA ADRIANA LIMA SOUSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	16H

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A98FA628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO LISBOA CARDOZO DE MEDEIROS, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 060329-5, Cargo Médico da Família, Matrícula 060164-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8FAB7863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C86C91DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ IVANILDO NERI DOS SANTOS, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 120099-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E107EB24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060194-2 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:58173C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.01.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrículas 041984-2/041751-3, comissionado de Chefe de Sessão de Serviço Social, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3B4E199B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.01.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2024 a 01.03.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
121999-5	Maria Jeni Evangelista Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.06.2016 a 30.06.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9CBE22E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.01.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo Ilda Nogueira de Oliveira, ocupante do cargo de Cozinheiro, sob matrícula de N.º 123613-0 pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A71853DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.01.02.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo, Lidiane Xavier Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, sob matrícula de N.º 123492-7 pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2024, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E2C70E62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.02/2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) CLEA DE FREITAS ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Secretaria de Saúde no Posto de Saúde Sede II, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

NICAELE LIMA ALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BB299957

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré/CE torna público o extrato do Contrato nº **20240111**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 0502.01/2024, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE do Distrito de Lagoinha - Quixeré/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.512.1702.2.098 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO MOTOCICLETA NO MÍNIMO 125 CILINDRADA, PARTIDA ELETRICA, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, SEM MOTORISTA (OU CONDUTOR), COM MANUTENÇÃO, TROCA DE PNEUS E TROCA DE OLEO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - QUIXERE-CE, com as seguintes especificações:
- veiculo tipo motocicleta com no mínimo 125 cilindrada;
- Partida Eletrica;
- Ano/ Modelo de Fabricação não inferior a 2011;
- Sem motorista (ou condutor);
- Manutenção, Troca de Pneus e troca de óleo por conta da contratada;
- combustível Gasolina e/ou bicombustível;
- **Transmissão:**5 velocidades;

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024
CONTRATADA: NATALIA RODRIGUES DO MONTE
ASSNA PELA CONTRATADA: Natalia Rodrigues do Monte
ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva

Quixeré-Ce, 06 de fevereiro de 2024.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:78623E83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - COMUTER DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

APROVA A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA UNIDADE DO SINE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMUTER) de Russas-Ce, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1931/2021, de 01 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Autorização para a Abertura da Unidade do SINE Municipal, no município de Russas, Estado do Ceará.

§ 1º A Unidade do SINE do Município de Russas-CE ficará localizada na Avenida Dom Lino, 831 – Centro, Russas/CE, CEP: 62.900-007, nas seguintes coordenadas geográficas: latitude 4º56'18"S e longitude 37º58'21"W.

§ 2º A data prevista para o início da prestação de serviços da Unidade do SINE Municipal da cidade de Russas será 04 de março de 2024.

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Russas/CE, 16 de fevereiro de 2024

ARI CÉLIO REGES MENDES
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Russas-CE

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:33017DE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1502243SOSP

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 24.11.2023.01-TP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO (A).....: AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 25.372.042/0001-84

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE 20.000 L D' ÁGUA NO DISTRITO DE ARAPORANGA EM SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.634,67 (SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.06.01.17.544.0036.1011-CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES; 50000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 01.06.01.17.544.0036.1011-CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES; 70000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO.
VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DA OBRA SERÁ DE 01(UM) MÊS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Desp. da Sec. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F409C9F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 150224SEJUV
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 29.11.2023.01-TP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADO (A).....: PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI (P PINHEIRO ENGENHARIA)- CNPJ N° 40.993.942/0001-32.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E MURO DE CONTENÇÃO NA ARENINHA DA ARAPORANGA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.762,85(QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.11.01.27.812.0042.1042-CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 50000000- RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.
VIGÊNCIA.....: O PRAZO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA
Ord. de Desp. da Sec. de Esporte e Juventude

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4B8FE9D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, torna público o extrato do primeiro termo de Aditivo de prorrogação do contrato n°03012301-SOSP, decorrente do processo licitatório de pregão presencial n°02.03.2022.01-SRPP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS SUBMERSAS E**

CENTRIFUGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO(A): J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA, CNPJ: 03.600.248/0001-81

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:317B93DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 152242SMS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: COMERCIAL CANAÃ LTDA
CNPJ.....: 43.773.533/0001-19
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 132.544,50 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2075 Manutenção das atividades da secretaria de saúde, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 500.1002.00.
02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 600.0000.00.
02.16.02.10.302.0018.2 2080 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 600.0000.00.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:81046F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 152241SMS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ.....: 10.596.960/0001-10
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 184.766,03 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2075 Manutenção das atividades da secretaria de saúde, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 500.1002.00.
02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 600.0000.00.
02.16.02.10.302.0018.2 2080 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recursos: 600.0000.00.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8FF05BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 05224-SECULT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°25.04.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A).....: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ.....: 22.853.186/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 33.199,99(trinta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096- Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Romarias. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 500.0000.00- Recursos não vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA.....: 05/02/2024 até 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:63E00042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1602002/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Julgamento de processo administrativo disciplinar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, o Excelentíssimo Senhor Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357, de 12 de maio de 1997, artigo 163;
CONSIDERANDO o exame dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023;
CONSIDERANDO as conclusões obtidas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 357, de 12 de maio de 1997, artigo 164.

RESOLVE:*Julgamento de processo administrativo disciplinar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, o Excelentíssimo Senhor Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357, de 12 de maio de 1997, artigo 163;
CONSIDERANDO o exame dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023;
CONSIDERANDO as conclusões obtidas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 357, de 12 de maio de 1997, artigo 164.
RESOLVE:
Art. 1º – Julgar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, acolhendo:
I – As recomendações do relatório final da Comissão Processante.
Art. 2º – Fica determinado o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, no que concerne ao art. 160, § 1º, da lei municipal nº 357/1997.
Art. 3º – Aplica-se **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, em detrimento de aplicação de **Advertência**, em relação ao que é exigido no art. 113, incisos I e IX, da lei municipal nº 357/1997.
Art. 4º – Restituir o processo à Comissão para ciência desta decisão ao (à) servidor(a) público(a) **Antonio Auriberto Rodrigues Campos**, Professor Nível IV, matrícula funcional nº 0677 e demais providências pertinentes.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:AB15918A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1602001/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Julgamento de processo administrativo disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, o Excelentíssimo Senhor Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357, de 12 de maio de 1997, artigo 163;
CONSIDERANDO o exame dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023;
CONSIDERANDO as conclusões obtidas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 357, de 12 de maio de 1997, artigo 164.

RESOLVE:
Art. 1º – Julgar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, acolhendo:
I – As recomendações do relatório final da Comissão Processante.
Art. 2º – Fica determinado o **ARQUIVAMENTO** do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º – Restituir o processo à Comissão para ciência desta decisão à Sra. **Aline Coelho de Alencar Magalhães**, CPF 025.474.614-47 e demais providências pertinentes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:D5ABB853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1602003/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, PARA O BIÊNIO 2022-2024 DE SANTANA DO CARIRI.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.020/2023 de 12 de Setembro de 2023, onde dispões sobre a criação do conselho de segurança alimentar e nutricional do município de Santana do Cariri (CONSEA) e do fundo de combate à fome e segurança alimentar do município.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santana do Cariri – CONSEA, e seus suplentes, do Município de Santana do Cariri – CE;
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
I - Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Alberto Junior Gonçalves Ribeiro;
Suplente: Matheus Gonçalves de Freitas;
II - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Adriano Orlando Casado Marques;
Suplente: Ingrid Jaqueline Fonseca Leopoldino;
III -Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Cristina Ferreira Gorgonio Cruz;
Suplente: Ana Eneilde Feitosa Alencar Vieira;
IV - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marcio do Carmo da Silva
Suplente: Janaina Cordeiro Pereira
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
I – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Maria Marilene da Silva;
Suplente: Francisco Antonio Cardoso da Silva;
II – Associações dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Serra do Cajueiro;
Titular: Luís Elísio Bandeira da Silva;
Suplente: José Veranildo Ângelo da Silva;
III – Associação Comunitária dos Artesãos e Artesãs da Chapada
Titular: Ana Kelli Alves Pereira;
Suplente: Cosma Lima Leite Sales;
IV – Instituto Karius
Titular: Guilherme Brito da Silva;
Suplente: Cícera Antônia Sinara da Silva;
V – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Santana do Cariri
Titular: Antônia Silvana Correia da Silva;
Suplente: Maria das Dores Batista;
VI – Associação Comunitária de Pequenos produtores Rurais do Sítio Mamãos e Adjacências
Titular: Osmar Gomes do Nascimento;
Suplente: Maria Luiza Pereira de Sousa;
VII – Sindicato dos Servidores Municipais de Santana do Cariri
Titular: Francisco Gonçalves Maia;
Suplente: Fabiana Gonçalves da Silva;
VIII – Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Sítio Saco do Angelim e Adjacências
Titular: Raimundo da Silva;
Suplente: Antônio Anderson Correia;
Art. 2°. As funções dos Membros do Conselho, não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.
Art. 3°.O mandato dos Membros do Conselho será até dia 07 de Junho de 2024;

Art. 4°Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito

Santana do Cariri, em 16 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:31C99822

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N° 1.051/2009 em seu art. 145, alterada pela Lei Municipal Nº 1.617, de 08/03/2017, e com base no Processo Nº 029/2024 de 06/02/2024 e Parecer Jurídico N° 021/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **IRENE NOGUEIRA GONDIM DA SILVA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, no período de 06/02/2024 a 04/02/2026, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6B2565DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o Processo Administrativo nº 034/2024 de 07.02.2024 e Parecer Jurídico nº 020/2024 de 07.02.2024,

CONSIDERANDO que a servidora **JURANDIR MENDES MAIA**, Matrícula nº 0365, Motorista D, faz parte do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme Portaria de Nomeação nº 555/1997;

CONSIDERANDO que o art. 56, inciso III da Lei Municipal nº 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), estabelece hipótese de vacância de cargo efetivo;

CONSIDERANDO Correspondência, encaminhado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do qual atesta que o servidor **JURANDIR MENDES MAIA** encontra-se aposentada, conforme Benefício nº 217.050.502-9;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar por aposentadoria o servidor **JURANDIR MENDES MAIA**, do cargo efetivo de Motorista D, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Motorista D, de provimento efetivo, ocupado pelo servidor **JURANDIR MENDES MAIA**, em decorrência de sua aposentadoria concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:92DA343B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 031/2022, de 24.01.2022 e Parecer Jurídico Nº 024/2024 de 09.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CISTIANO CARLOS MACIEL DE LIMA**, Agente de Combate as Endemias, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 30.01.2024 e término em 28.05.2024, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:24B886F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7°, Inciso XIX da Constituição Federal e Art. 118, Inciso X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base no Processo nº 030/2024 de 06.02.2024 e Parecer Jurídico nº 018/2024 de 07.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor THIAGO CÁSSIO DE FREITAS MAIA, Tecnólogo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Licença Paternidade, por um período de 10 (dez) dias a qual está gozando de 05.02.2024 a 14.02.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:229FEF3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.076/2023-TP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.076/2023-TP - O Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.076/2023-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Ubajara – CE. VENCEDORA: C L E ENGENHARIA LTDA - R$ 40.240,44 (quarenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).**

Ubajara - CE, 15 de Fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE –
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **19/02/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ APRECE**

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:343AFA00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.16.001

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.02.16.001** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECIFICAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **22 de Fevereiro de 2024** (22/02/2024) as 13:00hs para o e-mail licitacmva@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Várzea Alegre/CE, 16 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:8760A50D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **JOSEANA DE OLIVEIRA FRUTUOSO FIUZA (matrícula nº 3298),** do cargo Superintendente do Núcleo de Vigilância em Saúde, símbolo CDS-07, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0220D4BA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 DA SELEÇÃO Nº 003/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº003/2022**, conforme **ANEXO I** para conceção de bolsas, sem vínculo empregatício, conforme previsto em Edital Nº 003/2022, de Monitoria de Transporte Escolar e Busca Ativa, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **19 de fevereiro de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização da concessão da referida bolsa.

•
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

•
Fotocópia do comprovante de residência.

•
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.

•
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.

•
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 003/2022 poderá perder o direito de ser concedido com a bolsa para o(a) qual concorreu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 16 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FUNÇÃO	NOME
Monitor de Transporte Escolar e Busca Ativa	Francisca Araújo de Moraes
	George Hwendel dos Santos Ferreira
	Cicera Irisneta Pereira Alves

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:102E78F2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 DA SELEÇÃO Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 005/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 005/2023, de Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos visando atender o Programa de Atendimento a Educação Especial – PAEE (Lei 1.389/2023) e outras carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **19 de fevereiro de 2024**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

•
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

•
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.

•
Fotocópia do comprovante de residência.

•
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.

•
Registro de nascimento de filhos, se tiver.

•
Declaração de bens.

•
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.

•
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.

•
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

1. O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 005/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu.
2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
3. A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), em conformidade com o Edital 005/2023.
4. O(A) candidato(a) que apresentar inverdades nas informações prestadas, ou, que descumprir os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis, conforme item 10.1 do Edital 005/2023.
5. O(A) candidato(a) inscrito(a) e classificado(a) em mais de uma função, deverá optar a preferência para uma das funções as quais for selecionado(a), tendo em vista a impossibilidade do cumprimento de carga horária e descumprimento do item 8, do Edital 005/2023. Este(a), deverá apresentar termo de desistência ou de reclassificação a uma das funções que fora selecionado(a).

6. O referido Edital de Convocação, leva em consideração os termos de desistência e/ou reclassificação interpostos pelos candidatos durante o período de validade da Seleção nº 005/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 16 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Profissional de Apoio Escolar – PAE	A designar	Greicilene Araújo Lima
		Antônia Cristina Oliveira da Silva
		Ruberlânia Batista de Oliveira
		Lais Paulino da Silva
		Antônia Geisa de Sousa Bezerra

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:56521F4D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 DA SELEÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 001/2023, de Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Servidores Públicos, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **19 de fevereiro de 2024**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

•
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

•
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.

•
Fotocópia do comprovante de residência.

•
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.

•
Registro de nascimento de filhos, se tiver.

•
Declaração de bens.

•
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.

•
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.

•
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 001/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme item 13.4 do Edital 001/2023.
O referido Edital de Convocação, leva em consideração os termos de desistência e/ou reclassificação interpostos pelos candidatos durante o período de validade da Seleção nº 001/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 16 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – Infantil ao 5º ano	A designar	Solange Vieira Batista
		Damião Nunes Pereira

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica – 6º ao 9º de Língua Portuguesa	A designar	Claudiana Matias de Oliveira

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:FFA95213

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Única, para a atividade 26.08-vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração, localizado no Sítio Alto Santa Isabel, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:70B72B61

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Única, para a atividade 26.08-vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração, localizado no Sítio Alto Santa Isabel, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:586C02A5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.1

Aviso de Julgamento de Recurso Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.12.27.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que diante do recurso administrativo da fase de habilitação, interposto pelo licitante: **ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA,** contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou a documentação da mencionada Tomada de Preços, valendo destacar que a empresa URBAMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, apresentou suas contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, a comissão de licitação, considerando os argumentos de fato e de direito aduzidos, decide pela **improcedência do alegado** nas razões recursais, mantendo assim o julgamento da Comissão Permanente de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos inalterados e a empresa ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, INABILITADA**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 16 de Fevereiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 16 de Fevereiro de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1F2BD286

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.11.1

Extrato do Contrato nº 2024.01.11.1, oriundo do Processo nº 001/2024. **Objeto**: Contratação de serviços de fornecimento de link de transportes de dados com acesso à Internet com banda fixa, por meio da infraestrutura (CDC) da Contratada**. Contratante:** Antonio Gregório de Lima Neto, Secretário Municipal de Administração e Planejamento. **Dotação Orçamentária**: 09.01 – 04.01 - 04.122.0037.2.005.0000. **Elemento de Despesas** nº 33.90.40.00.. **Contratada**: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.788/0001-67, neste ato representada pelo Sr. José Valdeci Rebouças. **Valor Global do Contrato**: R$ 7.070,88 (sete mil setenta reais e oitenta e oito centavos). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses.

Várzea Alegre – CE, 09 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D2156551

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.03.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.10.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação na sede do Município de Várzea Alegre – CE, conforme Contrato de Repasse nº 924727/2021/MDR/CAIXA, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.705.490,08 (um milhão setecentos e cinco mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos),

de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 14 de Fevereiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 14 de Fevereiro de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2249F86F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 16.02.001/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 16/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 Vila Santo Antônio - Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	6,24	6,19	5,99	5,96	**6,10**	**0,25%**	**6,08**
02	Gasolina Aditivada	Lt	6,24	6,29	6,29	6,03	**6,21**	**0,25%**	**6,20**
03	Etanol	Lt	4,18	4,89	4,89	4,27	**4,56**	**0,25%**	**4,55**
04	Diesel S500	Lt	6,69	6,69	6,69	6,15	**6,56**	**0,25%**	**6,54**
05	Diesel S10	Lt	6,79	6,79	6,79	6,22	**6,65**	**0,25%**	**6,63**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos
Portaria De Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D7C15894

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.937 DE 26 JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CARGOS DESCRITOS NO ANEXO ÚNICO DA LEI N° 1.817, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, QUE CONSOLIDA A NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a remuneração mínima para os cargos comissionados do Município de Irauçuba/CE, de acordo com a Lei nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os cargos abaixo descritos, a partir da aprovação da presente Lei, passarão a ter a seguinte remuneração:

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD.	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO (R$)
3.	Assessor(a) de Apoio Administrativo I	ASSAI	7	902,00	510,00	**1.412,00**
4.	Assessor(a) de Apoio Administrativo II	ASSAII	6	900,00	512,00	**1.412,00**
5.	Assessor(a) de Apoio e Articulação I	ASAAI	19	902,00	510,00	**1.412,00**
8.	Assessor(a) de Comunicação e Eventos	ASCE	2	902,00	510,00	**1.412,00**
18.	Chefe de Setor de Arquivos Público Municipal	CHESAP	1	950,00	462,00	**1.412,00**
19.	Chefe de Setor de Controle de Endemias	CHESCE	1	950,00	462,00	**1.412,00**
20.	Chefe de Setor de Planejamento de Compras	CHEPLAC	1	1.000,00	412,00	**1.412,00**
21.	Chefe de Setor de Publicação dos Atos Administrativos	CHESPAA	1	950,00	462,00	**1.412,00**
22.	Chefe de Setor Pessoal	CHESP	1	950,00	462,00	**1.412,00**
23.	Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios	CHESET	1	950,00	462,00	**1.412,00**
24.	Chefe do Setor de Sistemas de Informações do Servidor	CHESSIS	1	950,00	462,00	**1.412,00**
30.	Coordenador (a) de Centro de Atendimento Infantil Neuropsicomotor	CCAIN	1	1.000,00	412,00	**1.412,00**
31.	Coordenador(a) de Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	CCREAS	1	900,00	512,00	**1.412,00**
37.	Coordenador(a) de Espaço Cultural	COEC	1	812,00	600,00	**1.412,00**
38.	Coordenador (a) de Gestão de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CGCRAS	2	900,00	512,00	**1.412,00**
40.	Coordenador(a) de Políticas Agrárias e Cooperativismo Rural	COPACR	1	902,00	510,00	**1.412,00**
41.	Coordenador(a) de Políticas para Idosos	CCPI	1	850,00	562,00	**1.412,00**
42.	Coordenador(a) de Tecnologia da Informação	COTI	1	1.190,00	222,00	**1.412,00**
43.	Coordenador(a) do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	CCAP	1	1.000,00	412,00	**1.412,00**
44.	Coordenador(a) do Centro de Zoonoses	COCZ	1	950,00	462,00	**1.412,00**
46.	Coordenador(a) dos Programas da Agricultura Familiar	CPAF	1	902,00	510,00	**1.412,00**
49.	Corregedor(a) da Guarda Municipal	COGM	1	990,00	422,00	**1.412,00**
51.	Diretor(a) de Controle e Análise de Estatística de Trânsito	DCAET	1	750,00	662,00	**1.412,00**
54.	Diretor(a) de Departamento de Arquivo, Expediente e Protocolo	DDAEP	1	1.000,00	412,00	**1.412,00**
79.	Diretor(a) de Educação de Trânsito	DET	1	750,00	662,00	**1.412,00**
80.	Diretor(a) de Fiscalização, Tráfego e Administração	DFTA	1	750,00	662,00	**1.412,00**
90.	Ouvidor(a) da Guarda Municipal	OGM	1	950,00	462,00	**1.412,00**
91.	Ouvidor(a) Geral do Município	OUGMU	1	1.300,00	1.200,00	**2.500,00**
94.	Secretário(a) Escolar	SEEC	13	950,00	462,00	**1.412,00**
98.	Supervisor(a) de Espaços Esportivos	SEE	1	1.190,00	222,00	**1.412,00**

§1º. Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Adminsitração do Municipio de Irauçuba, deverá proceder com a atualização para o valor mencionado do *caput* deste artigo.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2024.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 26 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20344467

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.946 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE 02 (DOIS) CARGOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DA LEI N° 1.817/2023, QUE CONSOLIDA A NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a remuneração mínima para os cargos comissionados do Município de Irauçuba/CE, de acordo com a Lei nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os cargos abaixo descritos, a partir da aprovação da presente Lei, passarão a ter a seguinte remuneração:

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD.	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO (R$)
76.	Diretor(a) de Departamento Técnico de Projetos	DDTP	1	2.000,00	1.000,00	**3.000,00**
92.	Procurador(a) Adjunto(a) Jurídico(a) Municipal	PROAJUR	1	4.500,00	-	**4.500,00**

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Adminsitração do Municipio de Irauçuba, deverá proceder com a atualização para o valor mencionado do *caput* deste artigo.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 1º de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:08805549

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 50609012023.10 – OBJETO: Aquisição de órteses, equipamentos, materiais e fraldas geriátricas para acamados, leites e dietas especiais, bolsas de colostomia, tratamentos especiais sem cobertura do SUS e outros destinados à Sec. de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, (CNPJ: 13.576.534/0001-02), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Thiago Marco Barros Maia. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.484,50 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo os seguintes itens e valores unitários e totais:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Qtd ARP	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total	Marca
55	GAZE 91X91 TIPO QUEIJO	ROLO	600	420	18,90	7.938,00	AMED
68	FRALDAS INFANTIS TIPO ROUPINHA XXG	PACOTE	500	350	12,99	4.546,50	BUMMIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5060901/2023 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0401.10.122.0402.2.007.3.3.90.32.00 **PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:** imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando até o dia 31 de dezembro do corrente ano, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 19/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:BE08E0BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2150901/2023 – Aviso de julgamento – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços para Contratação de Serviços de execução de Reformas de 07 (sete) Unidades Escolares no Município de Massapê-CE. **EMPRESAS E RESPECTIVOS VALORES EM R$:**

Ordem	Empresa	Vl R$ lote 1	Vl R$ lote 2	Vl R$ lote 3	Vl R$ lote 4	Vl R$ lote 5	Vl R$ lote 6	Vl R$ lote 7
01	Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda	764.511,61	290.136,88	429.193,21	274.302,90	138.816,25	218.090,10	291.211,21
02	A. M. de S. Lima Construções e Serviços – ME	761.124,62	289.094,16	420.820,80	273.437,01	138.304,82	217.283,48	290.859,23
03	Apolo Serviços Ltda	759.348,85	289.232,18	422.479,22	274.737,36	138.721,72	215.660,95	291.663,21
04	Aqua Construtora & Comércio – ME	763.754,46	285.261,33	421.972,27		138.696,36	217.891,87	290.858,14
05	Araújo Batalha Serviços e Construções Eireli	763.304,85	288.774,42	428.385,18	273.121,67	138.020,07	217.867,21	290.562,30
06	B. S. Serviços e Construções Ltda	761.583,67	289.195,80	420.820,80	273.289,65	138.304,82	217.271,27	290.046,66
07	Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda	760.023,82	287.008,41	419.651,98	272.481,07	137.961,30	216.815,30	289.264,84
08	Consbral Construções & Empreendimentos	765.853,98	289.760,40	429.818,90	274.887,46	139.105,16	218.428,36	291.986,04
09	Conserbrás Construções e Serviços Ltda	767.466,60	291.283,65	431.144,78	275.626,11	139.472,01	218.901,51	292.245,94
10	Construplan Construções Ltda	760.817,15	287.951,89	420.771,08	273.496,12	138.391,23	217.498,83	290.191,39
11	Construtora Florida e Serviços Ltda	763.873,69	289.587,86	427.325,20	273.901,86	138.881,53	217.912,24	290.965,10
12	Construvasp Construtora Ltda	765.492,38	289.274,56	429.791,43	274.227,97	139.006,61	218.373,00	291.636,38
13	Construtora AG Ltda	765.239,62	289.273,82	422.858,39	274.402,64	138.980,38	218.373,00	291.448,89
14	DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda	764.493,15	288.997,06	422.447,22	274.143,45	138.835,48	218.096,69	291.170,88
15	Eletrocampo Serviços e Construções Ltda	765.807,21	289.849,73	430.041,86	274.620,22	139.048,20	218.454,05	291.379,43
16	FJ2 Construções Ltda	768.917,98	292.040,48	431.421,19	275.802,41	139.590,07	219.647,25	293.720,27

17	Impérius Serviços e Construções Ltda	759.946,62	287.510,60	419.485,30	272.196,80	138.922,66	214.831,51	288.392,11
18	JRA Construções e Empreendimentos Ltda	598.476,87	285.061,42	417.942,74	270.855,01	137.024,88	211.315,50	286.947,69
19	Lexon Serviços e Construtora Ltda	770.267,41	292.589,48	432.709,79	276.656,35	139.921,77	219.743,62	293.447,60
20	Marea Locações e Serviços Ltda	765.283,15	290.605,57	422.889,93	274.619,87	138.979,17	218.294,35	291.484,79
21	Master Serviços e Construções Ltda		291.790,12	431.745,32	276.072,67	139.638,91	219.363,33	292.858,92
22	Max & Miranda Construtora Ltda	761.572,56	289.110,48	416.122,40	275.081,25	138.319,89	217.263,08	291.023,92
23	Medeiros Construções e Serviços Ltda	769.066,02	290.756,36	431.745,32	276.003,46	137.057,83	219.363,33	293.013,45
24	Minerva Serviços e Construções Ltda	763.071,68	288.312,28		274.672,46	138.020,07	218.920,53	
25	Prime Construções e Locação Ltda	761.598,85	291.675,60	427.510,03	273.360,13	138.017,85	212.428,84	290.196,30
26	RSM Pessoa Ltda	772.488,16	293.133,14	426.454,98	276.988,71			294.197,79
27	Tecta Construções e Serviços Ltda	765.492,38	289.274,56	418.135,68	274.870,67	138.980,38	218.373,00	291.448,89
28	Terra Construtora Ltda	765.277,92	290.605,57	418.135,68	276.367,75	138.979,17	218.294,35	292.409,89
29	VK Construções e Empreendimentos Ltda	765.415,44	290.127,74	422.846,16	274.845,05	139.940,56	218.342,74	291.416,34
30	WU Construções e Serviços Ltda	763.402,59	289.617,00	428.425,80	274.068,43	138.559,58	217.682,20	290.684,47
31	Francisco Anderson Lúcio	766.015,30						
32	G. A. Rabelo Junior ME	758.692,89						
33	2Y Consultoria Construções e Participações		288.362,73	420.377,85	273.358,81	138.152,01	217.134,07	289.750,05
34	Construtora AC Ltda		289.320,61	422.917,30	274.436,53	139.001,66	218.398,91	291.491,16
35	LF Serviços Urbanos Ltda			483.279,31				
36	LIT Empreendimentos e Serviços Ltda	759.083,66						
37	MN Serviços e Construções Ltda		292.484,35	428.887,77	277.738,24	141.101,56	220.431,10	232.246,27
38	Nova Construções Incorporações e Locações Ltda							237.830,95
39	Serfi Construtora e Serviços de Transporte Ltda		292.469,43	434.002,36	276.867,98	140.118,99	220.273,78	294.359,50

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. E-mail: comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE., 08/02/2024. **A Comissão – Cesar Ferreira de Paiva (Presidente), Francisca Sandra Felix Moreira, Francisca Edizângela Marques Sales (Membros) e Antônio Jocélio Siridó Soares (Responsável Técnico).**

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:1C056070

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2024-SEAD – 14ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.

RESOLVE:

1- Resolve tornar publica 14ª convocação dos candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2023SEAD, constante na lista do Anexo Único deste edital;

2- A referida lista está presente no Anexo Único. Os candidatos deverão se fazer presentes, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce, no dia 20 de fevereiro de 2024, no horário de 08:00h às 12:00h, munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasp
i) Comprovante conta bancaria

Mombaça, 16 de fevereiro de 2024.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EEF. PADRE PEDRO LEÃO - SEDE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0264	NATALIA PINTO MARQUES	5º
0225	VITORIA LIMA VALDIVINO	6º

EEF. JARDILINA VIEIRA DE SOUSA – ST SANTA RITA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0228	SARA RODRIGUES CORDEIRO	4º

EEF. ISABEL ALVES DE OLIVEIRA – DT CACIMBAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0242	ENZO GAILHADO DA SILVA	5º

INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0216	NAGILA PEREIRA DO NASCIMENTO	8º

0214	IRLA MELO MOREIRA	9º
0001	ROSÂNGELA FERREIRA PEDREIRO	10º

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E3D7520D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 03/2024SISP – 8ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS/CLASSIFICÁVEIS NA SELEÇÃO PARA PEDREIRO E SERVENTE REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023SISP

O Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, Leandro Lima Evangelista, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando a autorização contida na **Lei Municipal Complementar Nº 825/2023, de 23 de maio de 2023**, torna pública a 8ª Convocação dos Candidatos **Classificados/Classificáveis** da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO E SERVENTE referente ao Edital Nº 06/2023SISP. Assim sendo, ficam os **convocados abaixo listado** a comparecerem dia 20 de fevereiro de 2024, no horário de 07h na Sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, munidos da documentação exigidas do Edital nº 06/2023SISP, para assinatura do respectivo contrato.
CONVOCAÇÃO PARA SERVENTE REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023SISP

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	1	2	3	4	5	TOTAL DE PONTOS
20	45	JOSÉ TORQUATO DA SILVA	**04/08/1991**	3	3,7	3	3,7	3,2	**16,6**
21	23	FRANCISCO FAGUINE RIBEIRO DA SILVA	**10/09/1981**	3,5	3,2	2,5	3	4	**16,2**
22	53	KALEBE OLIVEIRA DE ARAÚJO	**31/12/1987**	3	3,2	3,5	3	3,5	**16,2**
23	52	ANTÔNIO DIEGO DE SOUSA MOREIRA	**13/03/2005**	2,8	3,5	3	3,8	3	**16,1**

Mombaça-Ce, 16 de fevereiro de 2024

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:37065134

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.547, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.446/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de nível médio, constante do anexo único, da Lei Municipal nº 1.446/2023, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I).

Art. 2º. Ficam reajustados em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de nível superior, constante do anexo único, da Lei Municipal nº 1.446/2023, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes II (nível superior) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB II).

Art. 3º. Os vencimentos base constantes do anexo I, da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.446/2023, passam a vigorar conforme anexo único, parte integrante desta lei.

Art. 4º. Os reajustes remuneratórios previstos nos artigos 1º e 2º desta lei retroagirão ao mês de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. As diferenças remuneratórias cabíveis aos servidores em função do reajuste concedido, referente ao mês de janeiro, serão pagas no mês de fevereiro de 2024.

Art. 5º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.547, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
Tabela de Vencimentos – PROFESSOR – Carga Horária: 20h semanais

Nível Médio – Classe I			Nível Superior – Classe II		
Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 3,62%	Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 3,62%
01	**R$ 2.230,04**	R$ 2.310,77	01	**R$ 2.758,70**	R$ 2.858,56
02	**R$ 2.296,94**	R$ 2.551,67	02	**R$ 2.841,46**	R$ 3.156,58
03	**R$ 2.365,85**	R$ 2.628,22	03	**R$ 2.926,70**	R$ 3.251,27
04	**R$ 2.436,82**	R$ 2.707,06	04	**R$ 3.014,51**	R$ 3.348,82
05	**R$ 2.509,93**	R$ 2.788,28	05	**R$ 3.104,94**	R$ 3.449,28
06	**R$ 2.585,23**	R$ 2.871,93	06	**R$ 3.198,09**	R$ 3.552,76
07	**R$ 2.662,78**	R$ 2.958,08	07	**R$ 3.294,03**	R$ 3.659,34
08	**R$ 2.742,67**	R$ 3.046,83	08	**R$ 3.392,85**	R$ 3.769,12
09	**R$ 2.824,95**	R$ 3.138,24	09	**R$ 3.494,64**	R$ 3.882,20
10	**R$ 2.909,70**	R$ 3.232,39	10	**R$ 3.599,48**	R$ 3.998,66
11	**R$ 2.996,99**	R$ 3.329,36	11	**R$ 3.707,46**	R$ 4.118,62
12	**R$ 3.086,90**	R$ 3.429,24	12	**R$ 3.818,69**	R$ 4.242,18
13	**R$ 3.179,50**	R$ 3.532,11	13	**R$ 3.933,25**	R$ 4.369,45
14	**R$ 3.274,89**	R$ 3.638,08	14	**R$ 4.051,24**	R$ 4.500,52
15	**R$ 3.373,14**	R$ 3.747,22	15	**R$ 4.172,78**	R$ 4.635,54
16	**R$ 3.474,33**	R$ 3.859,63	16	**R$ 4.297,96**	R$ 4.774,60
17	**R$ 3.578,56**	R$ 3.975,42	17	**R$ 4.426,90**	R$ 4.917,84
18	**R$ 3.685,92**	R$ 4.094,69	18	**R$ 4.559,71**	R$ 5.065,38
19	**R$ 3.796,49**	R$ 4.217,52	19	**R$ 4.696,50**	R$ 5.217,34
20	**R$ 3.910,39**	R$ 4.344,05	20	**R$ 4.837,40**	R$ 5.373,87

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7854090C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 448/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEI nº 448/2024, de 05 de fevereiro de 2024

Autoriza e ratifica o ingresso do município de Piquet Carneiro no Consórcio Público denominado Agência Reguladora dos Municípios do Ceará - AREMCE e dá outras providências.

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação, discussão e votação nesta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. Fica autorizado e ratificado, sem ressalvas, o ingresso do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no Consórcio Público denominado Agência Reguladora dos Municípios do Ceará - AREMCE, nos termos do Protocolo de Intenções em anexo.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, em 05 de fevereiro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

AGÊNCIA REGULADORA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – AREMCE

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SUMÁRIO PREÂMBULO..... 4
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... 7
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E DA CONSTITUIÇÃO……7
CAPÍTULO II - DA SEDE, DA ÁREA DE ATUAÇÃO E DA DURAÇÃO…… 8
CAPÍTULO III - DAS FINALIDADES..... 9
CAPÍTULO IV - DA COMPETÊNCIA..... 10
CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSORCIADOS……...…….. 14
CAPÍTULO VI - DO CONTRATO DE PROGRAMA……15
CAPÍTULO VII - DO CONTRATO DE RATEIO.....15
TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO……16
SUBTÍTULO I - DA ESTRUTURA……16
CAPÍTULO I - DA ASSEMBLEIA GERAL.....16
CAPÍTULO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO……19
CAPÍTULO III - DO CONSELHO FISCAL.....21
CAPÍTULO IV - DA AGÊNCIA REGULADORA……21
Seção I - Da Diretoria Geral.....22
Seção II - Da Diretoria de Regulação e Fiscalização……26

Subseção I - Da Coordenadoria de Regulação……27
Subseção II - Da Coordenadoria de Fiscalização……28
Subseção III - Da Coordenadoria de Concessões e Parcerias……28
Seção III - Da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças…...29
Subseção I - Da Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos……30
Subseção II - Da Coordenadoria de Planejamento……31

Seção IV - Da Diretoria de Relações Institucionais……32
Subseção I - Da Coordenadoria de Comunicação e Tecnologia da Informação…..34
Seção V - Da Ouvidoria……35
Seção VI - Da Controladoria.....36
Seção VII - Dos Conselhos Municipais de Regulação……38
Seção VIII - Da Diretoria Colegiada……38
Subseção I - Da Secretaria Executiva……41
SUBTÍTULO II - DAS FINANÇAS, DAS ATIVIDADES, DOS AGENTES, DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES……42
CAPÍTULO I - DAS TAXAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO……43
CAPÍTULO II - DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO……49
CAPÍTULO III - DOS AGENTES PÚBLICOS……50
Seção I - Das Disposições Gerais……50
Seção II - Das Contratações Temporárias……52
CAPÍTULO IV - DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DO CONSORCIADO……54
CAPÍTULO V - DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO……55
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS……55
ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL……59
ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS……61
ANEXO III - TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL……66
ANEXO IV - LISTA DE MUNICÍPIOS……68

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
INSTRUMENTO JURÍDICO-LEGAL DE CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – AREMCE
PREÂMBULO
Considerando que a Constituição Federal de 1988 (CF/88 - Emenda Constitucional nº 19/1998), em seu art. 241, autoriza os municípios a promoverem, através de Consórcios Públicos constituídos, a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.
Considerando que a CF/88, no seu art. 174, determina que o Poder Público, inclusive os municípios, na condição de agentes normativos e reguladores das atividades econômicas, exerçam as funções de fiscalização, incentivo e planejamento dos serviços públicos de sua competência.
Considerando que a CF/88, no art. 30, estabelece que compete aos municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local.
Considerando que a Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos), regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017/2007, dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum entre Entes da Federação.
Considerando que esses municípios escolhem por formar um consórcio, com personalidade de direito público, com o objetivo de atuar no âmbito da regulação e fiscalização dos serviços públicos de interesse local, nos termos da CF/88 e da legislação federal aplicável.
Considerando que os municípios entendem que o atendimento às exigências constitucionais e legais deva ser de forma integrada, e que a regulação e a fiscalização dos serviços públicos locais, para terem custos reduzidos, necessitam de escala, e a integração regional, através da constituição de consórcio público que é a solução mais adequada.
Considerando que em obediência ao princípio da subsidiariedade, corolário do sistema federativo brasileiro, a delegação das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos locais à entidade reguladora pertencente ao Estado-Membro ou à União somente deverá ocorrer caso seja insuficiente a atuação municipal, em outras palavras, se o Município, isoladamente ou em cooperação com outros Municípios, consegue executar adequadamente as suas competências, não há falar na alternativa delegação do exercício de tais competências para entidade estadual ou federal.
Isso posto, em virtude das regras e princípios constitucionais que versam sobre as atividades e serviços públicos de interesse local, os Municípios subscritores deste Protocolo de Intenções entendem que a forma adequada para a execução de tal mister é a integração regional por meio de consórcio público, que suscita a existência de uniformidade regulatória.
Para tanto, conforme disposto na legislação de regência, sua criação será autorizada mediante ratificação deste Protocolo de Intenções, por lei a ser editada por cada um dos Municípios signatários do Protocolo, convertendo-o, dessa forma, em Contrato de Consórcio Público, objetivando a materialização e o exercício das competências atribuídas à AREMCE.
A AREMCE terá atuação no âmbito do território dos Municípios integrantes do consórcio público, nos termos do art. 4º, § 1º, inc. I, da Lei dos Consórcios Públicos e com finalidades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de interesse local, mediante gestão associada, nos Municípios consorciados.
Além do objetivo principal, focado na regulação e fiscalização dos serviços públicos de interesse local dos Municípios consorciados, a AREMCE possui, também, outros objetivos como: regulação e fiscalização dos serviços que lhe forem delegados; assessoria técnica, contábil, administrativa etc aos municípios consorciados e aos prestadores dos serviços de interesse local destes.
Com a finalidade de assegurar a adequada representatividade, a constituição da AREMCE, na forma de Consórcio Público, exige a ratificação deste Protocolo de Intenções por um número de Municípios subscritores cuja população reunida totalize pelo menos 500.000 (quinhentos mil) habitantes, com base no último censo do IBGE (ano 2022), como requisito mínimo para a sustentabilidade financeira e economia de escala na atuação do órgão.
Em virtude do exposto, os municípios subscritores resolvem constituir a AGÊNCIA REGULADORA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – AREMCE, na forma de Consórcio Público, que se regerá pelo disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei federal nº 11.107/2005, e respectivo regulamento, pelo Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos, regimentos e demais atos ou normas que venha a adotar, conforme disposto a seguir:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
AGÊNCIA REGULADORA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – AREMCE

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA CONSTITUIÇÃO
CLÁUSULA 1ª. Podem ser subscritores deste Protocolo de Intenções todos os Municípios do Estado do Ceará.
CLÁUSULA 2ª. A AGÊNCIA REGULADORA DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ - AREMCE adquirirá personalidade jurídica mediante a vigência das leis municipais que ratificarem este Protocolo de Intenções, cuja respectiva população municipal reunida totalize pelo menos 500.000 (quinhentos mil) habitantes, com base no último censo do IBGE (ano 2022).
CLÁUSULA 3ª. A AREMCE é pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, devendo reger-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e demais normas pertinentes, pelo presente Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.
CLÁUSULA 4ª. A AREMCE é constituída pelos municípios consorciados, cuja representação política e jurídica dar-se-á pelo Prefeito Municipal, nos termos deste Protocolo de Intenções.
§ 1º. Somente será considerado consorciado o município subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar, por meio de lei, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da sua subscrição.
§ 2º. A ratificação realizada após 2 (dois) anos da subscrição do protocolo de intenções somente será válida após homologação da Assembleia Geral da AREMCE.
§ 3º. A ratificação deverá ser realizada integralmente, implicando no consentimento de todos os artigos do Protocolo de Intenções.
§ 4º. Na hipótese de a lei de ratificação prever reservas para afastar ou condicionar a vigência de cláusulas, parágrafos, incisos ou alíneas do Protocolo de Intenções, o consorciamento do município dependerá de decisão da Assembleia Geral da AREMCE, mediante voto de 3/5 dos municípios consorciados.
CAPÍTULO II
DA SEDE, DA ÁREA DE ATUAÇÃO E DA DURAÇÃO
CLÁUSULA 5ª. A AREMCE terá sua sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, podendo constituir e desenvolver atividades em escritórios ou unidades localizadas em outros municípios, para melhor atender seus objetivos.
Parágrafo único. Poderá a Assembleia Geral da AREMCE, mediante voto de 3/5 dos municípios consorciados, alterar a localização da sede da Agência, desde que se situe em município integrante do consórcio público.
CLÁUSULA 6ª. A área de atuação da AREMCE será formada pelo território dos municípios que integram o consórcio público, constituindo-se em uma unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe, além de outros municípios de interesse dos consorciados que venham a ser aprovados, bem como outros municípios que tenham interesse nos serviços da agência.
CLÁUSULA 7ª. O prazo de duração da AREMCE será indeterminado.
§ 1º. O Consórcio Público gozará da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, "a", e § 2º, da Constituição Federal, bem como da isenção dos demais tributos instituídos pelos municípios consorciados.
§ 2º. Os municípios consorciados, autorizam o Consórcio Público a fazer uso do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos por ele a qualquer título, como receita de transferência, a fim de custeio das atividades inerentes a sua competência.
§ 3º. A autorização de que trata o parágrafo anterior fica restrita às normas gerais emanadas pela União, vedada a adoção de qualquer outro critério pelo Consórcio Público.
CAPÍTULO III
DAS FINALIDADES
CLÁUSULA 8ª. A AREMCE atuará com independência e obedecendo aos princípios da legalidade, imparcialidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade e eficiência para a regulação e a fiscalização de todo e qualquer serviço público municipal ou que lhe tenha sido atribuída a regulação ou a fiscalização, por delegação, com as seguintes finalidades:
I - cumprir e fazer cumprir a legislação e demais normativos aplicáveis relacionados aos serviços públicos;
II - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços públicos;
III - receber as reclamações dos usuários finais e apurar aquelas que não tenham sido resolvidas pela prestadora de serviços;
IV - aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais nos casos de infração, observadas as normas aplicáveis à espécie;
V - buscar a modicidade das tarifas e demais contraprestações e o justo retorno dos investimentos à delegatária dos serviços, quando existente;
VI - promover e aprovar reajustes e revisão das tarifas e demais contraprestações, observada a legislação, o respectivo instrumento de delegação, quando existente, e as demais normas regulamentares;
VII - permitir ao usuário final do serviço o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos e sobre suas próprias atividades;
VIII - definir parâmetros e indicadores quantitativos e qualitativos que serão utilizados para a aferição da prestação adequada dos serviços públicos municipais;
IX - fiscalizar a qualidade dos serviços públicos;
X - submeter ao Chefe do Executivo propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação, operação ou manutenção dos serviços públicos;
XI - propor diretrizes regulatórias ao Poder Concedente a serem aplicadas nos procedimentos e processos de delegação de serviços públicos;
Parágrafo único. Para o cumprimento de suas finalidades, sem embargo de outros instrumentos previstos neste Protocolo ou em outros atos normativos, a AREMCE poderá:
I - adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão ou não o seu patrimônio;
II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou privados, sem fins lucrativos;
III - requisitar técnicos de entes públicos consorciados para integrarem o quadro de profissionais da AREMCE, através de cessão de pessoal;
IV - contratar financiamentos e prestação de serviços para a execução de seus objetivos.
CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA
CLÁUSULA 10ª. Compete à AREMCE:
I - regular a prestação dos serviços públicos locais e dos serviços cuja regulação ou a fiscalização lhe sejam delegadas, através da fixação de normas, regulamentos e instruções relativos:
a) aos padrões e indicadores de qualidade dos serviços regulados;
b) aos requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
c) às metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
d) ao regime, estrutura e níveis tarifários, bem como aos procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
e) à medição, faturamento e cobrança de serviços;

f) ao monitoramento dos custos;
g) à avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
h) ao plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
i) aos subsídios tarifários e não tarifários;
j) aos padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação; e
k) às medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento.
II - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos regulados, de acordo com as leis, contratos, planos, normas e regulamentos pertinentes;
III - exercer o poder de polícia administrativa no que se refere a prestação dos serviços públicos regulados, prestando orientações necessárias, apurando as irregularidades e aplicando as sanções cabíveis e, se for o caso, determinando providências e fixando prazos para o seu cumprimento;
IV - buscar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão, com modicidade das tarifas e justo retorno dos investimentos;
V - manifestar-se quanto ao conteúdo dos editais de licitação, concessão e permissão e quanto aos contratos e demais instrumentos celebrados, assim como seus aditamentos ou extinções, nas áreas sob sua regulação, zelando pelo seu fiel cumprimento, bem como revisar e propor ajustes, no âmbito de suas competências, dos instrumentos contratuais já celebrados antes da vigência do presente Protocolo de Intenções;
VI - estabelecer instrumentos de política regulatória para as parcerias, concessões, permissões ou autorizações para a exploração de serviços de interesse local e de sua respectiva infraestrutura;
VII - participar ativamente nas avaliações, nos estudos prévios e em todas as fases relativas às delegações da prestação dos serviços públicos regulados;
VIII - requisitar à Administração e aos prestadores dos serviços públicos municipais regulados, as informações convenientes e necessárias ao exercício de sua função regulatória, guardando o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições;
IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesses entre o Poder Público e as prestadoras de serviços e entre estas e os consumidores, no limite das atribuições previstas em lei, relativos aos serviços públicos sob sua regulação;
X - permitir o amplo acesso dos interessados às informações sobre a prestação dos serviços públicos regulados e sobre as suas próprias atividades, salvo quando protegidos pelo sigilo legal;
XI - avaliar os planos e programas de metas e investimentos das operadoras dos serviços delegados, visando garantir a adequação desses programas à continuidade da prestação dos serviços em conformidade com as metas e disposições contidas no planejamento do titular e demais instrumentos legais da política municipal;
XII - realizar audiências e consultas públicas referentes à prestação dos serviços públicos regulados;
XIII - manifestar-se sobre as propostas de alterações dos instrumentos de delegação, apresentadas pelos prestadores de serviços públicos, para subsidiar as decisões do titular dos serviços;
XIV - analisar e aprovar os Manuais de Serviços e Atendimento propostos pelos prestadores de serviços públicos regulados;
XV - analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas, mediante estudos apresentados pelas prestadoras de serviços, bem como autorizar o aditamento dos contratos de prestação de serviços;
XVI - manifestar-se sobre as propostas de legislação e normas que digam respeito aos serviços públicos de interesse municipal;
XVII - prestar informações, quando solicitadas, ao conselho municipal responsável pelo controle social dos serviços regulados, nos municípios consorciados;
XVIII - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;
XIX - arrecadar e aplicar suas receitas;
XX - admitir pessoal de acordo com a legislação aplicável e nos termos do presente Protocolo de Intenções;
XXI - elaborar seu Regimento Interno;
XXII - elaborar e fazer cumprir o Código de Ética pertinente à atuação dos seus dirigentes e servidores públicos;
XXIII - decidir sobre as matérias de sua competência, nos termos deste Protocolo de Intenções.
CLÁUSULA 11ª. O exercício das atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos municipais far-se-á mediante gestão associada e segundo os dispositivos deste Protocolo de Intenções e dos seus regulamentos, das demais normas legais e técnicas pertinentes, e, em especial, dos instrumentos de delegação dos serviços públicos, visando o cumprimento das obrigações de universalização, equidade, continuidade, modicidade das tarifas e qualidade atribuídas às operadoras dos serviços públicos municipais.
CLÁUSULA 12ª. Os atos normativos das atividades de regulação e fiscalização exarados pela AREMCE deverão ser submetidos e aprovados pela Diretoria Colegiada, por maioria simples de seus membros.
§ 1°. As resoluções e proposições expedidas pela Diretoria Colegiada somente produzirão efeitos após publicação em diário oficial.
§ 2°. A edição de atos normativos pela Diretoria Colegiada poderá ser precedida de consulta pública, formalizada através de edital publicado em diário oficial ou no site da AREMCE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias para sua realização.
§ 3º. Poderá o Diretor Geral expedir instruções a fim de dar cumprimento e eficácia às normas elaboradas pela Diretoria Colegiada.
CAPÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSORCIADOS
CLÁUSULA 13ª. Constituem direitos dos municípios consorciados:
I - participar das assembleias gerais e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados;
II - votar e ser votado para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Consórcio;
III - propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos Municípios e ao aprimoramento da AREMCE.
IV - compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da AREMCE nas condições estabelecidas pelo Protocolo de Intenções.
CLÁUSULA 14ª. Constituem deveres dos Municípios consorciados:
I - cumprir e fazer cumprir o presente Protocolo de Intenções, em especial quanto às obrigações financeiras e orçamentárias perante o Consórcio;
II - acatar as determinações da Assembleia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações do Consórcio;
III - cooperar para o desenvolvimento das atividades da AREMCE, bem como contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores;
IV - participar ativamente das reuniões e assembleias gerais do Consórcio; e
V - zelar e dar cumprimento às decisões e determinações técnicas exaradas pelas Diretorias da AREMCE e pela Assembleia Geral do Consórcio.
CAPÍTULO VI
DO CONTRATO DE PROGRAMA
CLÁUSULA 15ª. O Contrato de Programa, tendo por objeto a totalidade ou parte das finalidades da AREMCE dispostas neste Protocolo de Intenções, será firmado entre o consórcio e cada ente consorciado e/ou conveniado.
Parágrafo único. O Contrato de Programa deverá atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos, no que lhe for aplicável, e promover procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira das atividades de regulação executadas por delegação de cada ente consorciado e/ou conveniado.
CAPÍTULO VII

DO CONTRATO DE RATEIO
CLÁUSULA. 16ª. Os contratos de rateio serão firmados por cada ente consorciado com a AREMCE, e terão por objeto a disciplina da entrega de recursos financeiros pelo consorciado ao Consórcio, quando necessários.
§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício e o prazo de vigência será o da respectiva dotação orçamentária, exceto os contratos de rateio que tenham por objeto exclusivamente projetos relacionados a programas e ações contemplados em plano plurianual.
§ 2º. É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.
§ 3º. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como a AREMCE, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.
§ 4º. Não são objeto de contrato de rateio os recursos repassados pelas prestadoras dos serviços públicos regulados, decorrentes do pagamento das taxas relativas ao exercício da regulação e fiscalização.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO SUBTÍTULO I
DA ESTRUTURA

CLÁUSULA 17ª. O Consórcio AREMCE é composto por:
I - Assembleia Geral;
II - Conselho de Administração e Conselho Fiscal; e
III - Agência Reguladora
§ 1º. O Regimento Interno do Consórcio especificará a estrutura interna dos órgãos previstos no *caput* deste artigo, bem como disporá sobre seu funcionamento
§ 2º. Os membros da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas funções.
CAPÍTULO I
DA ASSEMBLEIA GERAL
CLÁUSULA 18ª. A Assembleia Geral do Consórcio é um órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os municípios consorciados e será gerida pelo Conselho de Administração.
§ 1º. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez.
§ 2º. A escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal acontecerá entre o período do dia 1º (primeiro) de dezembro do exercício e 31 (trinta e um) de janeiro do ano seguinte.
§ 3º. O primeiro mandato para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal encerrará excepcionalmente em 31 de dezembro de 2024.
§ 4º. No primeiro ano de mandato dos Prefeitos, a eleição para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal ocorrerá na primeira Assembleia Geral, iniciando-se o mandato naquela data e com término no dia 31 de dezembro do ano subsequente.
§ 5º. A Presidência do Conselho de Administração, após o término dos mandatos dos prefeitos, será ocupada pelo Prefeito do município detentor deste cargo, até a data da primeira eleição prevista no § 2º.
§ 6º. Ocorrendo empate considerar-se-á eleito o prefeito concorrente mais idoso.
§ 7º. São elegíveis para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal os prefeitos dos municípios consorciados e em dia com suas obrigações contratuais e estatutárias, até 90 (noventa) dias antes da eleição, nos termos fixados em Regimento Interno.
§ 8º. No caso de ausência do Prefeito, este poderá ser representado pelo Vice- prefeito, podendo praticar todos os atos necessários à representação, inclusive com direito a voto.
§ 9º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua falta, pelo vice-presidente, e, na falta deste, pelo Prefeito mais idoso.
CLÁUSULA 19ª. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no período de 01 de dezembro a 31 de janeiro, para proceder às eleições, quando for o caso, e o Plano de Trabalho, e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela metade dos municípios consorciados.
§ 1º. As convocações da Assembleia Geral serão publicadas no diário oficial da AREMCE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização.
§ 2º. As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de pelo menos vinte e quatro
(24) horas, mediante a comunicação pessoal de todos os Chefes do Poder Executivo dos municípios consorciados, sem prejuízo da publicação em diário oficial.
§ 3º. A Assembleia Geral reunir-se-á:
I - em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados;
II - em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados.
CLÁUSULA 20ª. Cada município consorciado terá direito a um voto na Assembleia
Geral.
§ 1º. O voto será público e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade a dirigentes do consórcio público ou a ente consorciado.
§ 2º. O presidente do Conselho de Administração, salvo nas eleições, destituições e nas decisões que exijam quórum qualificado, votará apenas em caso de desempate.
CLÁUSULA 21ª. Compete à Assembleia Geral:
I - eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração e do Conselho
Fiscal;
II - homologar o ingresso na AREMCE de município subscritor do Protocolo de
Intenções que o tenha ratificado após 2 (dois) anos da sua subscrição ou de município não subscritor que discipline por lei o seu ingresso, após 2 (dois) anos de instalação do Consórcio;
III - aprovar as alterações do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público;

IV - aprovar e alterar o Regimento Interno da AREMCE;
V - aplicar pena de exclusão ao ente consorciado;
VI - deliberar sobre a entrega de recursos financeiros a ser definida em Contrato de Rateio;
VII - aprovar:

a) a alteração da base de cálculo e das alíquotas das taxas devidas pelo exercício da atividade de controle, regulação e fiscalização dos serviços regulados pela AREMCE, bem como modificar os índices de correção monetária definidos para atualização dos valores das taxas criadas neste Protocolo de Intenções;
b) o orçamento anual bem como os respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de eventuais Contratos de Rateio;
c) o Orçamento Plurianual de Investimentos;
d) o Plano Anual de Trabalho da AREMCE;
e) o Relatório Anual de Atividades da AREMCE;
f) a Prestação de Contas, após a análise do Conselho Fiscal;
g) aprovar a extinção do consórcio.
VIII - autorizar a cessão de servidores por ente federativo não-consorciado ou conveniado ao consórcio público;
IX - apreciar e sugerir medidas sobre:
a) a melhoria dos serviços prestados pelo consórcio público;
b) o aperfeiçoamento das relações do consórcio público com órgãos públicos, entidades e empresas privadas.
X - autorizar:
a) a realização de operações de crédito;
b) a alienação de bens imóveis;
c) a mudança da sede.
XI - deliberar sobre assuntos gerais da AREMCE;
XII - aprovar e dar posse os membros indicados para os Conselhos de Regulação Municipais;

XIII - apreciar e homologar a indicação dos Diretores da Agência Reguladora;

XIV - deliberar sobre a destituição de Diretor da Agência Reguladora, após devido processo legal.

CLÁUSULA 22ª. A aprovação das matérias postas à deliberação da Assembleia Geral depende do voto favorável da maioria simples dos representantes dos municípios consorciados, presentes e em condições de votar, exceto para as decisões que exijam quórum qualificado.
§ 1º. O quórum qualificado corresponderá ao voto favorável de dois terços (2/3) de todos os representantes dos entes consorciados.
§ 2º. Será exigido quórum qualificado para aprovação das matérias de que trata os incisos I, II, III, V e VI da Cláusula 21ª, deste Protocolo de Intenções.
§ 3º. Será exigido o quórum de maioria absoluta para aprovação ou alteração do Regimento Interno da AREMCE e para destituição de Diretor da Agência Reguladora.
§ 4º. O quórum de deliberação da Assembleia Geral será de unanimidade de votos
de todos os consorciados para a competência disposta na alínea "g" do inciso VII da cláusula anterior.
§ 5º. Havendo consenso entre seus membros, as deliberações tomadas por maioria simples dos consorciados presentes poderão ser efetivadas através de aclamação.

§ 6º. As deliberações da Assembleia Geral serão formalizadas por meio de atos normativos, a serem publicados no diário oficial da AREMCE.
CAPÍTULO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CLÁUSULA 23ª. O Conselho de Administração da AREMCE é formado por 3 (três) prefeitos dos municípios consorciados, escolhidos pela Assembleia Geral, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário.
§ 1º. Excepcionalmente o primeiro presidente do Conselho de Administração será o Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), cujo mandato terá duração conforme disposto na Cláusula 18ª, §3º deste Protocolo de Intenções.
§ 2º. Na ausência de qualquer prefeito componente do Conselho de Administração, este poderá ser representado pelo respectivo vice-prefeito.
CLÁUSULA 24ª. Compete ao Conselho de Administração da AREMCE:
I - dar posse ao Diretor Geral da Agência Reguladora, inclusive em caso de substituição ou vacância;
II - definir e acompanhar a execução da política patrimonial e financeira e os programas de investimento da AREMCE;
III - prestar contas ao órgão concedente dos auxílios e subvenções que a AREMCE venha a receber;

IV - determinar a contratação de serviços de auditoria interna e externa.
Parágrafo único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples dos seus membros.
CLÁUSULA 25ª. Ao Presidente do Conselho de Administração compete:
I - convocar e presidir as Assembleias Gerais da AREMCE, as reuniões do Conselho de Administração e manifestar o voto de minerva, quando for o caso;
II - tomar e dar posse aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
III - dar posse aos membros dos Conselhos Municipais de Regulação, após suas escolhas pela Assembleia Geral;
IV - nomear e dar posse aos Diretores da Agência Reguladora, inclusive em caso de substituição ou vacância;
V - destituir os Diretores da Agência Reguladora, após decisão exarada pela Assembleia Geral, nos termos deste Protocolo de Intenções e do Regimento Interno.
§ 1º. Por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa, o Presidente do Conselho de Administração poderá praticar atos *ad referendum* da Assembleia Geral.
§ 2º. O Regimento Interno da AREMCE poderá deliberar sobre outras competências ao Presidente do Conselho de Administração.
CAPÍTULO III
DO CONSELHO FISCAL
CLÁUSULA 26ª. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da AREMCE e será composto por 3 (três) prefeitos dos municípios consorciados, escolhidos pela Assembleia Geral, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário.
Parágrafo único. Na ausência de qualquer prefeito componente do Conselho Fiscal, este poderá ser representado pelo respectivo vice-prefeito.
CLÁUSULA 27ª. Compete ao Conselho Fiscal:
I - fiscalizar a contabilidade da AREMCE;
II - acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno e conveniente, as operações econômicas ou financeiras da entidade e propor ao Conselho de Administração a contratação de auditorias;
III - emitir parecer, sempre que requisitado, sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidos à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor-Geral;

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, por seu Presidente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Conselho de Administração e o Diretor-Geral para prestar informações e tomar as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

CAPÍTULO IV
DA AGÊNCIA REGULADORA

CLÁUSULA 28ª. A Agência Reguladora é composta por:
I - Diretoria Geral;
II -Diretoria de Regulação e Fiscalização;
III - Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças;
IV - Diretoria de Relações Institucionais;
V - Diretoria Colegiada;
VI - Ouvidoria;
VII - Controladoria;
VII - Conselhos Municipais de Regulação.
Parágrafo único. Os membros dos Conselhos Municipais de Regulação não serão remunerados pelo exercício de suas funções.
SEÇÃO I
DA DIRETORIA GERAL
CLÁUSULA 29ª. A Diretoria Geral é o órgão executivo da AREMCE e será dirigida pelo Diretor Geral, em mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução.
§ 1º. O Diretor Geral será escolhido dentre os Diretores da AREMCE mais antigos que ainda não ocuparam a Direção Geral.
§ 2º. Inexistindo Diretor nas condições do parágrafo anterior, a escolha recairá sobre o Diretor que há mais tempo está sem ocupar a Direção Geral.
§ 3º. O Diretor Geral será substituído em caso de impedimento, vacância, ausências, férias e licenças pelo Diretor de Regulação e, na sua impossibilidade, pelo Diretor mais antigo.
§ 4º. Caso o período de substituição seja igual ou superior a 15 (quinze) dias, o Diretor substituto fará jus à remuneração de Diretor Geral.
§ 5º. O Diretor Geral, durante seu mandato, cumulará as atividades de Direção Geral com o exercício das atribuições de sua Diretoria originária.
CLÁUSULA 30ª. Compete à Diretoria Geral:
I - promover a execução das atividades administrativas e de gestão da AREMCE, dando cumprimento aos seus objetivos e às suas competências;
II - encaminhar os procedimentos e ações necessárias para a revisão e o reajuste dos valores das tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços regulados pela AREMCE, com base nos estudos encaminhados pelos prestadores de serviços e pareceres elaborados pela área técnica da AREMCE;
III - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões de interesse dos órgãos do Consórcio, nos termos estabelecidos no Regimento Interno;
IV - providenciar e solucionar as diligências solicitadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Colegiada;
V - acompanhar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, subsidiando-os com informações e documentos, quando necessário;
VI - encaminhar e dar cumprimento das decisões tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Colegiada;
VII - encaminhar à Diretoria Colegiada propostas de normas, regulamentos e instruções inerentes à regulação;
VIII - expedir instruções contendo orientações e determinações às prestadoras de serviços reguladas pela AREMCE, com base nas recomendações e normas expedidas pela Diretoria Colegiada, nos contratos administrativos e na legislação vigente;
IX - aplicar as sanções e penalidades no âmbito da competência da AREMCE decorrentes do descumprimento das recomendações e normas expedidas pela Diretoria Colegiada ou das regras previstas nos contratos administrativos e na legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
X - realizar concursos públicos e promover a contratação, exoneração e demissão dos empregados públicos e demais contratados, bem como a aplicação de sanções disciplinares, praticando todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, salvo as de competência do Conselho de Administração;

XI - elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Diretoria Colegiada da AREMCE;
XII - executar a gestão administrativa e financeira da AREMCE, dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor;
XIII - elaborar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades da AREMCE;
XIV - elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas a AREMCE para serem apresentadas pelo Presidente da AREMCE aos órgãos concedentes;
XV- ordenar as despesas e realizar a movimentação financeira e bancária dos recursos da AREMCE, conforme delegação do Presidente da AREMCE;
XVI - autorizar as compras e elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços, podendo delegar tais competências nos termos definidos no Regimento Interno;
XVII - autorizar a alienação de bens móveis inservíveis do Consórcio;
XVIII - encaminhar à Diretoria Colegiada, para fins de homologação, os nomes dos indicados aos cargos comissionados constantes do Anexo I.
Parágrafo único. As competências previstas nesta Cláusula poderão ser objeto de delegação, total ou parcial, conforme disposto no Regimento Interno.
CLÁUSULA 31ª. O Diretor Geral será indicado pelo Conselho de Administração e submetido à apreciação e homologação da Assembleia Geral, por maioria simples de votos.
Parágrafo único. Em seguida à homologação, dar-se-á nomeação e posse ao Diretor Geral.

CLÁUSULA 32ª. Os Diretores da AREMCE perderão o mandato em caso de:
I - renúncia;
II - violação dolosa de suas atribuições legais;
III - cometimento de crime ou por ato de improbidade administrativa.
§1º. Nas hipóteses previstas nos incisos II e III, a perda do mandato dar-se-á após regular processo administrativo perante o Conselho de Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ou em caso de condenação judicial por órgão colegiado.

§2º. Ocorrendo a perda do mandato de Diretor Geral, aplica-se a regra prevista na Cláusula 29ª, §3º, deste Protocolo de Intenções.
CLÁUSULA 33ª. É condição para o exercício do cargo de Diretor da AREMCE:
I - ser brasileiro;
II - ter reputação ilibada;
III - ensino superior completo;
IV - possuir notórios conhecimentos na área pública;
V - ter experiência profissional de 4 (quatro) anos em cargo de direção na administração pública, sendo vedada a participação daquele que tiver rejeitada as contas quando do exercício de cargos ou funções públicas, ou que tiver condenação colegiada na esfera criminal ou por ato de improbidade administrativa.
CLÁUSULA 34ª. Os Diretores da AREMCE terão mandatos fixos, não-coincidentes, de 5 (cinco) anos, admitindo-se reconduções.
§ 1º. Para fins de promoção da não-coincidência entre os mandatos, o mandato inicial dos Diretores da AREMCE será:
I - de 4 (quatro) anos para o Diretor de Planejamento, Administração e Finanças;
II - de 5 (cinco) anos para o Diretor de Relações Institucionais;
III - de 6 (seis) anos para o Diretor de Regulação.
§2º. Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado pelo sucessor a ser investido na forma prevista neste Protocolo de Intenções, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da vacância.
CLÁUSULA 35ª. Os Diretores da AREMCE ficam impedidos de exercer atividade ou de prestar qualquer serviço nos setores regulados pela respectiva agência, por período de 6 (seis) meses, contados da exoneração ou do término de seu mandato, assegurada a remuneração compensatória.
§ 1º. Inclui-se no período a que se refere o parágrafo anterior eventuais períodos de férias não gozadas.
§ 2º. Durante o impedimento, o ex-dirigente ficará vinculado à agência, fazendo jus a remuneração compensatória equivalente à do cargo de direção que exerceu e aos benefícios a ele inerentes.
§ 3º. Aplica-se o disposto neste artigo ao ex-dirigente exonerado a pedido, se este já tiver cumprido pelo menos 12 (doze) meses do seu mandato.
§ 4º. Incorre na prática de crime de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-dirigente que violar o impedimento previsto neste artigo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, administrativas e civis.
§ 5º. Na hipótese de o ex-dirigente ser servidor público, poderá ele optar pela aplicação do disposto no § 3º, ou pelo retorno ao desempenho das funções de seu cargo efetivo ou emprego público, desde que não haja conflito de interesse.
CLÁUSULA 36ª. Sob pena de perda do mandato, ao Diretor da AREMCE é vedado: I - exercer qualquer cargo ou função de controlador, diretor, administrador, gerente,
preposto, membro de colegiado, mandatário, consultor ou empregado de qualquer entidade regulada;
II - receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de qualquer entidade regulada;
III - tornar-se sócio, cotista ou acionista de qualquer entidade regulada;
IV - exercer atividade político-partidária;
V - exercer atividade sindical.
SEÇÃO II
DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA 37ª. A Diretoria de Regulação e Fiscalização é órgão da estrutura da AREMCE, com natureza técnico-regulatória e será dirigida pelo Diretor de Regulação e Fiscalização.
CLÁUSULA 38ª. Compete à Diretoria de Regulação e Fiscalização:
I - propor ao Diretor Geral e ao Conselho de Regulação medidas normativas para a regulação dos serviços prestados pelas entidades reguladas;
II - realizar pesquisas e estudos econômicos e qualitativos do mercado, referentes aos serviços regulados pela AREMCE;
III - coordenar, supervisionar e controlar a fiscalização da execução, evolução e qualidade dos serviços prestados pelas prestadoras de serviços públicos regulados pela AREMCE;
IV - articular e apoiar tecnicamente as ações de fortalecimento institucional e estruturação de áreas e processos da AREMCE;
V - desenvolver e gerenciar um sistema de informações, com todos os dados a respeito dos serviços regulados, que permita o acompanhamento da evolução em cada município e a uniformização da prestação dos serviços em todos os municípios consorciados;
VI - encaminhar ofício para instauração de processo administrativo, quando verificado indícios de irregularidades nas ações das prestadoras de serviços, e emitir parecer para julgamento e aplicação das penalidades cabíveis;
VII - coordenar o monitoramento e a avaliação dos projetos aprovados pela
AREMCE;
VIII - notificar, advertir e/ou multar as entidades reguladas que estejam em
desacordo com a legislação vigente, ou com as normas, regulamentos e instruções editadas pela AREMCE; e
IX - executar ações voltadas a dar cumprimento aos objetivos, às competências e às normas expedidas pela AREMCE.
Parágrafo único. O Regimento Interno da AREMCE poderá especificar outras competências da Diretoria de Regulação e Fiscalização.
CLÁUSULA 39ª. Ficam criadas na estrutura da Diretoria de Regulação e Fiscalização a Coordenadoria de Regulação, a Coordenadoria de Fiscalização e a Coordenadoria de Concessões e Parcerias.
§ 1º. As Coordenadorias previstas no *caput* serão subordinadas e vinculadas à Diretoria de Regulação e Fiscalização.
§ 2º. O Regimento Interno da AREMCE poderá especificar outras competências das Coordenadorias previstas neste artigo.
SUBSEÇÃO I
DA COORDENADORIA DE REGULAÇÃO
CLÁUSULA 40ª. A Coordenadoria de Regulação é um órgão de natureza técnica, subordinada e vinculada à Diretoria de Regulação e Fiscalização, e dirigida pelo Coordenador de Regulação.
CLÁUSULA 41ª. Compete à Coordenadoria de Regulação:
I - propor ao Diretor de Regulação e Fiscalização medidas normativas para a regulação dos serviços municipais;
II - propor normas e procedimentos para a padronização das informações e dos serviços prestados pelas prestadoras de serviços municipais;
III - analisar e emitir parecer sobre os processos regulatórios que tramitarem na Diretoria de Regulação e Fiscalização;
IV - assessorar a Diretoria de Regulação e Fiscalização, fornecendo-lhe documentos e informações necessários ao exercício de suas atividades;
V - realizar pesquisas e estudos regulatórios no âmbito de atuação da AREMCE.
CLÁUSULA 42ª. O Coordenador de Regulação, cargo de livre nomeação e exoneração, será indicado pelo Diretor de Regulação e Fiscalização e nomeado pelo Diretor Geral da AREMCE.
Parágrafo único. O Coordenador de Regulação deverá possuir nível superior em economia, administração, direito ou contabilidade e ter reputação ilibada.
SUBSEÇÃO II
DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA 43ª. A Coordenadoria de Fiscalização é um órgão de natureza técnica, subordinada e vinculada à Diretoria de Regulação e Fiscalização, e dirigida pelo Coordenador de Fiscalização.
CLÁUSULA 44ª. Compete à Coordenadoria de Fiscalização:
I - fiscalizar, com poder de polícia administrativa, a qualidade e eficiência da prestação dos serviços municipais, em consonância com as normas, regulamentos e instruções expedidos pela AREMCE e legislação vigente;
II - fomentar a elaboração de material de divulgação dos serviços prestados pelas entidades reguladas, atendendo a legislação vigente e estimulando práticas de estreitamento da relação prestador/usuário;
III - criar mecanismos de controle das rotinas de fiscalização que permitam auferir o grau de eficácia no desempenho das funções de todos os funcionários envolvidos;
IV - monitorar as unidades regionais de fiscalização, acompanhando sua atuação, para avaliação do andamento das atividades desenvolvidas;
V - organizar e controlar atividades de capacitação, objetivando a padronização das ações de fiscalização;
VI - emitir relatórios mensais de todos os procedimentos de fiscalização efetuados.
CLÁUSULA 45ª. O Coordenador de Fiscalização, cargo de livre nomeação e exoneração, será indicado pelo Diretor de Regulação e Fiscalização e nomeado pelo Diretor Geral da AREMCE.
Parágrafo único. O Coordenador de Fiscalização deverá possuir bacharelado em engenharia ambiental e sanitária, engenharia civil ou engenharias correlatas, arquitetura, biologia, e ter reputação ilibada.
SUBSEÇÃO III
DA COORDENADORIA DE CONCESSÕES E PARCERIAS
CLÁUSULA 46ª. A Coordenadoria de Concessões e Parcerias é um órgão de natureza técnica, subordinada e vinculada à Diretoria de Regulação e Fiscalização, e dirigida pelo Coordenador de Concessões e Parcerias.
CLÁUSULA 47ª. Compete à Coordenadoria de Concessões e Parcerias:
I - auxiliar a Diretoria de Regulação e Fiscalização nos processos de revisão dos instrumentos de delegação, promovendo a instrução do feito com os documentos técnicos necessários à tomada de decisão;
II - instruir os processos de reajustes e revisões tarifárias formulados pelas delegatárias com os documentos técnicos necessários à tomada de decisão;
III - desenvolver modelos de controle do equilíbrio econômico-financeiro, buscando a modicidade dos encargos e o justo retorno dos investimentos, propondo parâmetros à Diretoria de Regulação e Fiscalização;
IV - acompanhar a evolução dos planos de negócios dos serviços públicos delegados, em vista à composição de custos projetados, variação de índices de referência, legislação que impacte nos serviços prestados e demais itens que possam acarretar em revisões extraordinárias ou que sejam objeto de discussão em revisões ordinárias;
V - acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais por parte das delegatárias dos serviços públicos, especialmente aquelas relacionadas à boa governança societária e financeira e, ainda, as obrigações relativas a investimentos por parte das delegatárias, remetendo eventual descumprimento à Diretoria de Regulação e Fiscalização;
VI - criar e manter repositório das informações sobre a prestação do serviço pelos delegatários, atualizando-o periodicamente; e
VII - propor, em conjunto com a Coordenadoria de Regulação, à Diretoria de Regulação e Fiscalização alterações contratuais quanto ao serviço público municipal regulado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo instrumento de delegação.
CLÁUSULA 48ª. O Coordenador de Concessões e Parcerias, cargo de livre nomeação e exoneração, será indicado pelo Diretor de Regulação e Fiscalização e nomeado pelo Diretor Geral da AREMCE.
Parágrafo único. O Coordenador de Concessões e Parcerias deverá possuir nível superior em direito, administração, economia, finanças ou engenharias e ter reputação ilibada.
SEÇÃO III
DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CLÁUSULA 49ª. A Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças é órgão da estrutura da AREMCE, com natureza administrativo-financeira e será dirigida pelo Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.
CLÁUSULA 50ª. Compete à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças:
I - coordenar, supervisionar e controlar a execução de todas as atividades relativas às ações de administração e de gestão financeira e orçamentária da AREMCE;
II - orientar as unidades gestoras da AREMCE, quanto aos procedimentos administrativos e financeiros;
III - coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à arrecadação e à movimentação de recursos financeiros da AREMCE, de acordo com a legislação em vigor;
IV - elaborar e encaminhar para apreciação do Diretor Geral, a elaboração da programação orçamentária anual;
V - instruir e encaminhar ao Diretor Geral a prestação anual de contas da AREMCE, para encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;
VI - elaborar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos legais de natureza administrativo-financeira para a execução das atividades da AREMCE.
Parágrafo único. O Regimento Interno da AREMCE poderá especificar outras competências da Diretoria de Regulação e Fiscalização.
CLÁUSULA 51ª. Ficam criadas na estrutura da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças a Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos e a Coordenadoria de Planejamento.
§ 1º. As Coordenadorias previstas no *caput* serão subordinadas e vinculadas à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças.
§ 2º. O Regimento Interno da AREMCE poderá especificar outras competências das Coordenadorias previstas neste artigo.
SUBSEÇÃO I
DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CLÁUSULA 52ª. A Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos é um órgão de natureza administrativa, subordinada e vinculada à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças, e dirigida pelo Coordenador de Administração e Recursos Humanos.
CLÁUSULA 53ª. Compete à Coordenadoria de Administração e Recursos
Humanos:
I - propor à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças as políticas e
diretrizes de pessoal da AREMCE;
II - planejar, gerenciar e executar as atividades de recursos humanos, acompanhando o desempenho e a saúde colaboradores da AREMCE;
III - elaborar e atualizar regularmente as respectivas rotinas e procedimentos, executando as atividades de cadastro e registro funcionais e de elaboração da folha de pagamento;
IV - emitir relatórios com a descrição completa do quadro de recursos humanos;
V - consolidar as necessidades de recursos da AREMCE e executar as atividades de suprimento de materiais, serviços gerais e de apoio administrativo;

VI - elaborar editais e termos de referência quando demandados, considerando as competências das unidades demandantes, bem como executar os procedimentos referentes às compras e contratações;
VII - administrar os serviços gerais necessários ao desempenho das atividades da AREMCE;

VIII - responsabilizar-se pela gestão dos contratos e convênios da sua respectiva área.

CLÁUSULA 54ª. O Coordenador de Administração e Recursos Humanos, cargo de livre nomeação e exoneração, será indicado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Finanças e nomeado pelo Diretor Geral da AREMCE.
Parágrafo único. O Coordenador de Administração e Recursos Humanos deverá possuir nível superior em administração, contabilidade, gestão pública ou recursos humanos e ter reputação ilibada.
SUBSEÇÃO II
DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
CLÁUSULA 55ª. A Coordenadoria de Planejamento é um órgão de natureza administrativo-financeira, subordinada e vinculada à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças, e dirigida pelo Coordenador de Planejamento.
CLÁUSULA 56ª. Compete à Coordenadoria de Planejamento:
I - elaborar e acompanhar, em conjunto com as demais áreas, o planejamento orçamentário da AREMCE, bem como sugerir revisões visando a sua permanente adequação, submetendo-os à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças;
II - acompanhar o cumprimento das metas pertinentes à atividade da AREMCE, em conjunto com as demais áreas;
III - elaborar, implementar e acompanhar indicadores, metas e tendências que auxiliem o cumprimento da missão da AREMCE;
IV - elaborar e acompanhar o planejamento estratégico da AREMCE, bem como sugerir revisões visando a sua permanente adequação, submetendo-os à Diretoria Colegiada para aprovação;
V - elaborar e acompanhar, em conjunto com as demais áreas, o planejamento tático das unidades da Agência, conforme as diretrizes do planejamento estratégico, submetendo-os à Diretoria Colegiada para aprovação;
VI - elaborar, em conjunto com as demais áreas, o plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, contemplando ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão e apresentá-lo à Diretoria Colegiada para aprovação;
VII - acompanhar o desenvolvimento do Plano de Gestão Anual, sugerindo atualizações à Diretoria Colegiada;
VIII - apoiar tecnicamente a Diretoria da AREMCE no desenvolvimento de planos municipais exigidos pela legislação.
CLÁUSULA 57ª. O Coordenador de Planejamento, cargo de livre nomeação e exoneração, será indicado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Finanças e nomeado pelo Diretor Geral da AREMCE.
Parágrafo único. O Coordenador de Planejamento deverá possuir nível superior em administração, economia, finanças, contabilidade ou gestão pública e ter reputação ilibada.
SEÇÃO IV
DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CLÁUSULA 58ª. A Diretoria de Relações Institucionais é órgão da estrutura da AREMCE, com natureza administrativa e será dirigida pelo Diretor de Relações Institucionais.
CLÁUSULA 59ª. Compete à Diretoria de Relações Institucionais:
I - promover a articulação institucional com órgãos e instituições públicas e privadas em assuntos de interesse da AREMCE;
II – estimular um ambiente favorável dentro da AREMCE, buscando soluções, oportunidades e novidades nas áreas de regulação;
III – promover inovação, fomentando disrupturas de modelos de negócio, modelos mentais e organizacionais;
IV – buscar a captação de recursos humanos e financeiros para a AREMCE e para o desenvolvimento dos serviços regulados;

V – planejar e coordenar a realização de eventos institucionais e técnicos de relacionamento com a sociedade;
VI – implementar campanhas informativas, educativas ou de orientação social direcionadas à sociedade;
VII – zelar pela observância e manutenção da identidade visual da AREMCE nos materiais produzidos pelas diversas áreas com a finalidade de divulgar informações para o público externo;
VIII – executar atividades relacionadas aos processos de interação e de comunicação com os segmentos da sociedade, mediante divulgação;
IX - promover maior visibilidade às ações da AREMCE;
X - consolidar-se com interface institucional no trato com o público externo;
XI - estimular a isonomia, a transparência e a legitimidade social nos procedimentos
regulatórios;
XII – avaliar, planejar, produzir e divulgar material informativo da AREMCE, bem
como outros de interesse da Agência;
XIII – coordenar as ações de articulação com os órgãos de imprensa e apoiar diretores e técnicos nos relacionamentos com qualquer veículo de comunicação;
XIV – definir e manter padrões de gerenciamento e desenvolvimento de projetos de
TI;
XV – gerenciar efetivamente os projetos de TI e decidir quais ferramentas de
gerenciamento de projetos serão utilizadas;
CLÁUSULA 60ª. Fica criada na estrutura da Diretoria de Relações Institucionais a Coordenadoria de Comunicação e Tecnologia da Informação.
§ 1º. A Coordenadoria prevista no *caput* será subordinada e vinculada à Diretoria de Relações Institucionais.
§ 2º. O Regimento Interno da AREMCE poderá especificar outras competências da Coordenadoria não previstas neste artigo.
SUBSEÇÃO I
DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CLÁUSULA 61ª. A Coordenadoria de Comunicação e Tecnologia da Informação é um órgão de natureza administrativa, subordinada e vinculada à Diretoria de Relações Institucionais, e dirigida pelo Coordenador de Comunicação e Tecnologia da Informação.
CLÁUSULA 62ª. Compete à Coordenadoria de Comunicação e Tecnologia da
Informação:
I – trabalhar em articulação com a área de comunicação das demais esferas
governamentais em ações de interesse da AREMCE;
II – apoiar, mediante divulgação, a realização de atividades e eventos, internos e externos, técnicos e institucionais;
III – realizar o atendimento dos veículos nas demandas de informações e solicitações de entrevistas;
IV - elaborar press releases, sugestões de pauta e press kits;
V - acompanhar entrevistas de suas fontes e preparar de textos de apoio;
VI - monitorar publicações sobre e de interesse da AREMCE, através do clipping;

VII – sugerir alterações e organizar a identidade visual, o conteúdo do site da AREMCE e as redes sociais na internet;
VIII – documentar, modelar e decidir, em conjunto com as demais áreas da AREMCE, o escopo e as regras de negócio dos projetos de TI;
IX – validar tecnicamente a compra, a recepção e o aceite de recursos de informática (equipamentos, programas e serviços), acompanhando os contratos de locação de equipamentos e programas;
X – administrar, gerenciar, manter o banco de dados e os sistemas de informação da AREMCE, oferecendo capacitação e suporte às áreas e aos usuários da Agência na sua utilização; XI – elaborar, propor e implementar a Política de Tecnologia da Informação da AREMCE, submetendo-a à Diretoria de Relações Institucionais;
XII – elaborar e implementar a proposta de política de segurança do patrimônio de informações da AREMCE em meio eletrônico, submetendo-a à Diretoria de Relações Institucionais;

XIII – planejar, documentar, acompanhar e implantar os projetos de desenvolvimento de sistemas para a AREMCE, sob supervisão da Diretoria de Relações Institucionais;
XIV – dar suporte à Diretoria de Relações Institucionais na elaboração, proposição e acompanhamento da realização de eventos, visando à integração entre os colaboradores da AREMCE.
CLÁUSULA 63ª. O Coordenador de Comunicação e Tecnologia da Informação, cargo de livre nomeação e exoneração, será indicado pelo Diretor de Relações Institucionais e nomeado pelo Diretor Geral da AREMCE.
Parágrafo único. O Coordenador de Comunicação e Tecnologia da Informação deverá possuir nível superior em jornalismo, publicidade, marketing, relações públicas, tecnologia da informação ou áreas correlatas e ter reputação ilibada.
SEÇÃO V
DA OUVIDORIA
CLÁUSULA 64ª. A Ouvidoria é órgão da estrutura da AREMCE, vinculada à Direção Geral, com natureza técnica e será dirigida pelo Ouvidor Geral.
CLÁUSULA 65ª. São competências da Ouvidoria:
I - atuar junto aos usuários, aos prestadores de serviços e aos órgãos públicos com o propósito de dirimir dúvidas e intermediar soluções nas divergências reciprocamente existentes;
II - registrar reclamações e sugestões da população sobre os serviços públicos regulados pela AREMCE;
III - encaminhar as reclamações dos usuários dos serviços regulados aos respectivos prestadores de serviços, acompanhando e cobrando a solução do problema;
IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Regimento Interno da AREMCE.
CLÁUSULA 66ª. O Ouvidor Geral exercerá mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução, sendo indicado e nomeado pelo Diretor Geral, após aprovação da Diretoria Colegiada.
CLÁUSULA 67ª. São requisitos para ocupar o cargo de Ouvidor Geral:
I - ser brasileiro;
II - ter reputação ilibada;
III - ensino superior completo;
IV - possuir notórios conhecimentos na área pública ou de ouvidoria.
V - ter experiência profissional de 2 (dois) anos em cargo de direção na administração pública ou em função de ouvidoria, sendo vedada a participação daquele que tiver rejeitada as contas quando do exercício de cargos ou funções públicas, ou que tiver condenação colegiada na esfera criminal ou por ato de improbidade administrativa.
§ 1º. Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado pelo sucessor a ser investido na forma prevista neste Protocolo de Intenções, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vacância.
§ 2º. Aplica-se ao Ouvidor Geral o disposto nas Cláusulas 32ª e 36ª, no que couber.
SEÇÃO VI
DA CONTROLADORIA
CLÁUSULA 68ª. A Controladoria é órgão da estrutura da AREMCE, vinculada à Direção Geral, com natureza técnica e será dirigida pelo Controlador Geral.
CLÁUSULA 69ª. São competências da Controladoria:
I - formular, propor, coordenar e apoiar, em conjunto com as demais áreas, a gestão de riscos estratégicos e dos processos organizacionais da Agência, por meio da implementação de metodologia e demais mecanismos necessários à sua institucionalização;
II - desenvolver projetos e mecanismos voltados à modernização e melhoria da gestão pública, da fiscalização, e da ampliação da participação social e do acesso à informação sobre os serviços regulados, em conjunto com as demais áreas;
III - padronizar procedimentos internos da AREMCE, bem como apoiar ações de controle e auditoria;
IV - propor ao Diretor Geral, em conjunto com a Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças, normas e procedimentos que disciplinam as despesas relacionadas à passagens, diárias e outros custos com deslocamentos e estadias de funcionários;
V - propor ao Diretor Geral, em conjunto com a Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças, normas e procedimentos que disciplinam a aquisição, gestão de bens, contratação de obras e serviços, bem como as atividades de recebimento, tombamento, distribuição, armazenamento, movimentação, baixa e inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis da AREMCE;
VI - elaborar o Código de Ética da Agência e submetê-lo à Diretoria Colegiada para aprovação;
VII - formular Programas de Integridade e Compliance para a Agência, submetendo-os à aprovação da Diretoria Colegiada;
VIII - orientar as unidades no atendimento às demandas dos órgãos de controle;
IX - orientar as unidades no cumprimento dos deveres de transparência;
X - orientar e acompanhar os procedimentos e ações relacionados à proteção de dados individuais.
XI - zelar pela correta aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Agência.
CLÁUSULA 70ª. O Controlador Geral exercerá mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução, sendo indicado e nomeado pelo Diretor Geral, após aprovação da Diretoria Colegiada.
CLÁUSULA 71ª. São requisitos para ocupar o cargo de Controlador Geral:
I - ser brasileiro;
II - ter reputação ilibada;
III - ensino superior completo;
IV - possuir notórios conhecimentos na área pública ou de controle interno;
V - ter experiência profissional de 2 (dois) anos em cargo de direção na administração pública ou em função de controle interno, sendo vedada a participação daquele que tiver rejeitada as contas quando do exercício de cargos ou funções públicas, ou que tiver condenação colegiada na esfera criminal ou por ato de improbidade administrativa.

§ 1º. Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado pelo sucessor a ser investido na forma prevista neste Protocolo de Intenções, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da vacância.
§ 2º. Aplica-se ao Controlador Geral o disposto nas Cláusulas 32ª e 36ª, no que couber.
SEÇÃO VII
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE REGULAÇÃO
CLÁUSULA 72ª. Os Conselhos Municipais de Regulação são órgãos de participação institucionalizada da sociedade no processo de regulação dos serviços municipais pela AREMCE.
CLÁUSULA 73ª. Os Conselhos Municipais de Regulação possuem natureza consultiva e atuação regionalizada.
CLÁUSULA 74ª. A composição e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Regulação serão definidos em ato normativo a ser expedido pela Diretoria Colegiada da AREMCE, observadas as disposições deste Protocolo de Intenções.
CLÁUSULA 75ª. São atribuições dos Conselhos Municipais de Regulação:
I - avaliar e opinar, em seu âmbito de atuação, acerca das propostas de fixação, reajuste e revisão tarifária;
II - encaminhar à AREMCE sugestões, reclamações e denúncias sobre a prestação de serviços regulados;
§ 1º. Os Municípios ou os órgãos de prestação regionalizada, conforme o caso, garantirão a estrutura necessária ao pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Regulação.
§ 2º. O Regimento Interno da AREMCE poderá deliberar sobre outras atribuições dos Conselhos Municipais de Regulação.
SEÇÃO VIII
DA DIRETORIA COLEGIADA
CLÁUSULA 76ª. A Diretoria Colegiada é o órgão superior de deliberação da Diretoria da AREMCE.

CLÁUSULA 77ª. A Diretoria Colegiada atuará em regime de colegiado e será composta pelos Diretores da AREMCE, que deliberarão sobre as matérias por maioria absoluta.
Parágrafo único. Ao Diretor Geral caberá presidir as sessões da Diretoria Colegiada e, além do voto de desempate, exercer o voto ordinário.
CLÁUSULA 78ª. À Diretoria Colegiada compete analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência, especialmente:
I - cumprir e fazer cumprir as normas relativas aos serviços públicos regulados;
II - propor aos titulares a adoção de medidas para a melhoria dos serviços regulados;
III - conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços de interesse local e de sua respectiva infra-estrutura, em comum acordo com o Chefe do Executivo local;
IV - exercer o poder normativo da AREMCE, por meio da expedição de resoluções, que deverão ser observadas pelos titulares e pelos prestadores de serviços públicos regulados;
V - apreciar, em grau de recurso, as penalidades impostas pela AREMCE;
VI - aprovar normas relativas aos procedimentos administrativos internos da Agência, quando lhe couber;
VII - definir e estabelecer o regime tarifário dos serviços municipais regulados, incluindo reajustes, revisões tarifárias e demais contraprestações, a partir dos pareceres ou recomendações dos órgãos técnicos da AREMCE;
VIII - aprovar propostas de declaração de utilidade pública necessárias à execução dos serviços regulados e remetê-las aos titulares;
IX - apreciar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho apresentados pelo Diretor Geral e, em seguida, remetê-los à Assembleia Geral da AREMCE, para deliberação;
X - exercer outras competências previstas nesta Lei e no Regimento Interno da AREMCE;
XI - realizar a distribuição, para fins de relatoria, dos processos administrativos submetidos à Diretoria Colegiada.
CLÁUSULA 79ª. A Diretoria Colegiada reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário por ela estabelecido e, extraordinariamente, quando necessário, em ambos os casos mediante convocação formal do Diretor Geral.
§ 1º. A Secretaria Executiva encaminhará, com antecedência mínima de até 3 (três) dias, a pauta de reuniões ordinárias, e de 24 (vinte e quatro) horas a pauta de reuniões extraordinárias.
§ 2º. Decisões tomadas pelo Diretor Geral “ad referendum” da Diretoria Colegiada deverão ser incluídas em pauta na reunião imediatamente posterior à data de sua publicação.
§ 3º. As reuniões da Diretoria Colegiada somente serão instaladas quando presentes, no mínimo, 2 (dois) de seus membros, dentre eles o Diretor Geral ou seu substituto formalmente designado para o caso de impedimento, ausência ou vacância, que exercerá o voto ordinário e o de desempate.
§ 4º. As reuniões deliberativas poderão ser realizadas de forma remota ou híbrida, conforme regulamento expedido pela Diretoria Colegiada.
§ 5º. Após aprovada a ata da reunião da Diretoria Colegiada, a ela será dada a devida publicidade pela Secretaria Executiva em até 5 (cinco) dias úteis.
CLÁUSULA 80ª. As matérias submetidas à Diretoria Colegiada serão apresentadas com antecedência na forma de processo administrativo devidamente instruído com documentos relevantes para a tomada de decisão, além de relatório do Diretor designado.
§ 1º. Os Diretores poderão convocar membros da AREMCE ou convidar profissionais externos ao quadro de pessoal para participar das reuniões ou prestar esclarecimentos pertinentes aos temas em deliberação.
§ 2º. O Diretor incumbido da relatoria será o primeiro a proferir voto.
CLÁUSULA 81ª. O Diretor Geral apregoará o item da pauta e, antes da convocação do Relator para a apresentação de seu voto, os Diretores poderão:
I - manifestar-se impedidos de exercer o voto nos termos da legislação aplicável, declarando suas razões, que constarão da ata;
II - arguir impedimento ou suspeição para proferir voto sobre a matéria ou deliberar sobre o impedimento ou suspeição de Diretor.
CLÁUSULA 82ª. Após a leitura do voto do Relator, os Diretores presentes, antes de proferir o voto, poderão:
I - solicitar esclarecimentos ao Relator; ou
II - pedir vista.
§ 1º. A manifestação do voto dar-se-á pela aprovação ou rejeição da matéria, da seguinte forma:
I - em acompanhamento integral ao voto do Relator; ou
II - em divergência total ou parcial ao voto do Relator.
§ 2º. O Diretor que formular pedido de vista deverá apresentar o voto-vista, preferencialmente por escrito, na sessão ordinária imediatamente posterior àquela em que relatado o processo.
§ 3º. Formulado pedido de vista por qualquer dos Diretores presentes na sessão, os demais poderão formular pedido de vista compartilhada, proferir voto na própria sessão ou aguardar a apresentação do voto-vista para votar, vedados novos pedidos de vista naquele processo.
§ 4º. Qualquer Diretor poderá solicitar que conste do processo administrativo correspondente suas considerações especiais, em sentido favorável ou contrário à deliberação do colegiado, as quais deverão ser enviadas por escrito à Secretaria Executiva em até 3 (três) dias após a aprovação da ata.
CLÁUSULA 83ª. As sessões deliberativas da Diretoria Colegiada que se destinem a resolver conflitos entre prestadores de serviços públicos ou entre estes e seus usuários serão públicas.

SUBSEÇÃO I
DA SECRETARIA EXECUTIVA
CLÁUSULA 84ª. A Diretoria Colegiada contará com uma Secretaria Executiva, que exercerá as funções de apoio administrativo e de expediente necessárias à realização de reuniões e sessões deliberativas, competindo-lhe:
I - publicar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias, em apoio ao Diretor Geral;
II - elaborar atas de reuniões e sessões deliberativas, garantindo a sua devida publicidade;
III - apoiar os Diretores nas atividades internas da AREMCE, quando solicitada;
IV - prestar suporte à Diretoria Colegiada;
V - coordenar as atividades de redação, revisão, expedição, registro e publicação de documentos oficiais;
VI - coordenar as atividades de protocolo, distribuição e arquivo da AREMCE;
VII - zelar pela adequada gestão documental e pela infraestrutura informacional da AREMCE;
VIII - prestar assistência direta ao Diretor Geral no assessoramento técnico das atividades da Agência e em sua representação política, social e administrativa;
IX - exercer outras atribuições que lhe forem previstas por esta Lei e pelo Regimento Interno da AREMCE.
§ 1º. Ao Chefe da Secretaria Executiva incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades do Gabinete e zelar pela qualidade dos serviços.
§ 2º. O cargo de Chefe da Secretaria Executiva é de livre nomeação e exoneração, sendo indicado e nomeado pelo Diretor Geral, devendo seu ocupante possuir ensino superior completo ou ter experiência profissional de 4 (quatro) anos na área pública ou de 2 (dois) anos em regulação.
SUBTÍTULO II
DAS FINANÇAS, DAS ATIVIDADES, DOS PESSOAL E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSÓRCIO
CLÁUSULA 85ª. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pela AREMCE observarão as normas de licitações públicas e contratos administrativos.
CLÁUSULA 86ª. Os editais de licitações e os extratos de contratos celebrados pela AREMCE deverão ser publicados em seu diário oficial e em seu site na internet.
CLÁUSULA 87ª. A execução das receitas e das despesas da AREMCE obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.
CLÁUSULA 88ª. O patrimônio da AREMCE será constituído:
I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;
II - pelos bens e direitos que lhe forem transferidos por entidades públicas ou privadas.

CLÁUSULA 89ª. Constituem recursos financeiros da AREMCE:
I - a entrega de recursos financeiros pelos consorciados, de acordo com o contrato de rateio;
II - o produto de emolumentos, taxas, preços, multas e indenizações relativas ao exercício de suas funções;
III - os provenientes de convênios, consórcios, acordos, contratos, auxílios, contribuições e subvenções celebrados ou concedidos por órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sociedades de economia mista e organismos internacionais;
IV - os saldos do exercício;
V - as doações e legados;
VI - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações;
VII - o produto de alienação de seus bens livres;
VIII - o produto resultante da alienação ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;
IX - o produto de operações de crédito;
X - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira.
CLÁUSULA 90ª. A contabilidade da AREMCE será realizada de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar federal nº 101/2000, de 4 de maio de 2000.
CAPÍTULO I
DAS TAXAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA 91ª. Pelo exercício do poder de regulação e fiscalização, ficam instituídas as seguintes taxas:
I - Taxa de Regulação de Abastecimento de Água;
II - Taxa de Regulação de Esgotamento Sanitário;
III - Taxa de Regulação de Varrição e Limpeza de Vias Públicas;
IV - Taxa de Regulação de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos;
V - Taxa de Regulação de Drenagem Pluvial Urbana;
VI – Taxa de Regulação do Transporte Coletivo de Passageiros;
VII - Taxa de Regulação de Outros Serviços Públicos Municipais.
CLÁUSULA 92ª. A Taxa de Regulação de Abastecimento de Água - TRAA é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água, caracterizado como aquele serviço desde a captação da água até sua destinação final ao cidadão.
§ 1º. A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de abastecimento de água.
§ 2º. A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de abastecimento de água, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,06 (seis centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRAA = NH x R$ 0,06, onde:
TRAA - Taxa de Regulação de Abastecimento de Água;
NH - Número de habitantes no município;
R$ 0,06 - valor estipulado para o custo da regulação dos serviços de abastecimento de água por habitante.
§ 3º. Na hipótese de regulação de serviços de abastecimento de água em áreas cuja gestão do sistema seja compartilhada com a comunidade, a TRAA será apurada com base na população atendida.
CLÁUSULA 93ª. A Taxa de Regulação de Esgotamento Sanitário - TRES é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de esgotamento sanitário, compreendido como aquele serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado de esgoto sanitário, desde as ligações prediais até seu lançamento final no meio ambiente.

§ 1º. A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de esgotamento sanitário.

§ 2º. A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de esgotamento sanitário, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,06 (seis centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRES = NH x R$ 0,06, onde:
TRES - Taxa de Regulação de Esgotamento Sanitário;
NH - Número de habitantes no município;
R$ 0,06 - valor estipulado para o custo da regulação dos serviços de esgotamento sanitário por habitante. § 3º. Na hipótese de regulação de serviços de esgotamento sanitário em áreas cuja gestão do sistema seja compartilhada com a comunidade, a TRES será apurada com base na população atendida.
CLÁUSULA 94ª. A Taxa de Regulação de Varrição e Limpeza de Vias Públicas - TRVL é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de varrição e limpeza de vias públicas, caracterizado como aquele serviço de varrição, poda, capina e limpeza dos logradouros e vias públicas.
§ 1º. A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de varrição e limpeza de vias públicas.
§ 2º. A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de varrição e limpeza de vias públicas, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,04 (quatro centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRVL = NH x R$ 0,04, onde:
TRVL - Taxa de Regulação de Varrição e Limpeza de Vias Públicas;
NH - Número de habitantes no município;
R$ 0,04 - valor estipulado para o custo da regulação dos serviços de varrição e limpeza de vias públicas por habitante.
CLÁUSULA 95ª. A Taxa de Regulação de Manejo Resíduos Sólidos Urbanos - TRMR é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, caracterizada como aquele serviço de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.
§ 1º. A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de manejo de resíduos sólidos.
§ 2º. A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de manejo de resíduos sólidos, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,08 (oito centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRMR = NH x R$ 0,08, onde:
TRMR - Taxa de Regulação de Manejo de Resíduos Sólidos;
NH - Número de habitantes no município;
R$ 0,08 - valor estipulado para o custo da regulação dos serviços de manejo de resíduos sólidos por habitante.
CLÁUSULA 96ª. A Taxa de Regulação de Drenagem Pluvial Urbana - TRDP é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de drenagem pluvial urbana, caracterizada como aquele serviço de captação, transporte, detenção, retenção, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas das áreas urbanas.
§ 1º. A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica prestadora dos serviços de drenagem pluvial urbana.
§ 2º. A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de drenagem pluvial urbana, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,03 (três centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRDP = NH x R$ 0,03, onde:

TRDP - Taxa de Regulação de Drenagem Pluvial Urbana;
NH - Número de habitantes no município;
R$ 0,03 - valor estipulado para o custo da regulação dos serviços de drenagem pluvial urbana por habitante.
CLÁUSULA 97ª. A Taxa de Regulação do Transporte Coletivo de Passageiros - TRTC é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros no município consorciado.
§ 1º. A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica prestadora dos serviços de transporte coletivo de passageiros no âmbito municipal.
§ 2º. A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de transporte coletivo de passageiros, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,13 (treze centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRTC = NH x R$ 0,13, onde:
TRTC - Taxa de Regulação do Transporte Coletivo de Passageiros;
NH - Número de habitantes no município;
R$ 0,13 - valor estipulado para o custo da regulação dos serviços de transporte coletivo de passageiros por habitante.
CLÁUSULA 98ª. A Taxa de Regulação de Outros Serviços Públicos Municipais - TROS é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização de outros serviços públicos municipais conforme previsto neste Protocolo de Intenções.
§ 1º. A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica prestadora de outros serviços públicos municipais.
§ 2º. A taxa, paga mensalmente pelo prestador de outros serviços públicos municipais, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,06 (seis centavos), representada pela seguinte fórmula:
TROS = NH x R$ 0,06, onde:
TROS - Taxa de Regulação de Outros Serviços Públicos Municipais;
NH - Número de habitantes no município;
R$ 0,06 - valor estipulado para o custo da regulação de outros serviços públicos municipais por habitante.
CLÁUSULA 99ª. Para fins de cálculo das taxas constantes neste Protocolo de Intenções, o número de habitantes em cada município será atualizado automaticamente e anualmente, conforme apurações e estimativas oficiais realizadas periodicamente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Parágrafo único. Na falta de publicação pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE da estimativa oficial da população em tempo hábil para a data de realização do orçamento da AREMCE, deverá a população ser atualizada pelo mesmo índice de variação de aumento da população do ano anterior.

CLÁUSULA 100ª. Na hipótese das atividades de limpeza urbana e coleta seletiva de resíduos sólidos serem desenvolvidas por associação, cooperativa ou entidades afins, sem fins lucrativos, o valor da taxa de regulação e fiscalização respectivo deverá ser adimplido pela entidade de prestação regionalizada ou, em sua inexistência, pelo titular do serviço público.
CLÁUSULA 101ª. As taxas, pagas mensalmente, serão devidas pelos prestadores de serviços regulados pela AREMCE, devendo ser recolhidas diretamente à Agência mediante o pagamento de documento de cobrança, até o décimo dia seguinte ao mês de competência da regulação e fiscalização dos serviços.
CLÁUSULA 102ª. O cálculo das taxas para as entidades conveniadas considerará o valor estipulado para os entes consorciados.
CLÁUSULA 103ª. No caso de a prestadora de serviços executar duas ou mais atividades objeto das taxas de regulação e fiscalização, serão devidas as respectivas taxas cumulativamente, conforme cada atividade desempenhada pela prestadora de serviços regulada pela AREMCE.
CLÁUSULA 104ª. No caso de o prestador de serviços de qualquer atividade atuar em mais de um município consorciado e/ou conveniado, será devida uma taxa para cada município onde há a referida prestação de serviços.
CLÁUSULA 105ª. Poderá a AREMCE, em comum acordo com a prestadora dos serviços públicos regulados, mediante celebração de contrato/convênio, estabelecer outras formas de remuneração pelo exercício da regulação e fiscalização dos serviços públicos objeto deste Protocolo de Intenções.
CLÁUSULA 106ª. Poderá a Assembleia Geral deliberar pelo custeio das atividades da AREMCE através do repasse de recursos públicos, mediante contrato de programa e de rateio, ou mediante a cobrança das taxas de regulação previstas neste Protocolo de Intenções.
CLÁUSULA 107ª. Os valores em moeda nacional previstos neste capítulo serão atualizados automaticamente no primeiro dia do ano subsequente ao início da cobrança, conforme variação dos últimos doze (12) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, também apurado pelo IBGE.
Parágrafo único. A primeira atualização de valores dar-se-á em 1º de janeiro de 2025, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, nos termos do caput deste artigo.
CLÁUSULA 108ª. As receitas próprias auferidas pela AREMCE, mediante a cobrança de taxas de regulação e fiscalização ou outras receitas a estas equivalentes, somente poderão ser utilizadas para financiar as despesas relacionadas com o exercício das atividades que lhes são conferidas neste Protocolo de Intenções.
CLÁUSULA 109ª. As taxas não pagas no vencimento serão atualizadas monetariamente pelo IPCA (IBGE) ou por outro índice que vier a substituí-lo, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2%, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis e da aplicação de quaisquer medidas de garantia previstas neste Protocolo ou em lei tributária, na forma de regulamento específico.
CLÁUSULA 110ª. Os valores devidos à AREMCE mediante lei autorizativa e/ou convênio firmados e não recolhidos no prazo estipulado, inclusive as multas decorrentes de processos da AREMCE, serão apurados e corrigidos administrativamente nos termos da Cláusula 109ª.
§ 1º. Os créditos regularmente lançados, depois de esgotado o prazo fixado para seu pagamento, ficarão sujeitos à inscrição na dívida ativa do próprio consórcio público, e serão cobrados judicial ou extrajudicialmente, mediante regulamentação específica.
§ 2º. A execução fiscal da dívida ativa será promovida pela AREMCE através de sua assessoria jurídica.
CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA 111ª. As atividades de regulação e fiscalização da AREMCE serão realizadas de acordo com as disposições legais vigentes, bem como com base nos planos municipais ou regionais, nos contratos de concessão, nos contratos de parcerias público-privadas e nos demais instrumentos jurídicos de delegação ou prestação de serviços públicos.
CLÁUSULA 112ª. A AREMCE exercerá suas atribuições através da fixação de normas e padrões para a adequada prestação dos serviços públicos, resguardando-se o equilíbrio entre os atores envolvidos na prestação de serviços.
CLÁUSULA 113ª. Pelo descumprimento das leis, contratos e normas instituídas pela AREMCE, serão aplicadas sanções aos prestadores de serviços.
CLÁUSULA 114ª. A Agência Reguladora expedirá normas regulamentares instituindo critérios de regulação e fiscalização, infrações, sanções, multas e seus respectivos valores, procedimentos e recursos, bem como outros instrumentos necessários ao alcance de suas finalidades.
CLÁUSULA 115ª. As infrações cometidas pelos prestadores de serviços serão apuradas em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 1º. As sanções aplicadas pelo cometimento de infrações dar-se-ão mediante decisão fundamentada da autoridade regulatória.
§ 2º. As sanções decorrentes do cometimento de infrações poderão ser aplicadas cumulativamente, nos termos de ato normativo da Agência Reguladora.
CLÁUSULA 116ª. Os valores das multas aplicadas pela AREMCE serão revertidos em favor de Fundo Municipal específico, no âmbito do respectivo titular, para fortalecimento das políticas públicas inerentes aos serviços regulados.
Parágrafo único. Quando inexistente, ou não constituído o Fundo Municipal específico, a multa permanecerá sob guarda da Agência até a criação do respectivo Fundo.
CAPÍTULO III
DOS AGENTES PÚBLICOS
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 117ª. Os agentes públicos da AREMCE são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e subordinados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
CLÁUSULA 118ª. A atribuições, a jornada de trabalho e a remuneração dos agentes públicos da AREMCE estão previstas nos anexos deste Protocolo de Intenções.
§ 1º. A jornada de trabalho dos agentes públicos da AREMCE poderá ser alterada pela Diretoria Colegiada, por razões de interesse público.
§ 2º. A remuneração dos agentes públicos da AREMCE poderá ser revisada anualmente e poderá ser reajustada, desde que haja disponibilidade orçamentária
§ 3º. As revisões e os reajustes remuneratórios serão concedidos por ato da Assembleia Geral.
§ 4º. A revisão geral anual incidirá uniformemente em todas as categorias e será concedida no mês de maio, pela variação do IPCA e, na sua ausência, pela variação do INPC.
§ 5º. A primeira revisão será concedida em maio de 2025, tendo como referência a variação inflacionária dos últimos 12 meses.
CLÁUSULA 119ª. Os cargos efetivos da AREMCE serão providos por concurso de provas ou de provas e títulos, ou mediante processo seletivo, conforme a necessidade, a natureza e a complexidade das atribuições do cargo.
CLÁUSULA 120ª. Os entes consorciados ou conveniados com a AREMCE, poderão ceder agentes públicos, na forma e condição de cada ente.
§ 1º. Os agentes públicos cedidos sem ônus para a AREMCE permanecerão no seu regime jurídico e previdenciário originário, sendo vedada a concessão de gratificações, adicionais ou quaisquer outras formas de remuneração pela AREMCE, salvo as de caráter indenizatório.
§ 2º. Poderá a cessão dar-se com ônus para a AREMCE, nos termos do Regimento Interno.

CLÁUSULA 121ª. O ocupante de emprego efetivo da AREMCE, em caso de nomeação para ocupar cargo de Diretor, Ouvidor Geral, Controlador Geral ou de livre nomeação e exoneração, poderá optar pela sua remuneração.
Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese do *caput*, o emprego da AREMCE será automaticamente afastado de suas funções originárias, retornando ao seu exercício após o término do mandato ou fim do afastamento, ressalvado o disposto no §5º, da CLÁUSULA 35ª, deste Protocolo de Intenções.
CLÁUSULA 122ª. Os agentes públicos da AREMCE terão direito a adicional por titulação, com o objetivo de incentivar a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do agente público, com observância dos seguintes critérios:
I - Progressão de 03 (três) referências salariais no cargo público, por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, correlato com o cargo que ocupa;
II - Progressão de 03 (três) referências salariais no cargo público, por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, correlato com o cargo que ocupa;
III - Progressão de 03 (três) referências salariais no cargo público, por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, correlato com o cargo que ocupa.
§ 1º. Para fins de aplicação deste artigo, somente serão considerados os títulos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), não sendo considerados títulos aqueles constantes como requisitos de habilitação para o cargo público.
§ 2º. Considera-se nova titulação aquela que o agente venha a obter em acréscimo ao nível de escolaridade que já possui ao tempo da nomeação, devendo guardar afinidade com as atribuições de seu cargo e que contribua significativamente para o aperfeiçoamento das tarefas desempenhadas.
§ 3º. O direito ao adicional por titulação é devido a partir do mês seguinte à comprovação, pelo agente público, da nova titulação auferida.
§ 4º. A análise da correlação da titulação obtida com o cargo ou função pública ocupada pelo agente será realizada pela Diretoria Colegiada, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias do requerimento.
§ 5º. Não serão considerados para fins deste artigo, sob nenhuma hipótese, os títulos já obtidos antes do ingresso no cargo ou função pública.
CLÁUSULA 123ª. A Assembleia Geral, mediante ato normativo, poderá prever outros direitos e benefícios aos agentes públicos da AREMCE, não previstos neste Protocolo de Intenções.
CLÁUSULA 124ª. Fica vedado no âmbito do Consórcio, a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Consórcio investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada.
SEÇÃO II
DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
CLÁUSULA 125ª. Fica autorizada à AREMCE a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal da República.
§ 1º. Poderão ser objeto de contratação temporária as funções correlatas aos cargos públicos vagos ou cujos servidores estejam em licença ou afastados temporariamente de suas atribuições, ou, ainda, para suprir, excepcionalmente, calamidade pública ou demanda de caráter emergencial, mesmo relativas a atribuições funcionais não previstas nos cargos do Anexo I.
§ 2º. A remuneração e a jornada de trabalho dos contratados previstos neste artigo serão idênticas às estabelecidas para as funções correlatas ao cargo público efetivo vago ou, inexistindo correlação,
às condições do mercado de trabalho.
§ 3º. Os contratos temporários poderão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do Diretor Geral.
§ 4º. As contratações previstas neste artigo serão realizadas mediante processo seletivo simplificado, sujeito à ampla divulgação.
§ 5º. A contratação para atendimento de situações emergenciais ou de calamidade pública prescindirá de processo seletivo.
§ 6º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.
§ 7º. O contrato firmado de acordo com este artigo extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - em caso de cometimento de infração disciplinar apurada em sindicância.
§ 8º. A extinção contratual, na forma dos incisos I e II do parágrafo anterior, será comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias.
§ 9º. A extinção contratual promovida pela AREMCE, decorrente de conveniência administrativa, antes do término do prazo estabelecido em contrato, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.
§ 10º. Não se aplicam aos contratos temporários as normas da CLT.
§ 11º. O contrato de trabalho, após aprovação da Diretoria Colegiada, poderá prever outros direitos e benefícios aos contratos temporários.
CAPÍTULO IV
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE CONSORCIADO
CLÁUSULA 126ª. A retirada de município do Consórcio dependerá de ato formal de seu representante perante a Assembleia Geral.
CLÁUSULA 127ª. A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o município que se retira e a AREMCE.
Parágrafo único. Os bens destinados ao Consórcio AREMCE, pelo município que se retira, não serão revertidos ou retrocedidos, sendo incorporados automaticamente ao patrimônio do Consórcio.
CLÁUSULA 128ª. São hipóteses de exclusão do município consorciado:
I - a não inclusão, pelo município consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes ao suporte das despesas assumidas perante o Consórcio por meio de contrato de rateio;
II - a subscrição de Protocolo de Intenções para constituição de outro consórcio com finalidades iguais, assemelhadas ou incompatíveis com o Consórcio AREMCE;
III - a não ratificação, pela respectiva Câmara Municipal, da revisão da taxa de regulação e fiscalização, no prazo estabelecido pela Assembleia Geral;
IV - por motivo grave, assim reconhecido por decisão fundamentada da maioria absoluta da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.
§ 1º. A exclusão prevista no inciso I somente ocorrerá após prévia suspensão de 90 (noventa) dias, período no qual o Município poderá se reabilitar perante o Consórcio.
§ 2º. A suspensão prevista no parágrafo anterior dar-se-á por decisão do Conselho de Administração, após oitiva do Município, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente seus esclarecimentos.
§ 3º. A Assembleia Geral poderá prever, mediante ato normativo, outras hipóteses de exclusão, bem como outras espécies de penalidades a serem aplicadas ao Município consorciado que incorra em atos prejudiciais ao Consórcio.
CLÁUSULA 129ª. O procedimento administrativo de exclusão será estabelecido em ato normativo da Assembleia Geral, assegurado ao município consorciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
§ 1º. Ao procedimento administrativo de exclusão aplicar-se-á subsidiariamente e naquilo que couber a Lei federal nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo Federal), ou outro diploma legislativo que venha a substituí-la ou alterá-la.

§ 2º. Da decisão de exclusão, caberá recurso de reconsideração à Assembleia Geral, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias da sua intimação.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO

CLÁUSULA 130ª. A alteração e a extinção deste Contrato de Consórcio dependerão de aprovação da Assembleia Geral.

§ 1º. Em caso de extinção, a Assembleia Geral deliberará acerca da destinação dos bens e direitos, bem como sobre a responsabilidade pelos encargos e obrigações do Consórcio.

§ 2º. Até que haja decisão acerca da matéria, os entes consorciados responderão solidariamente pelos encargos e obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 3º. Com a extinção, o pessoal cedido ao Consórcio AREMCE retornará aos seus órgãos de origem e os empregos públicos terão seus respectivos contratos de trabalho automaticamente rescindidos.

§ 4º. A alteração do Contrato de Consórcio dependerá de ratificação mediante lei aprovada pela maioria dos entes consorciados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA 131ª. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, para efeitos de execução do orçamento e prestação de contas.

§ 1º. Até 31 de janeiro de cada ano, deverão ser apresentados pelo Diretor-Geral ao Presidente do Conselho de Administração, e este à deliberação da Assembleia Geral, o Plano de Trabalho e o Orçamento das Receitas e Despesas para o exercício seguinte, bem como o Relatório de Atividades, a Prestação de Contas, o Balanço do Exercício anterior, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

§ 2º. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da gestão anterior ficam obrigados a apresentar os relatórios e documentos citados e participar da Assembleia Geral mencionada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA 132ª. A interpretação do disposto neste Protocolo de Intenções deverá ser compatível com os seguintes princípios:

I - respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada da AREMCE depende apenas da vontade de cada ente consorciado, sendo vedado a oferta de incentivos para o ingresso;

II - solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos da AREMCE;

III - transparência, facultado ao Poder Executivo ou Legislativo do ente consorciado ter acesso a qualquer reunião ou documento da AREMCE;

IV - eficiência, exigindo que todas as decisões da AREMCE tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade; e

V - respeito aos princípios da Administração Pública, de modo que todos os atos executados pela AREMCE sejam coerentes com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CLÁUSULA 133ª. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA 134ª. Os municípios consorciados à AREMCE respondem solidariamente pelo consórcio público.

CLÁUSULA 135ª. A AREMCE será organizada por Contrato de Consórcio Público, decorrente da homologação, por lei, deste Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA 136ª. A AREMCE poderá requisitar auxílio à Associação dos Municípios do Ceará (APRECE) e/ou ao estado do Ceará para a execução de atividades administrativas previstas neste Protocolo de Intenções, até estruturação completa do consórcio público.

CLÁUSULA 137ª. Os entes consorciados, até que haja efetiva autonomia financeira do Consórcio, contribuirão por contrato de rateio, para a manutenção e estruturação da AREMCE.

Parágrafo único. Os valores repassados pelos municípios consorciados, nos termos do *caput*, serão estabelecidos em Assembleia Geral.

CLÁUSULA 138ª. A AREMCE poderá desenvolver suas atividades de regulação e fiscalização de forma gradual, conforme diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico.

CLÁUSULA 139ª. A AREMCE, por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral, poderá ampliar suas atribuições de regulação e fiscalização para outros serviços públicos, de titularidade de Estado-Membro ou da União, que lhe sejam delegados.

§ 1º. Fica desde já autorizada à AREMCE a ampliação das suas atribuições de regulação e fiscalização para serviços cuja titularidade é compartilhada entre o estado do Ceará e seus respectivos municípios, ou somente por estes últimos entre si.

§ 2º. Nas hipóteses do parágrafo anterior, o exercício das atividades de regulação e fiscalização pela AREMCE poderão se dar mediante ato ou instrumento de delegação da entidade regionalizada ou por intermédio de legislação aprovada no âmbito do titular.

CLÁUSULA 140ª. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias da instalação deste Consórcio, deverá ser elaborado e aprovado o Regimento Interno da AREMCE.

CLÁUSULA 141ª. Para os fins deste Protocolo de Intenções, consideram-se todos os municípios do Estado do Ceará como potenciais consorciados da AREMCE.

CLÁUSULA 142ª. As normas deste Protocolo de Intenções, assim como suas alterações, entrarão em vigor a partir da sua publicação no respectivo diário oficial do ente consorciado.

CLÁUSULA 143ª. Fica autorizada à AREMCE firmar convênios, contratos, parcerias, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições, subvenções sociais ou econômicas, junto à entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º. A AREMCE poderá comparecer como interveniente em convênios celebrados por entes consorciados ou por terceiros, a fim de receber ou aplicar recursos, inclusive para os fins do art. 38, parágrafo único, do Decreto federal nº 6.017/2007.

§ 2º. A AREMCE poderá firmar contratos de gestão, termos de parceria, acordos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação ou outros instrumentos congêneres, para alcançar os objetivos e finalidades previstos neste Protocolo de Intenções, nos termos da legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA 144ª. Fica estabelecido o foro da Comarca do município de Fortaleza, Ceará, para dirimir quaisquer demandas envolvendo o Consórcio AREMCE.

CLÁUSULA 145ª. Os casos omissos deste Protocolo de Intenções serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA 146ª. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLÁUSULA 147ª. E por estarem justos e acertados subscrevem este Protocolo de Intenções (ANEXO IV):

Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

NOME	QUANT.	JORNADA DE TRABALHO	REFERÊNCIA SALARIAL INICIAL
DIRETOR GERAL	1	40H/SEM	125 A 140

DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1	40H/SEM	120 A 135
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	40H/SEM	120 A 140
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	40H/SEM	120 A 140
OUVIDOR GERAL	1	40H/SEM	95
CONTROLADOR GERAL	1	40H/SEM	95
COORDENADOR DE REGULAÇÃO	1	40H/SEM	90
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	1	40H/SEM	90
COORDENADOR DE CONCESSÕES E PARCERIAS	1	40H/SEM	90
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RH	1	40H/SEM	90
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	1	40H/SEM	90
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E TI	1	40H/SEM	90
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	40H/SEM	70
ASSESSOR DE REGULAÇÃO	3	40H/SEM	60
ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35	40H/SEM	80
TÉCNICO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20	40H/SEM	50

1. A referência salarial inicial do Diretor Geral e dos demais Diretores obedecerá ao seguinte escalonamento, que leva em consideração a quantidade de Municípios pertencentes ao Consórcio:
Até 45 municípios: Diretor Geral - referência 125; Diretor - referência 120
De 46 a 90 municípios: Diretor Geral - referência 130; Diretor - referência 125
De 91 a 135 municípios: Diretor Geral - referência 135; Diretor - referência 130
Acima de 135 municípios: Diretor Geral - referência 140; Diretor - referência 135
2. A mudança de referência salarial inicial dos Diretores dar-se-á no mês seguinte ao tingimento do respectivo número de municípios consorciados.
3. Em caso de diminuição do número de municípios consorciados, implicando em retrocessão da referência salarial inicial, esta dar-se-á somente após o término do mandato do Diretor.

ANEXO II
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANEXO II
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CARGO: Diretor Geral
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 33ª
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer as atividades inerentes à Diretoria Geral da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Diretor de Regulação e Fiscalização
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 33ª
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer as atividades inerentes à Diretoria de Regulação e Fiscalização da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Diretor de Planejamento, Administração e Finanças
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 33ª
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer as atividades inerentes à Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Diretor de Relações Institucionais
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 33ª
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer as atividades inerentes à Diretoria de Relações Institucionais da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Ouvidor Geral
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 67ª
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer as atividades inerentes à Ouvidoria da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Controlador Geral
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 71ª
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer as atividades inerentes à Controladoria da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Coordenador de Regulação
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 42ª, p.único
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer a coordenação e executar as atividades inerentes à Coordenadoria de Regulação da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Coordenador de Fiscalização
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 45ª, p.único
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer a coordenação e executar as atividades inerentes à Coordenadoria de Fiscalização da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Coordenador de Concessões e Parcerias
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 48ª, p.único
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer a coordenação e executar as atividades inerentes à Coordenadoria de Concessões e Parcerias da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Coordenador de Administração e RH
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 54ª, p.único
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer a coordenação e executar as atividades inerentes à Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Coordenador de PlanejamentoREQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 57ª, p. único
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer a coordenação e executar as atividades inerentes à Coordenadoria de Planejamento da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Coordenador de Comunicação e TI
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 63ª, p. único

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer a coordenação e executar as atividades inerentes à Coordenadoria de Comunicação e Tecnologia da Informação da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Secretário Executivo
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Cláusula 84, §2º
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar as atividades inerentes à Secretaria Executiva da Agência Reguladora, além das demais atribuições previstas no Protocolo de Intenções
CARGO: Assessor de Regulação
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Ensino superior completo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando-o na execução de suas tarefas administrativas.
CARGO: Analista de Regulação e Fiscalização
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Ensino superior completo, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar apoio, fornecer suporte e desenvolver, implementar e executar, internamente ou em campo, programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o consórcio público, de acordo com a unidade administrativa em que estiver lotado, cujas soluções implicam níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a efetividade e sustentabilidade dos serviços públicos objetos de regulação e fiscalização.
CARGO: Técnico de Regulação e Fiscalização
REQUISITOS PROFISSIONAIS: Ensino médio completo
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar os serviços de suporte operacional nas áreas de recursos humanos, administrativa, contabilidade, regulação e fiscalização, dentre outras de interesse da Administração, devendo, para tanto, elaborar relatórios, planilhas e demais ações de expediente, bem como executar as ações requeridas pelos superiores hierárquicos.
1. Os cargos de Analista de Regulação e Fiscalização e de Técnico de Regulação e Fiscalização possuem natureza efetiva e serão preenchidos na forma do disposto na Cláusula 119ª deste Protocolo de Intenções.
2. O edital ou regulamento do concurso ou processo seletivo especificará os critérios, exigências, área de atuação, requisitos profissionais etc necessários ao preenchimento dos cargos efetivos.
3. O preenchimento dos cargos dar-se-á conforme a necessidade e a adequação orçamentário-financeira da AREMCE, podendo ocorrer de forma gradativa.

ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL

REFE RÊNCIA	SALÁRIO (R$)	REFE RÊNCIA (R$)	SALÁRIO	REFE RÊNCIA	SALÁRIO (R$)	REFE RÊNCIA	SALÁRIO (R$)	REFE RÊNCIA	SALÁRIO (R$)
1	1.320,00	31	2.390,99	61	4.330,96	91	7.844,93	121	14.210,01
2	1.346,40	32	2.438,81	62	4.417,57	92	8.001,83	122	14.494,21
3	1.373,32	33	2.487,59	63	4.505,93	93	8.161,87	123	14.784,09
4	1.400,79	34	2.537,34	64	4.596,05	94	8.325,10	124	15.079,78
5	1.428,81	35	2.588,09	65	4.687,97	95	8.491,61	125	15.381,37
6	1.457,38	36	2.639,85	66	4.781,73	96	8.661,44	126	15.689,00
7	1.486,53	37	2.692,65	67	4.877,36	97	8.834,67	127	16.002,78
8	1.516,26	38	2.746,50	.68	4.974,91	98	9.011,36	128	16.322,84
9	1.546,59	39	2.801,43	69	5.074,41	99	9.191,59	129	16.649,29
10	1.577,52	40	2.857,46	70	5.175,89	100	9.375,42	130	16.982,28
11	1.609,07	41	2.914,61	71	5.279,41	101	9.562,93	131	17.321,92
12	1.641,25	42	2.972,90	72	5.385,00	102	9.754,19	132	17.668,36
13	1.674,07	43	3.032,36	73	5.492,70	103	9.949,27	133	18.021,73
14	1.707,56	44	3.093,00	74	5.602,55	104	10.148,26	134	18.382,16
15	1.741,71	45	3.154,87	75	5.714,61	105	10.351,22	135	18.749,81
16	1.776,54	46	3.217,96	76	5.828,90	106	10.558,25	136	19.124,80
17	1.812,07	47	3.282,32	77	5.945,48	107	10.769,41	137	19.507,30
18	1.848,31	48	3.347,97	78	6.064,39	108	10.984,80	138	19.897,45
19	1.885,28	49	3.414,93	79	6.185,67	109	11.204,50	139	20.295,40
20	1.922,99	50	3.483,23	80	6.309,39	110	11.428,59	140	20.701,30
21	1.961,45	51	3.552,89	81	6.435,57	111	11.657,16	141	21.115,33
22	2.000,67	52	3.623,95	82	6.564,29	112	11.890,30	142	21.537,64
23	2.040,69	53	3.696,43	83	6.695,57	113	12.128,11	143	21.968,39
24	2.081,50	54	3.770,36	84	6.829,48	114	12.370,67	144	22.407,76
25	2.123,13	55	3.845,76	85	6.966,07	115	12.618,08	145	22.855,91
26	2.165,59	56	3.922,68	86	7.105,39	116	12.870,44	146	23.313,03
27	2.208,91	57	4.001,13	87	7.247,50	117	13.127,85	147	23.779,29
28	2.253,09	58	4.081,16	88	7.392,45	118	13.390,41	148	24.254,88
29	2.298,15	59	4.162,78	89	7.540,30	119	13.658,22	149	24.739,98
30	2.344,11	60	4.246,03	90	7.691,11	120	13.931,38	150	25.234,78

1. Os agentes públicos da AREMCE indistintamente farão jus à progressão salarial, conforme disposto neste anexo.
2. A progressão salarial caracteriza-se pela mudança de referência salarial do agente público, para o nível imediatamente superior, dentro de um mesmo emprego ou função.
3. A progressão salarial será realizada anualmente, no mês em que o agente público completa ano de efetivo exercício no emprego ou função.
4. Fica vedada a progressão aos agentes públicos durante o período de experiência.
5. Ato normativo da Assembleia Geral poderá dispor sobre a presente Tabela de Referência Salarial

ANEXO IV

LISTA DE MUNICÍPIOS

Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Abaiara	**Município de Acarape**	**Município de Acaraú**	**Município de Acopiara**	**Município de Aiuaba**	**Município de Alcântaras**	**Município de Altaneira**	**Município de Alto Santo**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Amontada	**Município de Antonina do Norte**	**Município de Apuiarés**	**Município de Aquiraz**	**Município de Aracati**	**Município de Aracoiaba**	**Município de Ararendá**	**Município de Araripe**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Aratuba	**Município de Arneiroz**	**Município de Assaré**	**Município de Aurora**	**Município de Baixio**	**Município de Banabuiú**	**Município de Barbalha**	**Município de Barreira**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Barro	**Município de Barroquinha**	**Município de Baturité**	**Município de Beberibe**	**Município de Bela Cruz**	**Município de Boa Viagem**	**Município de Brejo Santo**	**Município de Camocim**

Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Campos Sales	**Município de Canindé**	**Município de Capistrano**	**Município de Caridade**	**Município de Cariré**	**Município de Caririaçu**	**Município de Cariús**	**Município de Carnaubal**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Cascavel	**Município de Catarina**	**Município de Catunda**	**Município de Caucaia**	**Município de Cedro**	**Município de Chaval**	**Município de Choró**	**Município de Chorozinh o**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Coreaú	**Município de Crateús**	**Município de Crato**	**Município de Croatá**	**Município de Cruz**	**Município de Dep. Irapuan Pinheiro**	**Município de Ererê**	**Município de Eusébio**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Farias Brito	**Município de Forquilha**	**Município de Fortaleza**	**Município de Fortim**	**Município de Frecheirinha**	**Município de General Sampaio**	**Município de Graça**	**Município de Granja**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Granjeiro	**Município de Groaíras**	**Município de Guaiúba**	**Município de Guaraciaba do Norte**	**Município de Guaramiranga**	**Município de Hidrolândia**	**Município de Horizonte**	**Município de Ibaretama**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Ibiapina	**Município de Ibicuitinga**	**Município de Icapuí**	**Município de Icó**	**Município de Iguatu**	**Município de Independência**	**Município de Ipaporanga**	**Município de Ipaumirim**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Ipu	**Município de Ipueiras**	**Município de Iracema**	**Município de Irauçuba**	**Município de Itaiçaba**	**Município de Itaitinga**	**Município de Itapajé**	**Município de Itapipoca**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Itapiúna	**Município de Itarema**	**Município de Itatira**	**Município de Jaguaretama**	**Município de Jaguaribara**	**Município de Jaguaribe**	**Município de Jaguaruana**	**Município de Jardim**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Jati	**Município de Jijoca de Jericoacoara**	**Município de Juazeiro do Norte**	**Município de Jucás**	**Município de Lavras da Mangabeira**	**Município de Limoeiro do Norte**	**Município de Madalena**	**Município de Maracanaú**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Maranguape	**Município de Marco**	**Município de Martinópole**	**Município de Massapê**	**Município de Mauriti**	**Município de Meruoca**	**Município de Milagres**	**Município de Milhã**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Miraíma	**Município de Missão Velha**	**Município de Mombaça**	**Município de Monsenhor Tabosa**	**Município de Morada Nova**	**Município de Moraújo**	**Município de Morrinhos**	**Município de Mucambo**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Mulungu	**Município de Nova Olinda**	**Município de Nova Russas**	**Município de Novo Oriente**	**Município de Ocara**	**Município de Orós**	**Município de Pacajus**	**Município de Pacatuba**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Pacoti	**Município de Pacujá**	**Município de Palhano**	**Município de Palmácia**	**Município de Paracuru**	**Município de Paraipaba**	**Município de Parambu**	**Município de Paramoti**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Pedra Branca	**Município de Penaforte**	**Município de Pentecoste**	**Município de Pereiro**	**Município de Pindoretama**	**Município de Piquet Carneiro**	**Município de Pires Ferreira**	**Município de Poranga**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Porteiras	**Município de Potengi**	**Município de Potiretama**	**Município de Quiterianópolis**	**Município de Quixadá**	**Município de Quixelô**	**Município de Quixeramobim**	**Município de Quixeré**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Redenção	**Município de Reriutaba**	**Município de Russas**	**Município de Saboeiro**	**Município de Salitre**	**Município de Santa Quitéria**	**Município de Santana do Acaraú**	**Município de Santana do Cariri**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de São Benedito	**Município de São Gonçalo do Amarante**	**Município de São João do Jaguaribe**	**Município de São Luís do Curu**	**Município de Senador Pompeu**	**Município de Senador Sá**	**Município de Sobral**	**Município de Solonópole**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Tabuleiro do Norte	**Município de Tamboril**	**Município de Tarrafas**	**Município de Tauá**	**Município de Tejuçuoca**	**Município de Tianguá**	**Município de Trairi**	**Município de Tururu**
Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)	Prefeito(a)
Município de Ubajara	**Município de Umari**	**Município de Umirim**	**Município de Uruburetama**	**Município de Uruoca**	**Município de Varjota**	**Município de Várzea Alegre**	**Município de Viçosa do Ceará**

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:158604AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria da Educação do município de Quixeré – CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) contratual(ais) resultante(s) do CHAMAMENTO PUBLICO nº **0112.01/2023**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação

OBJETO: SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.1201.2.033 - Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
PRODUTOR RURAL: Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – COOPAVAQ

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR UNI	VR. TOT
1	ABÓBORA: Especificação : Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	QUILO	2.770	3,33	9.224,10

	qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo .				
2	ALFACE: Especificação : Alface crespa fresca, folhas íntegras e firmes, grau de evolução completo, peso médio de 200 g, livre de material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte.	MOLHOS	2.040	2,88	5.875,20
3	BETERRABA: Especificação : De 1º qualidade , preferencialmente orgânica e/ou agroecológico; fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho uniforme; cheiro e sabor racterísticos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal.	QUILO	2.800	4,93	13.804,00
4	BANANA : Especificação : Tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. apresentar tamanho, cor e conformação uniformes	QUILO	10.800	3,80	41.040,00
5	BATATA DOCE = Especificação : e superfície lisa, firme e compacta,bem desenvolvida, isenta de enfermidades, livre de fungos, parasitas , larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	QUILO	3.470	5,49	19.050,30
6	CHEIRO VERDE: Especificação : Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde,sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento,com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Embalados em sacos plásticos transparentes.	MOLHOS	4.000	1,52	6.080,00
7	FEIJÃO TIPO CORDA: Especificação : Aspecto de novo, com cor, odor, textura, aparência e sabor característicos preservados, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei.Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve ser isento de matéria terrosa, parasitos, insetos, detritos animais e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem plástica resistente, transparente e atóxica, com etiqueta contendo as seguintes informações: nome do produto, informações do produtor, peso da embalagem e prazo de validade.	QUILO	2.440	8,22	20.056,80
8	LIMÃO: Especificação : Fresco, íntegro, firme, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos, com grau de maturação adequado que suporte a manipulação ,transporte e a conservação adequada até o consumo. Embalagem : Sacos plásticos transparentes resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento.	QUILO	320	3,47	1.110,40
9	GOIABA: Especificação : Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato . Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	QUILO	4.000	5,15	20.600,00
10	LARANJA (KG): Especificação : FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO. APRESENTAR GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO DE TAL MODO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS.	QUILO	3.210	5,25	16.852,50
11	MACAXEIRA : Especificação : Íntegra, firme, isenta de lesões físicas ou mecânicas, sem partes escuras, livre de parasitas, livre de fungos.	QUILO	2.370	3,53	8.366,10
12	MAMÃO: Especificação : Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, fungos, parasitas e larvas.	QUILO	7.500	3,02	22.650,00
13	MANGA DO TIPO COITÉ: Especificação : De de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	QUILO	3.210	3,30	10.593,00
14	MELANCIA: Especificação : Casca verde lustrosa e polpa vermelha, devendo ser bem desenvolvida, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	QUILO	9.300	1,92	17.856,00
15	MELÃO AMARELO: Especificação : In natura, tamanho médio, grau mÚdio de amadurecimento, casca limpa, de primeira qualidade, limpo e higienizado, aspecto sensorial embom estado de conservação, livre de insetos, bolores, abaulamentos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana	QUILO	9.500	6,05	57.475,00
16	MILHO VERDE (ESPIGA): Especificação : Espiga de milho verde " in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.	UNIDADE	17.600	1,49	26.224,00
19	POLPA SABOR CAJU - Especificação : Congelada, preparada com frutas limpas e sãs, isentas de contaminação. Nãodeverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, contendo informações nutricionais de acesso ao consumidor, data de fabricação, prazo de validade e nome do fornecedor. e apresentar o nº de registro MAPA.	QUILO	3.020	8,08	24.401,60
20	POLPA SABOR CAJÁ : Especificação : Congelada, preparada com frutas limpas e sãs, isentas de contaminação. Não Deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, contendo informações nutricionais de acesso ao consumidor, data de fabricação, prazo de validade e nome do fornecedor. e apresentar o nº de registro MAPA.	QUILO	4.680	9,77	45.723,60
21	POLPA SABOR GOIABA (2): Especificação : Congelada, preparada com frutas limpas e sãs, isenta de contaminação. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, contendo informações nutricionais de acesso ao consumidor, data de fabricação, prazo de validade ,nome do fornecedor e apresentar nº de registro no MAPA.	QUILO	4.680	7,98	37.346,40
22	POLPA SABOR MANGA: Especificação : Congelada, preparada com frutas limpas e sãs, isenta de contaminação. Não deverá conter corantes nem aromatizantes em sua composição. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, contendo informações nutricionais de acesso ao consumidor, data de fabricação, prazo de validade ,nome do fornecedor e apresentar nº de registro no MAPA.	QUILO	3.320	8,25	27.390,00
23	PIMENTÃO: Especificação : Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro, firme, com grau de maturação adequado,isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Embalagem: Sacos plásticos transparentes resistentes e que não transmitam odor ou sabor estranho ao alimento.	QUILO	1.130	7,23	8.169,90

Valor Global do Contrato: R$ 439.888,90 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

PRODUTOR RURAL: ROGACIANO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR UNI	VR. TOT	
24	BOLINHO FOFO: Especificação : Composto de farinha de trigo,açúcar ,margarina ,leite ,ovo e fermento químico. Isento de conservantes e antiumectantes. Livre de fungos, apresentando cozimento adequado, pronto para o consumo. Embalados em saco plástico transparente, contendo aproximadamente 200 g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados do fornecedor, igredientes, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da entrega. Entrega Semanal.	PACOTE	4.435	4,51	20.001,85	Rogaciano José de Sousa Oliveira
25	BOLO TIPO LISO - 600G : Especificação : COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE, OVO. ISENTO DE CONSERVANTES E ANTIUMECTANTES. LIVRE DE FUNGOS, APRESENTANDO COZIMENTO ADEQUADO, PRONTO PARA O CONSUMO. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 600G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FORNECEDOR, INGREDIENES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGA SEMANAL.	UNIDADE	1.818	11,00	19.998,00	Rogaciano José de Sousa Oliveira

Valor Global do Contrato: R$ 39.999,85 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 31 de dezembro de 2024

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:255F76FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	11
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	04
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	10
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	04
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	07
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	07
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	07
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	07
126569-5	Renato Monteiro Xavier	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	06
126664-0	Alexsandra Sousa Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01
123594-0	Flavia Ferreira de Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	01
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	13
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13
126573-3	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	06
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	06
	José Claudio de Sousa	Auxiliar Administrativo	05
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	06
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	02
125914-8	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	06
	Francisca Francielma da Silva	Técnico em Enfermagem	04
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	10
126159-2	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	06
125926-1	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	04
126522-9	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	06
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	10
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	07
126560-1	Francisco Adailton Sousa Maia	Técnico em Enfermagem	02
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	03
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	10
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	12
125945-8	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	07
123483-8	Samela Paz Cardozo	Técnico em Enfermagem	07
	Sara Jane Lourenço dos Santos	Técnico em Enfermagem	07
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	05
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	06
	Valdemar de Sousa Santos	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:41871294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.15.02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2023, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	60	00

124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	15	24
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	12	00
126159-2	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	24	00
126522-9	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	05	08
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	12	00
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	12	00
125915-6	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	05	08
125181-3	Laizia Ribero de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	08	00
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	27	24
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	24	00
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	12	00
125906-7	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheiro	56	00
123772-1	Sane Darine Sousa Alves	Cozinheiro	52	08
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	19	01
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	28	08
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	07	10
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	13	00
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	11	00
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	22	02
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	07	00
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	17	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7619E322

